



SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
12 DE JUNHO DE 2024
ANO XXXVII | N.º 8.803

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	12
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	22
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC	22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
LICITAÇÕES	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	24
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	24
CONTRATOS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	38
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	38
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	40
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	40
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	40
CONVÊNIOS	40
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	40
EDITAIS	41
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	42
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	48
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	48
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	48



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.661 de 11 de junho de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de junho de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.661/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.0013.233700	4.4.90.52	1.500.1	92.250,00	
	02.122.0013.233700	4.4.90.39	1.500.1		92.250,00
SUB-TOTAL				92.250,00	92.250,00
TOTAL GERAL				92.250,00	92.250,00

DECRETO Nº 38.662 de 11 de junho de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de junho de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.662/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 0
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.126.0014.250208	3.3.90.40	1.500.1	1.000.000,00	
	12.361.0001.126000	3.3.90.40	1.500.1	9.000.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	1.500.1	5.000.000,00	
	12.361.0014.250600	3.1.90.04	1.500.1		2.000.000,00
	12.361.0014.250600	3.1.90.11	1.500.1		6.000.000,00
	12.365.0014.250500	3.1.90.11	1.500.1		4.000.000,00
	12.365.0014.250700	3.1.90.11	1.500.1		3.000.000,00
SUB-TOTAL				15.000.000,00	15.000.000,00
TOTAL GERAL				15.000.000,00	15.000.000,00

DECRETO Nº 38.663 de 11 de junho de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 726.066,00 (setecentos e vinte e seis mil e sessenta e seis reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de junho de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.663/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.131.0002.202504	3.3.90.39	1.500.1	700.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.500.1		700.000,00
	SUB-TOTAL			700.000,00	700.000,00
580002-SPMJ	08.242.0003.134300	3.3.90.39	1.500.1	26.066,00	
	14.244.0014.235000	4.4.90.52	1.500.1		26.066,00
SUB-TOTAL				26.066,00	26.066,00
TOTAL GERAL				726.066,00	726.066,00

DECRETO Nº 38.664 de 11 de junho de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 26.066,00 (vinte e seis mil, sessenta e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de junho de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.664/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	14.244.0014.235000	4.4.90.52	1.501.1	26.066,00		
	08.242.0003.134300	3.3.90.39	1.501.1		26.066,00	
SUB-TOTAL				26.066,00	26.066,00	
TOTAL GERAL				26.066,00	26.066,00	

DECRETO Nº 38.665 de 11 de junho de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de junho de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.665/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMG	04.122.0014.250136	3.3.90.39	1.500.1	35.000,00		
	04.126.0014.250225	3.3.90.40	1.500.1		35.000,00	
SUB-TOTAL				35.000,00	35.000,00	
TOTAL GERAL				35.000,00	35.000,00	

DECRETO N° 38.666 de 11 de junho de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 11 de junho de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 38.666/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.04	1.540.3	2.000.000,00	
	12.361.0014.250600	3.1.90.11	1.540.3	6.000.000,00	
	12.365.0014.250500	3.1.90.11	1.540.3	4.000.000,00	
	12.365.0014.250700	3.1.90.11	1.540.3	3.000.000,00	
	12.126.0014.250208	3.3.90.40	1.540.3		15.000.000,00
SUB-TOTAL				15.000.000,00	15.000.000,00
TOTAL GERAL				15.000.000,00	15.000.000,00

DECRETO N° 38.667 de 11 de junho de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, incisos IV, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 11 de junho de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 38.667/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.91	1.500.1	10.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.500.1		10.000,00
SUB-TOTAL				10.000,00	
TOTAL GERAL				10.000,00	10.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA N° 046/2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 25.06.2024 a 09.07.2024, a Procuradora CATARINA COELHO VELLOSO SANTANA, matrícula 3153186, para substituir o Procurador FABIO BRITO DA ROCHA MIRANDA, matrícula 3158377, na função de Chefe da Representação da PGMS, Grau 64, junto a SEMGE, durante o afastamento da titular por motivo de férias, sem prejuízo das suas atuais atribuições.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de junho de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA N° 52 /2024

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n° 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Dispensar, por motivo de aposentadoria, a servidora MARIA DAS GRAÇAS PIEDADE DA SILVA SANTOS, matrícula 3016971 desde 05.06.2024, da função de confiança de Chefe B, Grau 63, do Setor de Documentação Imobiliária da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 10 de junho de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA N° 53 /2024

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n° 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Autorizar a conversão em pecúnia de um mês de licença especial para os servidores relacionados abaixo, conforme disposições do capítulo II da LC 084/2022, publicada no DOM de 23 de dezembro de 2022:

N°	PROCESSO	SERVIDOR	PROCESSO DE LICENÇA ESPECIAL	QUINQUÊNIO	DIAS
1	15728/2024	ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	172061/2021	5°	30
2	37647/2024	ANDRÉ ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA	77692/2015	4°	30
3	22119/2024	ANTÔNIO ALBERTO SALES DE MENEZES	33078/2015	4°	30
4	101779/2024	CASSIO TRAJANO LOPES COSTA	61868/2019	4°	30
5	7328/2024	ELENICE SANTANA SANTOS	26335/2015	4°	30
6	204600/2023	ELIAS ASSUNÇÃO DA SILVA	90802/2023	3°	30
7	20325/2024	EMANUEL MADUREIRA COUTO FILHO	10236/2020	5°	30
8	39860/2024	ERNESTO MADEIRA DE MELLO FILHO	43346/2012	5°	30

N°	PROCESSO	SERVIDOR	PROCESSO DE LICENÇA ESPECIAL	QUINQUÊNIO	DIAS
9	9322/2024	GILMAR DE SOUZA LIMA	71893/2019	3°	30
10	18716/2024	HORÁCIO ANTÔNIO CESAR GONZALEZ DA SILVA	60843/2007	3°	30

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 11 de junho de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA N° 54 /2024

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n° 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, o servidor RENILDO BORGES SANTIAGO, matrícula 3013615, para responder pela função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria, durante o afastamento legal do titular, ROBERTO MOTA GOIS, matrícula 3019799, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 11 de junho de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA N° 55 /2024

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n° 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Autorizar a conversão em pecúnia de um mês de licença especial para os servidores relacionados abaixo, conforme LC 086/2023, publicada no DOM de 01 de dezembro de 2023 e LC 084/2022, publicada no DOM de 23 de dezembro de 2022.:

N°	PROCESSO	SERVIDOR	PROCESSO LICENÇA ESPECIAL	QUINQUÊNIO	DIAS
1	22059/2024	EMANUEL LEÔNIDAS MENDES	89351/2022	3°	30
2	243005/2023	MARCELO TADEU FREITAS DE AZEVEDO	152281/2021	3°	30
3	75663/2024	CLÁUDIO SOUZA NASCIMENTO	31828/2024	1°	30

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 03 de junho de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	NOTA 10 CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
REQUERENTE	NOTA 10 CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
CNPJ	05.981.416/0001-51
CGA	237.879/001-43
REPRESENTANTE LEGAL	FABIO EVANGELISTA FRAGA (CPF: 934.150.795-20)
PROCESSO N°	21021/2022
NFL	219/2022
FASE DO JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO. PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SETOR DE JULGAMENTO

E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. ISS. REFORMA DA DECISÃO PROFERIDA. FALTA DE DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - PERÍODO DE OUTUBRO DE 2017 A MAIO DE 2021. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. DENEGADO SEGUIMENTO. BASE LEGAL:ART. 297-F, I E II, DA LEI 7186/2006. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO
-------------	---

Salvador, 11 de junho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 378/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, §1º, do Decreto nº 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade dos servidores (as), abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGAO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
MAILTON COUTO DUARTE	3134585	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE- TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	31/08/2016	13410/2018
LUANA LIMA RODRIGUES	3138806	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE- TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	27/11/2017	17499/2018
MAGNO OLIVEIRA RAMOS	3138097	PROFISSIONAL DE ATEND INTEGRADO- ENFERMAGEM	SMS	29/08/2017	10513/2018
HILCA DE OLIVEIRA SANTOS	3134599	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE- TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	01/09/2016	13407/2018
JULIANA SACRAMENTO PIEDADE	3139622	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE-TECNICO EM SAUDE BUCAL	SMS	11/01/2018	22583/2018
GILCA COSTA BARBOSA DA SILVA	3134812	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE- TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	09/09/2016	13401/2018
CLEUMACIA SOUZA DA SILVA	3134914	TECNICO EM SEVICO DE SAUDE-TECNICO EM ENFMAGEM	SMS	23/09/2018	13400/2018
DANNUBIA SANT' ANA BARBOSA VELAME	3132082	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO- ENFERMEIRO	SMS	25/02/2016	4721/2019
ROBSON RAIMUNDO SOARES SANTANA	3132257	AUXILIAR DE SERVICO EM SAUDE- CUIDADOR EM SAUDE	SMS	03/03/2016	4708/2019
ANDREA NUNES SA BARRETO	3132043	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO- ODONTOLOGO	SMS	22/02/2016	5013/2019
NAZIAN DE SOUSA PINHEIRO	3132081	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE- TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	25/02/2016	4993/2019
TARCIZO MOUTINHO DOS SANTOS	3132047	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE- TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	22/02/2016	4711/2019
THAMIRIS ALVES FERREIRA ROCHA	3132059	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO- ODONTOLOGO	SMS	23/02/2016	4698/2019
NAYARA DE SÁ OLIVEIRA	3132060	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO- ODONTOLOGO	SMS	23/02/2016	4819/2019

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGAO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
ROMULO CARVALHO SANTIAGO	3132039	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO- ODONTOLOGO	SMS	22/02/2016	4816/2019
ADRIANA DE ANDRADE RIBEIRO GUANABARA	3132045	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO- ODONTOLOGO	SMS	22/02/2016	4726/2019
SUELI FELIX DE OLIVEIRA	3132056	TECNICO DE SERVICO DE SAUDE- TENICO EM ENFERMAGEM	SMS	23/02/2016	4700/2019
JOCIVALDO FRANCO SANTOS	3132845	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE- TECNICO EM LABORATORIO	SMS	29/03/2016	4861/2016
ANA CRISTINA GUIMARAES DE JESUS	3141642	PROFISSIONAL DE ATEND INTEGRADO- ASSISTENTE SOCIAL	SMS	19/04/2018	6370/2019
NATALIA FERRAZ BASTO	3141632	PROFISSIONAL DE ATEND INTEGRADO- BIOLOGO	SMS	18/04/2018	6372/2019
SANDRA ALCANTRA OLIVEIRA SANTOS	3142391	AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE- AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	SMS	07/06/2018	11183/2019
VANESSA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA	3140252	PROFISSIONAL DE ATEND INTEGRADO- BIOLOGO	SMS	05/02/2018	4785/2019
STAEI ALVES BUERI	3140340	PROFISSIONAL DE ATEND INTEGRADO- ASSISTENTE SOCIAL	SMS	05/02/2018	4845/2019
SARA SANTOS DAS NEVES	3140329	PROFISSIONAL DE ATEND INTEGRADO- ENFERMEIRO	SMS	21/02/2018	4791/2019
ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS	3137816	TECNICO DE SERVICO DE SAUDE- TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	21/07/2017	12275/2019
RENATA LUMI KANOSHIKI	3142691	FISCAL DE CONTROLE SANITARIO- BIOMEDICO	SMS	03/07/2018	12397/2019
BRUNO PEIXOTO DE SOUZA	3132099	PROFISSIONAL DE ATEND INTEGRADO- ODONTOLOGO	SMS	26/02/2016	4713/2019
MICHEL DE FERREIRA MORAIS	3132075	PROFISSIONAL DE ATEND INTEGRADO- ODONTOLOGO	SMS	24/02/2016	4823/2019
BARBARA VIRGINIA CORREA DE MENEZES LOURE	3132049	PROFISSIONAL DE ATEND INTEGRADO- ENFERMEIRO	SMS	22/02/2016	4699/2019
GRAZIELA DE ABREU REIFF	3132058	PROFISSIONAL DE ATEND INTEGRADO- ODONTOLOGO	SMS	23/02/2016	4826/2019
FABIANA DE MENEZES GALDINO DE ARAGAO	3132046	PROFISSIONAL DE ATEND INTEGRADO- ODONTOLOGO	SMS	22/02/2016	4720/2019
MAURICIO BATISTA BARRETO	3132057	TECNICO DE SERVCO DE SAUDE- TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	23/02/2016	4717/2019
DANUBIA PASSOS FERREIRA	3140459	FISCAL DE CONTROLE SANITARIO- ENFERMEIRO	SMS	05/02/2018	5012/2019
MONICA RAMOS VIEIRA	3142700	AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE- AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	SMS	23/072018	12400/2019

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGAO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
MANUELA MURTA DE SARAMAGO	3132803	PROFISSIONAL DE ATEND INTEGRADO-MEDICO GINECOLOGISTA	SMS	28/03/2016	5021/2019
MARIANA SILVA FREITAS	3143237	FISCAL DE CONTROLE SANITARIO-MEDICO VETERINARIO	SMS	03/09/2018	8646/2020
DANIEL FERREIRA DE SOUZA	3143792	PROFISSIONAL DE ATEND INTEGRADO-ODONTOLOGO	SMS	05/10/2018	8077/2020
NEILTON DA ROCHA DANTAS	3143817	TECNICO EM SERVICO SE SAUDE-TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	09/10/2018	8066/2020
MARCIO ANTONIO VALENCA BOVE	3151678	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO-ODONTOLOGO	SMS	15/03/2019	8654/2020
MARAISA LEITE PINHO	3143310	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE-TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	01/10/2018	8053/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de março de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 379/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, §1º, do Decreto nº 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGAO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
EDSON DOS ANJOS CARVALHO JUNIOR	3130261	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	01/10/2015	347/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de março de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 567/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, §1º, do Decreto nº 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade do (as) servidores (as), abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGAO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
ANDREA ALVES OLIVEIRA	3134791	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE-TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	06/09/2016	13404/2018
MARINEIDE SANTOS SANTANA	3134802	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	08/09/2016	13405/2018
TALITA DOS SANTOS LEAL MOURA	3134584	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE-TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	31/08/2016	13408/2018
SUZANA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	3134894	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	16/09/2016	13409/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGAO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
ELMA SANTOS FIUZA	3138684	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE - TECNICO EM SAUDE BUCAL	SMS	16/11/2017	17484/2018
ROSANE DO NASCIMENTO PEREIRA	3138749	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	16/11/2017	17509/2018
DAIANE DE SANTANA COELHO BARBOSA	3138779	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	28/11/2017	17520/2018
SONIA TEIXEIRA DOCILO	3138861	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	01/12/2017	20478/2018
ELIANA PEREIRA BITENCOURT SILVA	3139628	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE - TECNICO EM SAUDE BUCAL	SMS	16/01/2018	22581/2018
ROGER CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS	3133776	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO - OTONTOLOGO	SMS	25/05/2016	6653/2019
LUCIANA ALMEIDA MELO	3133681	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	23/05/2016	6611/2019
DAMARIS CALUMBI DE JESUS NOGUEIRA	3133759	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL	SMS	24/02/2016	6661/2019
KELLY VIRGINIA SANTOS MELO	3133679	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO	SMS	23/05/2016	6533/2019
LEILA RITA DOS SANTOS	3133770	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	25/05/2016	6634/2019
MARCELLE GEOVANA SANTOS DE ARAUJO	3133686	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO -FARMACEUTICO	SMS	23/05/2016	6603/2019
MARIANA PORTO BRANDAO MARACAJA	3133695	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO - PSICOLOGO	SMS	23/05/2016	6638/2019
LOUISE LISBOA DE OLIVEIRA VILLA	3137451	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO -ENFERMEIRO	SMS	30/06/2017	11891/2019
ELLEN ARAUJO DA CONCEICAO CARIANHA	3137441	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	28/06/2017	11899/2019
RAISE FERREIRA CAVALCANTE	3142698	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO - ENFERMEIRO	SMS	20/07/2018	12259/2019
EVANDRO LUIS DA SILVA SANTOS	3140478	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	26/02/2018	4859/2019
ISABELA LIMA DE OLIVEIRA CAVALVANTI	3133684	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL	SMS	23/05/2016	6600/2019
MONIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	3134263	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO	SMS	11/07/2016	12391/2019
DEBORA DA CRUZ PINHO	3133723	AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE	SMS	24/05/2016	6553/2019
ANDREA OLIVEIRA DE AZEVEDO	3133722	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	24/05/2016	6542/2019
KLEBER MATOS WEBER	3137425	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE	SMS	29/06/2017	11209/2019
PAULA CRISTINA SOUZA RIBEIRO	3140430	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO - BIOLOGO	SMS	15/02/2018	4997/2019
KARINA SOUTO MAIOR LIMA	3143686	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO - ENFERMEIRO	SMS	22/10/2018	8063/2020

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
ANA CAROLINE SANTOS RIBEIRO	3143892	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE - TECNICO EM SAUDE AMBIENTAL	SMS	21/11/2018	8062/2020
ANDRE LUIZ CORREIA DA CRUZ	3143961	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE - TECNICO EM SAUDE AMBIENTAL	SMS	20/11/2018	8061/2020
SANDRA DIAS DE DEUS	3143635	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE - TECNICO EM SAUDE AMBIENTAL	SMS	03/10/2018	8060/2020
DULCINEIDE FONSECA DE OLIVEIRA	3143776	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE - TECNICO EM SAUDE AMBIENTAL	SMS	31/10/2018	8059/2020
RENATA LUCIA E SILVA E OLIVEIRA	3143884	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO - PSICOLOGO	SMS	09/11/2018	8056/2020
REGINALDO DOS SANTOS SIMOES	3143609	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	24/10/2018	8054/2020
ZENILDES SILVA DOS REIS	3143898	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	14/11/2018	8052/2020
CATIUSKA SANTOS DO NASCIMENTO	3143647	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO	SMS	19/10/2018	8068/2020
JOSIMEIRE LIMA DA SILVA NEVES	3143821	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE - TECNICO EM LABORATORIO	SMS	16/10/2018	8080/2020
DAIZA AZEVEDO PEREIRA	3143591	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO - ENFERMEIRO	SMS	29/10/2018	8086/2020
TATIANA PEREIRA DA SILVA	3153381	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE	SMS	03/07/2019	12797/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de maio de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 568/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, §1º, do Decreto nº 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
CELINA BISPO DOS SANTOS	3129136	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	10/07/2015	4476/2018
VANESSA DOS SANTOS RIOS	3129778	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	6778/2018
RODRIGO RIBEIRO DO SANTOS	3129423	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	19/08/2015	7354/2018
ROSENILTON DOS SANTOS CUNHA	3129847	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7352/2018
TATIANE JESUS ROCHA MACHADO	3130204	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	28/09/2015	7351/2018
ELEN CATARINA SANTOS LOPES	3129490	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	20/08/2015	7350/2018
LUCIANA SANTIAGO ROCHA	3129989	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7349/2018
ANDREZA DE CASSIA ALMEIDA BRITO PESSOA	3129219	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	03/08/2015	7348/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
CAMILA GUEDES DA SILVA	3130091	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	17/09/2015	7273/2018
MARISA MENDEIROS SEARA	3130717	COORDENADOR PEDAGOGICO I	SMED	28/10/2015	7262/2018
ARIANE DE MATOS SANTANA	3130131	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	21/09/2015	7102/2018
ANDREIA MARIA CARVALHO DOREA DE ALMEIDA	3129626	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	01/09/2015	7367/2018
NEIRILANE LIMA SANTOS PIMENTEL	3129370	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	13/08/2015	7359/2018
CLAUDIA LIMA FREITAS	3130196	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	25/09/2015	7360/2018
DENISE VELANES DE ARAUJO	3129973	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7363/2018
MARCIO DA ROCHA TEIXEIRA	3129753	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	7365/2018
SAMIRA CONCEICAO DE LIMA	3130036	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	14/09/2015	7366/2018
LILA MAGALHAES BASTOS NASCIMENTO	3130202	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	28/09/2015	75732/018
FLAVIA MANUELLA CAVALCANTE	3129445	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	20/08/2015	7355/2018
MARIA DAS GRACAS SILVA RAJO	3130005	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	7356/2018
DIEGO PAES E CHAVES	3129440	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	20/08/2015	7357/2018
VERA LUCIA SANTOS MUTTI MALAQUIAS	3129394	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	17/08/2015	87/2019
CINTHYA DA SILVA RIBEIRO	3129217	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	03/08/2015	88/2019
ELIETE MUNIZ DOS SANTOS	3129267	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	04/08/2015	90/2019
UBIRATAN VIANA DOMIENSE	3129957	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	92/2019
CLAUDIA FRANCA SIQUEIRA	3129944	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	348/2019
CASSIA BATISTA DOMINGOS	3129339	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	18/08/2015	350/2019
MARIA SÃO PEDRO DA SILVA ANDRADE	3129420	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	19/08/2015	352/2019
DAYANE TOSTA COSTA	3129279	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	05/08/2015	353/2019
IRAMAIA MENEZES DE OLIVEIRA	3129836	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	354/2019
BEATRIZ SANTOS OLIVEIRA ARAUJO	3129442	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	20/08/2015	399/2019
EDSON CAMPOS DE SOUZA	3129368	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	13/08/2015	516/2019
CALINCOLA COSTA CARDOSO DA SILVA	3129754	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	517/2019
LUIZ CARLOS SACRAMENTO DA LUZ	3130010	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	518/2019
SUZANA MARY FARIAS BATISTA CALDAS	3130519	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	06/10/2015	519/2019
TAIANA SOUZA LEMOS	3129465	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	21/08/2015	520/2019

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
FERNANDO ARAUJO DOS SANTOS	3129390	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	17/08/2015	521/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de maio de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 867/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSA MARIA BARBOSA**, matrícula **3063384**, Supervisor Sistemico de Gestão, Grau 65, no período de 10/06/2024 a 04/07/2024, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 55, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular NAIARA LIBORIO, matrícula 3165567, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 05 de junho de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
95090/2024	SMS	JANAINA NERY CELESTINO DE CARVALHO	20
55341/2024	SMS	MANOELA PEREIRA DA SILVA	20
47658/2024	SMS	JEANE ALVES DOS SANTOS NEVES	20
74912/2024	SMS	CHINAIDA GUIMARÃES HOHENFELD NERY	20
250279/2023	SMS	HELIDA DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	20
208797/2023	SMS	RAILENE DOS SANTOS	20
190255/2022	SMS	NILZA BARRETO DE SANTANA	20
90632/2024	SMS	ANITA MARIA SANTOS PINTO	20
72920/2024	SMS	ADERILDES DA PAIXÃO SANTOS	20
68621/2024	SMS	CINTIA GABRIELA DA HORA RANGEL	20
70661/2024	SMS	LORENA DE ANDRADE LACERDA	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
98175/2024	SMS	SANDRA REGINA DA SILVA CONCEIÇÃO COSTA
89696/2024	SMS	KASSIA KELLE CONCEIÇÃO SANTOS
142886/2023	SMS	ANA CLAUDIA BONFIM URBANO
88387/2024	SECIS	JULIANA DORTAS MATOS VIEIRA

MAJORAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
100132/2024	SMS	LICINEIA DOS SANTOS SOARES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de junho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. ° 265/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERIO OLIVEIRA PEDROZA JUNIOR, matrícula 3167931, no período de 12/06/2024 a 11/07/2024 para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, C5, grau 53, do Multicentro de Saúde Carlos Gomes, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal da titular PALOMA XAVIER VIANA RAMOS, matrícula 3126747,

em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de junho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 274/2024

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Delegar competência, desde 05/06/2024 a Assessora Especial IV, Edriene Barros Teixeira, para assinar em nome do Secretário como ordenadora de despesas, atos concernentes à administração, convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 11 de junho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA

DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
43272/2023	ROSANGELA DANTAS Biset	3096254	ROSANGELA DE SOUZA DANTAS NEVES

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de junho de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
108000/2023	BIANCA RAFAELA SIMOES DE BARROS NUNES	2º
108869/2023	JAILSON LOPES DOS SANTOS	2º
108863/2023	VERONICA PEREIRA DE SOUZA	2º
108713/2023	ANA CRISTINA ALVES DE SOUSA	2º
108676/2023	JOAO EVANGELISTA XAVIER DE QUEIROZ	1º
108249/2023	EDNALVA MARQUES DOS SANTOS	2º
117078/2023	SANDRA DOS SANTOS CONCEICAO	2º
118120/2023	CELIA RICARDA NONATO FERREIRA	2º
118163/2023	SARA ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS	2º
117424/2023	MARIA CRISTINA GOMES DE SANTANA	3º
118497/2023	RENATA DE ALMEIDA OLIVEIRA	2º
118507/2023	CARLOS MAGNO DE AGUIAR GONCALVES	3º
106820/2023	VALNICE ASSIS SILVA	2º
112598/2023	IVANA PATRICIA DA SILVA TEIXEIRA	2º
97199/2023	VERONICA COUTO DA TRINDADE	2º
97194/2023	DEBORA MARIA DOS SANTOS CORDEIRO	2º
126763/2023	ANA PAULA BACELAR SANTANA	2º
127215/2023	NUBIA OLIVEIRA DA SILVA	2º
127705/2023	SANDRA MACHADO BORGES DOS SANTOS	2º
127736/2023	ANDREA REIS COSTA DE SOUZA	2º
128021/2023	JORGE DOS SANTOS	1º E 2º
129148/2023	NIVEA PAULA SANTOS BARRETO	1º E 2º
131980/2023	DANIELA ESPIRITO SANTO REIS	1º
132886/2023	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PIMENTA	3º
112495/2023	JOAO ROBERTO SANTOS NASCIMENTO	1º
114355/2023	NEILTON DA ROCHA DANTAS	1º
115921/2023	INGRID MARRI ROSA ALVARES	3º
118510/2023	REGINA COELI ALVES VIEIRA LIMA	4º
118643/2023	ALEX DE JESUS FERNANDES	2º
118892/2023	ALINE GONCALVES DE JESUS	2º
118920/2023	GISMAR FERREIRA DA SILVA	2º
125384/2023	SUZANE ALMEIDA ARAUJO	1º
121155/2023	POLIANA LINS DE VASCONCELOS RAYKIL	2º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
64512/2023	ANNA BEATRIZ SANTOS RIBEIRO SILVA	2º
107449/2023	CATIA CRISTINA DOREA DOS SANTOS XAVIER	1º
97817/2023	ISAUMAR REGINA JESUS CORREIA SANTOS	4º
97324/2023	ANA PAULA BARBOSA ASSIS	2º
137901/2023	MATILDES MARIA COSTA ROCHA	2º
132520/2023	FRANCISCO ANTONIO JULIO DE CARVALHO	5º
133377/2023	PATRICIA REGINA CRUZ DA SILVA	4º
93821/2023	LUCIANA DO ESPIRITO SANTO	2º
123755/2023	MONICA BRANDAO QUEIROZ	3º E 4º
82061/2023	FRANCESCA DE BRITO MAGALHAES	2º
130006/2023	ADEMILDES SANTOS DE SOUZA	3º
130030/2023	IANE DA SILVA RODRIGUES DA LUZ	2º
130159/2023	FERNANDO JONES FERREIRA	6º
126614/2023	PATRICIA SANTOS DA SILVA	2º
113420/2023	NOEMI VIEIRA DE FREITAS RIOS	4º
38275/2023	rita de cassia carvalho dos santos	7º
26646/2023	HEIDE OLIVEIRA DE LIMA	2º
100992/2023	LAURIANA DOS REIS PEREIRA	4º
31391/2023	BARBARA DE JESUS SANTOS	2º
112558/2023	JOSIVALDO SANTOS MACEDO	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de junho de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
139848/2023	MILEIDE TEIXEIRA DE ASSIS COPQUE	4º
54942/2023	ANDERSON FERNANDES CONCEICAO DA SILVA	2º
140930/2023	ENEIDA MARIA BARRETO BARROSO	2º
146953/2023	JACILENE ARAO DOS SANTOS	2º
146972/2023	JOELMA CRISTINA SILVA ROSADO	4º
147059/2023	CHRISTIANNE MARGARETH P DE ARAUJO LIMA	2º
145549/2023	NADJA DA CRUZ SILVA	4º
147141/2023	AILTON JORGE SILVA	1º E 2º
132876/2023	CLERISTON ALVES COSTA	3º
147252/2023	ANA CRISTINA DOS ANJOS COUTINHO SANTANA	2º
147378/2023	PAULO HENRIQUE ANDRADE SANTOS	2º
149321/2023	JOANISA SANTOS MORAES	2º
150267/2023	ESTELA SANTOS DE SANTANA	2º
141074/2023	ANGELICA DA SILVA COSTA	2º
145184/2023	JANE DIAS COELHO	4º
151383/2023	ANTONIA COELHO PINHEIRO SERBETO	4º
152504/2023	ELIANA DA SILVA ALVES	2º
151848/2023	ALEX SANDRO SANTOS DA HORA	2º
150831/2023	GEORGE DA CRUZ SANTANA	1º
141047/2023	DIVA CERQUEIRA SANTOS	1º
132078/2023	IZABELI ALVES JULIAO	3º
145877/2023	OLIVIA MARIA DA SILVA SALES	2º
145884/2023	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS ALVES	2º
145821/2023	SARA MALTEZ DO ESPIRITO SANTO	2º
145417/2023	CELIA BARBARA RIBEIRO BOMFIM	2º
149326/2023	JOSIENE MARIA DE SANTANA FROIS	2º
148951/2023	ALEXANDRE SANTOS CONCEICAO	2º
149310/2023	GISLAINE MARTINS DOS REIS	2º
148420/2023	SOFIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1º
143889/2023	MATEUS DOS SANTOS MAGALHAES	2º
137840/2023	ALEXSANDRA SILVA RIBEIRO SANTANA	2º
148165/2023	IVANA FERREIRA DE SANTANA	1º
148741/2023	FRANCINETE DA SILVA CARDOSO	2º
148352/2023	DALIA MARIA DA SILVA	2º
148369/2023	JACKSON PAULO MATOS	2º
88425/2023	SELMA VIANA LESSA	2º
94463/2023	JULIO CESAR AZEVEDO TRINDADE	2º
141354/2023	ANDRE LUIZ GONCALVES MENEZES	1º
143879/2023	LUIZ CLAUDIO SANTOS DA SILVA	1º
91829/2023	ANDREA RAMOS DE JESUS LIMA	1º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
150379/2023	CLAUDIO FALCAO NASCIMENTO	2º
122786/2023	VALNIZIA ROSENDO DE MATOS	1º
143797/2023	EDSON DOS SANTOS DIAS	2º
144059/2023	VALNEI LOPES DAS VIRGENS	2º
126920/2023	ANDREA SANTOS SUZART BATISTA	1º
108990/2023	RENATA SUELLEN NOGUEIRA SANTOS	2º
144358/2023	EDNEI SANTOS ESTRELA	2º
117011/2023	BENEDITO RAIMUNDO BRITO LOPES	1º E 2º
118981/2023	CARLENE EMILIA SANTOS CARMO	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de junho de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
137650/2023	TAMIRES SANIELY DOS SANTOS	2º
122131/2023	ROSANGELA SOUSA DA SILVA	2º
138939/2023	ELIENE DA SILVA LIMA CERQUEIRA DA CONCEICAO	1º
135741/2023	PERPETUA MARIA COSTA SANTOS DE ALMEIDA	2º
129876/2023	MANUELA SOARES REGO	2º
134337/2023	JANEIDE BARBOSA VAZ	2º
135693/2023	DARIVALDA SILVA DOS SANTOS	1º
134787/2023	ZILDA PEREIRA DE AZEVEDO	2º
134794/2023	ROSANA DE SALES SANTOS	2º
121339/2023	GENI FERNANDES RIBEIRO	2º
93371/2023	VALDECI SANTANA SILVA	4º
136031/2023	HEBERTH SOUZA BARBOSA	1º
138409/2023	ADORIELMA BLANDINA MACEDO LEITE	5º
121682/2023	VALDEMAR RIBEIRO SANTOS	2º
120694/2023	DEBORA LIMA DE SOUZA SANTOS	2º
122605/2023	ILDA CRISTINA SOARES DA SILVA	2º
92672/2023	JOSENITA DA SILVA JULIAO FERNANDES	4º
136644/2023	JOSELITO BISPO DE JESUS	3º
136636/2023	JOSELITO BISPO DE JESUS	4º
141002/2023	MOISES DE JESUS BRITO	2º
139693/2023	CARINE GOMES DE OLIVEIRA	2º
137835/2023	GISLAINE MIRANDA BORGES DE BRITO	1º
141721/2023	LUCINEI DE JESUS SILVA	2º
137657/2023	ROBSON DA ROCHA FONSECA	2º
122082/2023	KLEIDY DE JESUS BRITO	2º
141196/2023	CELENICE CONCEICAO SANTOS	4º
120324/2023	ELIANE PINHO DA SILVA	2º
119757/2023	MANUELLA DOS SANTOS SILVA	2º
120346/2023	SHARLENE MOURA SILVA SANTOS	2º
141585/2023	MARIELE BISPO LIMA DOS SANTOS	2º
140006/2023	ANTONILDES BISPO SANTOS DA VIRGENS	1º E 2º
132505/2023	FREDSON OLIVEIRA SANTOS	2º
140409/2023	MARIA TERESA DE OLIVEIRA VICENTE DIDIER	6º
122429/2023	ISMAEL NASCIMENTO BARBOSA	1º
128746/2023	ANA CLARA SANTANA DA SILVA	4º
139287/2023	SIMONE MARIA GOMES SAMPAIO	4º
138272/2023	ALINE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	2º
143264/2023	REINALDO OLIVEIRA COSTA	2º
135390/2023	IRENALDIA DE ABREU FARIAS AZEVEDO	4º
146067/2023	CRISTIANE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	2º
144745/2023	JOSE GEORGE ALVES PEIXINHO	1º
144862/2023	SANDRA MARIA SANTOS FALCAO	2º
145121/2023	GEILZA LIMA DOS SANTOS FIAIS	2º
119171/2023	MARIA DE FATIMA DA SILVA ANDRADE	3º
76510/2023	IAEL MARIA CARDOSO LEITE FAGUNDES	2º
123869/2023	ALINE MACEDO REIS BURANELLI	2º
121123/2023	ISIS MARIANA ROCHA MORAES	2º
121369/2023	ANA PAULA DA SILVA DE ALMEIDA	2º
139515/2023	ANDREIA MAGALHAES FERREIRA	2º
139430/2023	JAINA VASCONCELOS DE JESUS	2º
142420/2023	ANTONIA FERREIRA SOARES	2º
142416/2023	MARIA SIMONE MENDES DOS SANTOS	2º



PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
130446/2023	GLAURA GALEAO LYRA LONGUINHO	2º
142875/2023	ANA CLAUDIA BONFIM URBANO	2º
144099/2023	IVANILDO SOUZA DA SILVA	3º
142908/2023	EDVANDERSON SANTANA DOS SANTOS	2º
146105/2023	SERGIO DOS SANTOS LOPES	2º
139122/2023	IRACI NERY BRANDAO	2º
91704/2023	GIOVANE LIMA DA SILVA	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de junho de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 21/2024

Republicada por erro material, Portaria nº 21/2024 publicado no Dom em 05 de junho de 2024, ANO XXXVII | N ° 8.798, nas páginas 15-16.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Municipal nº 25.802/2015, referente aos processos, físico Convênio nº 22/2016, nº 786/2016, nº 059/2017, nº 771/2017, nº 233/2018, nº 1153/2018 e processo digital SPMJ 21769/2023,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 25.802 de 27 de janeiro de 2015, disciplina sobre a instauração, a organização e o desenvolvimento do processo de Tomada de Contas Especial-TCE;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial-TCE é um processo administrativo devidamente formalizado, dotado de rito próprio, que tem por objetivo apurar responsabilidades por ocorrência de dano à administração pública municipal e obter o respectivo ressarcimento, mediante apuração de fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 25.802 de 27 de janeiro de 2015, elenca no artigo 5º, inciso II, as possibilidades de Ausência de aprovação da prestação de contas pelo setor competente, alíneas a, b, c, d, f, g;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 25.802 de 27 de janeiro de 2015 também apresenta como motivadores de instauração de Processo de Tomada de Contas, nos incisos I, II, III e IV; CONSIDERANDO o Memorial apresentado pela gestora do Convênio, fls. 02, a 07, bem como manifestação da mesma nas fls. 392-396 do processo digital SPMJ 21769/2023;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado presente nas fls. 08/10 do processo digital SPMJ 21769/2023;

CONSIDERANDO a notificação realizada a Organização da Sociedade Civil: Avante - Educação e Mobilização Social CNPJ: 01.293.263/0001-07 e o respectivo presidente, sr. ARTHUR GUIMARAES SAMPAIO, a se manifestarem, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação, quanto a omissões e/ou pendências nas prestações de contas relativas ao Projeto "De mãos dadas - Projeto de integração e fortalecimento do SGD de Salvador", Convênio n.º 022/2016, por meio eletrônico (fl. 11 e 12 do processo digital SPMJ 21769/2023), bem como DOM (fl.13 processo digital SPMJ 21769/2023);

CONSIDERANDO a manifestação apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Avante - Educação e Mobilização Social, folhas 303-385 do processo digital SPMJ 21769/2023;

RESOLVE:

Art.1 Instaurar Processo de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades por ocorrência de dano à administração pública municipal e obter o respectivo ressarcimento, mediante apuração de fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis.

Art.2 Constituir Comissão formada por servidores para condução da referida Tomada de Contas, como disciplina o artigo 9º do Decreto Municipal nº 25.802/2015, que será composta por: SIMONE MIRANDA SILVA BARROS, matrícula nº 3058956; ANA SUELI CARVALHO SANTANA, matrícula nº 3113510, e RITA MARIA REGO RIOS, matrícula 3097462, sob a presidência da primeira, sendo assessorados tecnicamente por servidores do Gabinete/SPMJ e Assessoria Jurídica.

Art.3 O processo de Tomada de Contas Especial - TCE deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação, podendo ser prorrogado, em caráter excepcional, por até 30 (trinta) dias, a critério do dirigente do Órgão/Entidade, desde que devidamente justificado.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 04 de junho de 2024.

FERNANDA SILVA LOREDO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR

PORTARIA Nº 181/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-3336/2024 em 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental nº 2024-SEDUR/CLA/AA-19, pelo prazo de 02 (dois) anos, à AZURE SPE LTDA, inscrita no CNPJ 51.496.358/0001-98, para execução de obra de demolição de edificação em terreno de 1.992,00 m², localizado na Rua Sereno da Madrugada, nº 47, Lote A, Quadra XVI, Loteamento Pedra do Sal, Itapuã, e previsão de geração de resíduos de demolição de 695,05 m³, delimitado pelas Coordenadas Geográficas: 12°57'00.37"S, 38°20'36.53"O; 12°56'58.69"S, 38°20'37.75"O; 12°56'58.22"S, 38°20'36.93"O; 12°56'59.85"S, 38°20'35.58"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção, priorizando a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem) como preconiza a Resolução CONAMA nº 307/2002 e alterações, e Lei Federal 12305/2010, adotando as diretrizes constantes no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC) apresentado. Não sendo reutilizados na própria obra deverá encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes;

II. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, que deve estar bem-acondicionada e coberta de lona, de modo que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

III. Capacitar e fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs) e de proteção coletiva aos funcionários durante o período da obra;

IV. Adotar ações de Educação Ambiental voltadas para os operários durante o período das obras;

V. Adotar ações de controle dos níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento no período das obras;

VI. Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.);

VII. O canteiro de obras deverá ter os efluentes sanitários interligados à rede pública ou dispor de tratamento adequado. Manter a documentação comprobatória para fins de fiscalização;

VIII. O requerente não poderá realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos no local;

IX. Efetuar a limpeza de todos os locais ocupados pelas obras após seu término, com o intuito de recuperar todas as áreas afetadas pela intervenção;

X. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados, evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico de trânsito;

XI. Na necessidade de supressão e/ou poda de vegetação, deverá solicitar a Autorização para Supressão de Vegetação - ASV e só iniciar a execução após sua emissão, observando as recomendações nela constantes;

XII. Manter no canteiro de obras para fins de fiscalização: o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), o Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho (PCMAT), de acordo com a NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e ainda, o Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional (PCMSO). Adotar as recomendações existentes nestes estudos;

XIII. Solicitar junto à LIMPURB o Atestado de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos e adotar as recomendações constantes no documento;

XIV. Só iniciar as obras após a emissão do Alvará de Demolição;

XV. Em caso de existência de interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizados) o requerente deverá entrar em contato com a concessionária e solicitar Anuência, adotando as recomendações constantes no documento;

XVI. Atender a lei municipal nº 5.354 de 28 de janeiro de 1998, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão durante as obras. Adotar medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;

XVII. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);

XVIII. Só iniciar as obras de implantação da Edificação residencial proposta quando obter o Alvará de Demolição, de Licença para Construção e Licença Ambiental.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei



Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local, na Lei 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 20 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 189/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-16032/2023 de 17/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 2024-SEDUR/CLA/LO-, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE, inscrita no CNPJ 15.178.551/0001-17, para operação da atividade de processamento de roupas - lavanderia, com 3.800 unidades processadas por dia, localizada na Avenida Dendezeiros do Bonfim, nº 161, Roma, coordenadas geográficas 12°56'04.61"S, 38°30'26.82"O; 12°56'04.50"S, 38°30'27.06"O; 12°56'04.23"S, 38°30'26.65"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que seguem, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença ambiental;

II. Continuar implementando o Programa de Educação Ambiental (PEA), conforme diretrizes do Termo de Referência disponível no site da SEDUR, voltado para os funcionários da empresa, com foco no gerenciamento ambiental dos aspectos e impactos ambientais associados a atividade, nas ações de produção mais limpa adotadas pela empresa, aspectos relacionados as etapas de manejo (segregação na fonte, acondicionamento/armazenamento e destino final) dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e segurança do trabalhador. Apresentar, anualmente, as devidas comprovações conforme estabelece o Termo de Referência;

III. Continuar fornecendo e fiscalizando o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

IV. Manter atualizado o Alvará da Vigilância Sanitária, Termo de Viabilidade de Localização (TVL), Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), informando os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho, bem como sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitá-los e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-1;

V. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, com devida comprovação de destinação (embalagens de alvejantes, sabões, detergentes, resíduos contaminados, plásticos, lâmpadas, pilhas, baterias, agulhas entre outros) para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável pelas informações;

VI. Continuar realizando a coleta seletiva dos resíduos sólidos, preferenciando a destinação dos detritos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a lei nº 12.305/10;

VII. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas;

VIII. Atender a lei municipal nº 5.354 de 28 de janeiro de 1998, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão;

IX. Adotar medidas que permita o reaproveitamento dos efluentes de lavagem no próprio processo ou em outros usos, a exemplo de lavagem de pátios e descargas sanitário;

X. Apresentar, no prazo de 120 dias, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou protocolo de solicitação do mesmo.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção

do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local, na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RETIFICAÇÃO

Na portaria do Presidente da Fundação Gregório de Mattos, publicada no DOM Nº 8.796 de 30 de maio a 3 de junho de 2024, relacionada à portaria nº 16/2024.

Onde se lê:

... "a partir de 03/06/2024..."

Leia-se:

... "a partir de 04/06/2024..."

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 11 de junho 2024. .

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 091/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/07/2024, o servidor DANILO BRANDÃO LIMA, matrícula nº 3102181, para responder pela Função de Confiança de Coordenador, grau 54, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular KAILANE CAJAZEIRA DANTAS, matrícula nº 3101926, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 11 de junho de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 092/2024

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, aprovado pelo Decreto Municipal nº 26.012/2015, e com fundamento no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica referente ao procedimento licitatório que tramita nos autos do processo administrativo de nº 219367/2023, cujo escopo é a contratação dos serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos da construção civil (RCC's) e volumosos, tendo em vista a necessidade de realização de análise técnica dos documentos apresentados pelos concorrentes em referido certame.

I - Presidente: Maria de Fátima Barreto da Silva - Matrícula nº 3138823.



- II - Membro: Diana Guadalupe Macedo Licona - Matrícula nº 3165166.
III - Membro: Vanessa Batista de Souza - Matrícula nº 3119877.
IV - Membro: Jeverson Lima Araujo - Matrícula nº 3118250.
V - Membro: Thiago Victor Costa Silva - Matrícula nº 3142071.
VI - Membro: Geraldo Santos Almeida - Matrícula nº 3164947.
VII - Membro: Wesley Cordeiro Gonçalves - Matrícula nº 3167259.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 10 de junho de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA SENHORA
DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº
024/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
582/2020	2834	RAMIRO CAMPELO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA - ADV. JULIANA PAGANELLY DE SOUZA LIMA - OAB/BA 65.055	ARQUIVAMENTO
2005/2020	0574	JOANA ANGÉLICA REDE DE ALIMENTOS LTDA - EPP. (DELICATESSEN JOANA ANGÉLICA)	ARQUIVAMENTO
3413/2019	0078	IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ADV. ANGELINE KREMER GRANDO - OAB/RS 110.255	ARQUIVAMENTO
3981/2019	0557	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (EXTRA) - ADV. ANASTACIO MARINHO - OAB/CE 8.502	ARQUIVAMENTO
5954/2019	2508	A. LUIS DA COSTA DELICATESSEN - EPP - ADV. GLEIDSON RODRIGO DA ROCHA CHARÃO - OAB/BA 27.072	ARQUIVAMENTO
7730/2019	0101	FRIGOBÁHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA.	ARQUIVAMENTO
215/2018	1550	SÃO LUIS NUTRIÇÃO LTDA.	ARQUIVAMENTO
3838/2018	841	POSTO KALILÂNDIA LTDA. (POSTO SHELL PARALELA III) ADV. ALAN MEIRELLES - OAB/BA 51.551	ARQUIVAMENTO
2800/2017	1093	JOSÉ ERIC SOUZA SANTOS BAR - ME.	ARQUIVAMENTO
5326/2017	2207	STAK BAR RESTAURANTE EIRELI - EPP - ADV. LEONARDO PEREIRA RIBEIRO - OAB/BA 22.342	ARQUIVAMENTO
1281/2016	3908	SUPER DORON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	ARQUIVAMENTO
1207/1997	6691	CEMM - CENTRO EMPRESARIAL MULHER MODERNA LTDA - ME	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 11 DE JUNHO DE 2024

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA
Diretora Geral

DESPACHOS FINAIS DA SENHORA DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 029/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3270/2019	BRENDA DE SOUZA BEZERRA	FAST SHOP S.A. - ADV. PAULO CEZAR B. DE ASSIZ - OAB/SP 344.836	ARQUIVAMENTO
		ACBZ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ADV. DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB/BA 60.908-BA	

SALVADOR, 11 DE JUNHO DE 2024

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA
Diretora Geral

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
472/2020	MILENA DE ALMEIDA SILVA	BANCO VOTORANTIM S.A. - ADV. MILTON FLÁVIO DE A. C. LAUTENSCHLAGER - OAB/SP 162.676	DESPROVIMENTO
4967/2019	VALDEMIRA OLIVEIRA LOPES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. - ADV. JOSÉ ANTONIO MARTINS - OAB/BA 31341-A	DESPROVIMENTO
4653/2019	SILVANIA DE JESUS DOS SANTOS	PORTOSEG S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ADV. EDUARDO CHALFIN - OAB/BA 45.394	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 11 de Junho de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1983/2017	3771	MERCEARIA E PANIFICADORA IDEAL LTDA. - ADV. GLEIDSON RODRIGO DA ROCHA CHARÃO - OAB/BA 27072	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 11 de Junho de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA nº 114/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto 38.473/2024:

RESOLVE:

- Art. 1º - Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores da Guarda Civil Municipal, conforme homologação da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho.
Art. 2º - O servidor que tenha interesse em saber sua nota final deve realizar a solicitação junto ao Setor de Protocolo (SEGES) direcionado a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho.
Art. 3º - O prazo para recurso obedecerá ao cronograma estabelecido na Portaria 099/2024.

3158897	ABRAAO DE SOUSA PARANAGUA	APTO
3101044	ADAILTON COUTINHO DOS SANTOS	APTO
3105865	ADALBERTO SILVA DA MOTA	APTO
3102021	ADALBERTO TELES DE MENEZES NETO	APTO
3101185	ADELAN LEITE ARAGAO	APTO
3101393	ADEMAR SANTOS ARAGAO JUNIOR	APTO
3108995	ADEMIR DA SILVA SOUZA	APTO
3100352	ADEMIR DE JESUS MAGALHAES	APTO
3101151	ADEMIR NONATO VILAS BOAS	APTO
3101998	ADENILSON CERQUEIRA CALDAS SILVA	APTO
3100991	ADENILTON FERREIRA DA SILVA	APTO
3101170	ADER NASCIMENTO DE AQUINO	APTO
3101472	ADILMA CONCEICAO SANTOS DOS SANTOS	APTO
3106190	ADILSON BISPO DOS SANTOS	APTO
3101137	ADILSON DOS SANTOS BORGES	APTO
3102022	ADILSON FERREIRA DE ARAUJO	APTO
3100274	ADILSON SANTOS MORAES	APTO
3100558	ADJAILTON SANTOS CONCEICAO	APTO
3101779	ADLER ADLEI DOS SANTOS SOUZA	APTO
3100951	ADRIANA SANTANA ALVES	APTO

3100448	ADRIANO ARAUJO DOS PRAZERES	APTO
3101060	ADRIANO CLAYTON PESSOA MORAES	APTO
3100636	ADRIANO DE JESUS SANTOS	APTO
3105495	ADRIANO MENDES SILVA CARVALHO	APTO
3102162	ADRIANO PEREIRA DE SOUZA	APTO
3100774	ADRIANO REIS SANTANA	APTO
3101384	ADRIANO SANCHES CERQUEIRA MEDRADO CRAVO	APTO
3102842	ADRIANO SILVA CEDRAZ	APTO
3100900	ADRIANO VASCONCELOS MACIEL DOS SANTOS	APTO
3105182	ADROALDO DOS SANTOS BRITO	APTO
3101789	ADSON ALBUQUERQUE DE ARAUJO	APTO
3101008	AELDE NERI EVANGELISTA	APTO
3100902	AGBERTO MARIVALDO DOS SANTOS	APTO
3102363	AGENILDO CARNEIRO DOS SANTOS	APTO
3100643	AGNALDO DA CRUZ CERQUEIRA	APTO
3101556	AGNALDO DE MATTOS	APTO
3100368	AIRTON JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS	APTO
3101084	ALA DA SILVA SANTOS	APTO
3102001	ALAN ALMEIDA BORGES	APTO
3101945	ALAN ALMEIDA DOS ANJOS	APTO
3102012	ALAN CAMPOS DA SILVA SOUSA	APTO
3158819	ALAN CESAR PIRES SILVA	APTO
3100744	ALAN DA CRUZ NASCIMENTO	APTO
3101985	ALAN DOS SANTOS SILVA	APTO
3101593	ALAN FIGUEIREDO PINTO	APTO
3101048	ALAN MONTEIRO FERREIRA DE SOUZA	APTO
3105558	ALAN MOTA FERREIRA	APTO
3101551	ALAN OLIVEIRA SILVA	APTO
3100343	ALAN SANTOS BRAGA	APTO
3112675	ALBERT SILVA DOS REIS	APTO
3100726	ALBERTO ANTONIO MORAES	APTO
3101746	ALDA RAMOS SANTANA	APTO
3101104	ALECIA GOMES CERQUEIRA	APTO
3101527	ALECY ARAUJO DE SOUZA	APTO
3102301	ALESSANDRA DE JESUS MENESES	APTO
3100960	ALESSANDRA SANTOS DIAS	APTO
3100341	ALESSANDRO LEAL FERNANDES DE OLIVEIRA	APTO
3101083	ALESSANDRO MENESES RODRIGUES	APTO
3100989	ALESSANDRO PINA BURLACCHINI	APTO
3101987	ALESSANDRO SILVA DE SOUSA	APTO
3101035	ALEX AIONAN CARMO COSTA	APTO
3101397	ALEX DA SILVA ALMEIDA	APTO
3100825	ALEX MARINHO DE ALMEIDA	APTO
3101602	ALEX PEREIRA SANTOS	APTO
3101161	ALEX SANTOS FERREIRA	APTO
3100551	ALEX SILVA SANTOS DAMASIO	APTO
3100776	ALEX SOUZA DO NASCIMENTO	APTO
3107642	ALEXANDER DA SILVA LIMA PEREIRA	APTO
3102236	ALEXANDRE ALCANTARA DAMASCENO	APTO
3101563	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	APTO
3102024	ALEXANDRO DA SILVA NASCIMENTO	APTO
3101886	ALEXANDRO SOUZA CARVALHO	APTO
3102019	ALEXSANDRO GODINHO DA ENCARNACAO	APTO
3107619	ALEXSANDRO SANTANA DA SILVA	APTO
3101621	ALFREDO NASCIMENTO DO SACRAMENTO	APTO
3135566	ALINE COSTA CERQUEIRA SANTOS LIMA	APTO
3101541	ALINE DE SOUZA FARIAS DOS SANTOS	APTO
3102283	ALIRIO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO
3101981	ALISSON AUGUSTO SOUZA COSTA	APTO
3100761	ALISSON DE OLIVEIRA LIMA	APTO
3100601	ALMIRENE ALVES PINTO	APTO
3110305	ALOISIO MASCARENHAS ARAUJO	APTO
3100443	ALOISIO SANTOS DO NASCIMENTO	APTO
3101599	ALYSSON CORREIA CARVALHO	APTO
3158813	AMANDA SANTANA RIBEIRO DE SOUZA	APTO
3101513	AMERICO JOAO VINAGRE DE BRITTO	APTO
3100983	AMILTON CLAUDIO BARBOSA DE FREITAS	APTO
3100873	ANA CASSIA SOUZA CERQUEIRA	APTO
3102026	ANA CRISTINA CARVALHO MOREIRA	APTO
3101965	ANA CRISTINA SANTOS SANTANA	APTO
3101919	ANA LUCIA DA SILVA	APTO
3105181	ANA LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	APTO
3101663	ANANIAS BISPO DOS SANTOS GUIMARAES	APTO

3101649	ANDERSON CLAYTON OLIVEIRA SANTOS	APTO
3100312	ANDERSON COSTA BARROS	APTO
3134927	ANDERSON DOS SANTOS CARDIM	APTO
3100947	ANDERSON LIMA DE QUEIROZ PEREIRA	APTO
3100824	ANDERSON NASCIMENTO DE ANDRADE	APTO
3101130	ANDERSON NATALICIO BATISTA DIAS	APTO
3100325	ANDERSON ROBERTO SILVA CORREIA DE ARAUJO	APTO
3100426	ANDERSON SOUZA ROSA	APTO
3102157	ANDRE ANDRADE ARAUJO	APTO
3100540	ANDRE DA SILVA BONFIM	APTO
3100333	ANDRE FERREIRA DE SOUZA	APTO
3101600	ANDRE GOMES COSTA	APTO
3100438	ANDRE LUIS ANDRADE DA PUREZA	APTO
3101943	ANDRE LUIS DE JESUS OLIVEIRA	APTO
3102806	ANDRE LUIS FEITOSA DA SILVA	APTO
3100912	ANDRE LUIS NEGREIROS DO CARMO	APTO
3101696	ANDRE LUIS SANTANA DAS VIRGENS	APTO
3100901	ANDRE LUIS SILVA ROCHA	APTO
3100335	ANDRE LUIS SOUZA DE FREITAS	APTO
3102192	ANDRE LUIS SOUZA VIDAL	APTO
3100702	ANDRE LUIZ OLIVEIRA	APTO
3101739	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE ARAUJO	APTO
3102286	ANDRE OLIVEIRA MIRANDA	APTO
3111511	ANDRE RICARDO BERNARDES DA SILVA	APTO
3105594	ANDRE ROBERTO CERQUEIRA LIMA	APTO
3108554	ANDRE RODRIGUES SANTANA	APTO
3101865	ANDRE SALES DO CARMO NEGRAO	APTO
3100748	ANDRE SANTANA DE ANDRADE	APTO
3102612	ANDRE SILVA DOS SANTOS	APTO
3101722	ANDRE SILVA LIMA	APTO
3116319	ANDRE VASCONCELOS COSTA	APTO
3101944	ANDREA PALMEIRA DE SANTANA	APTO
3101871	ANE CAROLINE ROSA LIMA MENEZES	APTO
3101727	ANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
3103316	ANGELO DONATO MARQUES REIS	APTO
3100691	ANSELMO OLIVEIRA	APTO
3102468	ANSELMO SANTOS SILVA	APTO
3138277	ANTONEI DE AZEVEDO GOMES	APTO
3101524	ANTONIO ALCIDES DA SILVA PARANHOS	APTO
3100910	ANTONIO ALVES RIBEIRO	APTO
3100543	ANTONIO BARTOLOMEU DOS REIS CORREIA	APTO
3110745	ANTONIO CARLOS BATISTA JUNIOR	APTO
3102826	ANTONIO CARLOS CERQUEIRA SILVA	APTO
3101730	ANTONIO CARLOS LACERDA GOMES JUNIOR	APTO
3100403	ANTONIO CARLOS MAGALHAES LIMA	APTO
3100545	ANTONIO CESAR COSTA OLIVEIRA	APTO
3101864	ANTONIO CESAR REBOUCAS DE ARAGAO	APTO
3101733	ANTONIO CRISTIANO DA SILVA GOMES	APTO
3109716	ANTONIO DO PATROCINIO SANTOS ARAUJO	APTO
3100339	ANTONIO FERNANDES DA SILVA NETO	APTO
3137013	ANTONIO FRANCISCO DO ROSARIO ORNELAS	APTO
3101862	ANTONIO HAMILTON QUEIROZ DE LIMA NETO	APTO
3101953	ANTONIO JEAN SILVA SANTOS	APTO
3101687	ANTONIO LUCAS SANTOS	APTO
3100577	ANTONIO LUCAS SANTOS DOS SANTOS	APTO
3101617	ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ	APTO
3100298	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DE ARAUJO	APTO
3101784	ANTONIO MARCOS SILVA OLIVEIRA	APTO
3100622	ANTONIO NASCIMENTO SALES	APTO
3100697	ANTONIO THIAGO SOUZA CORREIA	APTO
3101584	ANTONIO UILSON VIANA JUNIOR	APTO
3100665	ANVITRY ANDREY NOGUEIRA ASSUNCAO	APTO
3101879	ARIEL JOAU VELOSO MORAIS	APTO
3106335	ARIOSVALDO DOS SANTOS PEREIRA	APTO
3100877	ARLINDO NERY DE SANTANA NETO	APTO
3100311	AROLDI DE CASTRO CONCEICAO SOBRINHO	APTO
3100304	ARTHUR GUSTAVO BATISTA RIBEIRO	APTO
3100720	ASSUERO PEDREIRA RAMOS	APTO
3101382	ATILA PEREIRA PESSOA	APTO
3102609	AUGUSTO CESAR SANTOS CRUZ	APTO
3100592	AUGUSTO CEZAR NOGUEIRA	APTO
3101748	AVANILDO DOS SANTOS	APTO
3158876	AZLONN SILVA AMORIM	APTO



3101030	BAIDEC DARTANHAM DOS SANTOS MATOS	APTO
3101510	BALBINO CONCEICAO DOS SANTOS	APTO
3100449	BALBINO SANTOS DE SOUSA	APTO
3101051	BARBARA LEONICE SALGADO PASSOS	APTO
3101197	BENASSER SOUZA BRANDAO	APTO
3101732	BENEDITO DA SILVA NETO	APTO
3101686	BENEDITO SOUZA DE SANTANA FILHO	APTO
3101682	BENICIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	APTO
3100610	BRUNO CONCEICAO DE AGOSTINHO LEAL	APTO
3101644	BRUNO DA CRUZ CARIANHA	APTO
3100889	BRUNO DE JESUS COSTA	APTO
3100371	BRUNO FARIAS ABREU	APTO
3101041	BRUNO GOMES FONSECA	APTO
3101026	BRUNO MUNIZ DE SIQUEIRA	APTO
3101775	BRUNO PEREIRA MOTA	APTO
3101198	BRUNO PIMENTEL SANTOS	APTO
3101639	BRUNO SANTOS DA CRUZ	APTO
3112334	CAIO ELOI DOS SANTOS	APTO
3100617	CAIO MARCUS SILVA MACHADO	APTO
3105747	CAITANO DE JESUS CERQUEIRA	APTO
3101838	CANDIDO FORTUNATO DE SANTANA NETO	APTO
3135225	CARLA CATARINO CONCEICAO FERREIRA	APTO
3100760	CARLA DANIELA LIMA DE ARAUJO	APTO
3100615	CARLA NASCIMENTO DE JESUS SANTOS	APTO
3101788	CARLOS ADAO LIMA	APTO
3100850	CARLOS ALBERTO MARQUES SOUZA JUNIOR	APTO
3102007	CARLOS ALBERTO MAXIXE BONFIM	APTO
3100307	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE JESUS FILHO	APTO
3100973	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	APTO
3101685	CARLOS ANDERSON DE JESUS	APTO
3100484	CARLOS ANDRE DE SOUSA SANTOS	APTO
3100286	CARLOS ANTONIO COSTA DAMASCENO	APTO
3100766	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO COSTA	APTO
3101963	CARLOS ARLEY SANTOS SAMPAIO	APTO
3101400	CARLOS AUGUSTO CONCEICAO SOUZA	APTO
3101164	CARLOS DAS VIRGENS DE LIMA	APTO
3101880	CARLOS EDUARDO HEREDA NEVES	APTO
3101173	CARLOS EPIFANIO DA SILVA	APTO
3100569	CARLOS HENRIQUE SANTOS SILVA	APTO
3100747	CARLOS PEREIRA DA CONCEICAO	APTO
3109040	CARLOS SANTANA DO NASCIMENTO	APTO
3102066	CARLOS TEOFILO ALVES DE OLIVEIRA	APTO
3101905	CAROLINA BATISTA SANTANA	APTO
3100483	CASSIO MATTOS DE ANDRADE	APTO
3104534	CASSIO NASCIMENTO AQUINO	APTO
3102043	CASSIO NASCIMENTO GOMES DOS SANTOS	APTO
3101882	CASSIO PEREIRA DE MORAIS	APTO
3100783	CATIA SANTOS ARMENTANO	APTO
3101029	CELSO ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	APTO
3100596	CESAR HENRIQUE SOUSA CASAES	APTO
3100723	CESAR NEVES DOS SANTOS	APTO
3110306	CHARLES ARISTEU ARAUJO MOURA	APTO
3100441	CHARLES SANTOS DE ABREU	APTO
3101653	CHRISTIANO MASCARENHAS LEITE	APTO
3102037	CICERO COSTA DE ALMEIDA	APTO
3101646	CICERO FERNANDO CALDAS BARBOSA	APTO
3100495	CID ALVES PIMENTA	APTO
3102755	CILAS FAGUNDES FERREIRA	APTO
3100941	CINTIA ALVES RODRIGUES	APTO
3102338	CINTIA RODRIGUES DE JESUS	APTO
3100838	CINTIA VIEIRA DOS SANTOS	APTO
3158854	CIRO MOURA CARDOSO E SILVA SOUZA	APTO
3100506	CLARISVAN DOS SANTOS	APTO
3100428	CLAUDINO ADEODATO DOS SANTOS	APTO
3100405	CLAUDIO BARBOSA	APTO
3100492	CLAUDIO CORDEIRO SANTOS	APTO
3101474	CLAUDIO DA SILVA	APTO
3101054	CLAUDIO DOS SANTOS PRADO	APTO
3158794	CLAUDIO FERREIRA MENDONCA	APTO
3100645	CLAUDIO LUIZ CARDOSO DOS SANTOS	APTO
3110559	CLAUDIO MENDES OLIVEIRA	APTO
3101616	CLAUDIO PEREIRA MONTES	APTO
3101951	CLEBER SANTOS BITTENCOURT	APTO

3100434	CLEISIANE DE SOUSA ALMEIDA GUTIERREZ	APTO
3101391	CLEITON LIMA CAMPOS	APTO
3102265	CLEITON PEREIRA DE ASSIS	APTO
3101050	CLEITON REIS LIMA	APTO
3101058	CLEVERTON SANTOS DA PAIXAO	APTO
3101131	CLODOALDO LIMA DE JESUS	APTO
3101086	CREUSA MATOS DOS SANTOS	APTO
3101028	CRISTIAN BOMFIM DE BRITO	APTO
3101037	CRISTIANE CARVALHO DE BRITO	APTO
3101792	CRISTIANE DOS SANTOS MASCARENHAS	APTO
3109418	CRISTIANE DOS SANTOS MOREIRA	APTO
3104474	CRISTIANO SANTOS VASCONCELOS	APTO
3100288	CRISTIANO SILVEIRA LEAL	APTO
3101638	CRISTINA DA FONSECA ALMEIDA PARANHOS	APTO
3100595	DANIEL CONCEICAO SALES	APTO
3101136	DANIEL DANTAS DOS SANTOS	APTO
3101983	DANIEL LUCIO DOS SANTOS ANDRADE	APTO
3102503	DANIEL LUIS FLORENCIO PIMENTEL	APTO
3101078	DANIEL MARTINS MAGALHAES	APTO
3158869	DANIEL RIBEIRO DO CARMO	APTO
3100689	DANIEL SANTOS MILHAZES	APTO
3101545	DANIEL SANTOS SILVA	APTO
3102461	DANIEL SILVA ALVES	APTO
3100317	DANIEL VELOZO DA SILVA	APTO
3101695	DANIEL VILAS BOAS ANDRADE FERREIRA	APTO
3101835	DANIELA DE JESUS RAMOS	APTO
3100576	DANIELE ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	APTO
3158784	DANIELLE LOREN DE JESUS ROCHA	APTO
3101993	DANIELLE TORRES DO NASCIMENTO PESSOA	APTO
3158890	DANIELLE VITAL CARDOSO	APTO
3100975	DANILO ALCANTARA FRANCO	APTO
3101402	DANILO BISPO SUZART	APTO
3102149	DANILO CARLOS PEREIRA GOMES	APTO
3102006	DANILO DE MELLO DIAS	APTO
3101101	DANILO DA CONCEICAO COSTA	APTO
3101908	DANILO GONCALVES DOS SANTOS	APTO
3101459	DANNILO RANNIERY SANTOS NASCIMENTO	APTO
3102805	DANUBIO DE SOUZA MARIANO	APTO
3101062	DARIO DOS SANTOS MUNIZ	APTO
3100599	DAVI DA SILVA COSTA	APTO
3100374	DAVI VELOZO DA SILVA	APTO
3100504	DAVIDSON JESUS LEITE	APTO
3100608	DAVISTON MICAEL JACOB COSTA	APTO
3101982	DEBORA CRISTINA SILVA DA CONCEICAO NUNES	APTO
3102196	DECIVALDA PINTO DE AFONSO	APTO
3101466	DENILSON JORGE PINTO CAMPOS	APTO
3102050	DENIS SOUZA PINHO	APTO
3100346	DENISSON SANTANA MOREIRA	APTO
3102231	DENIVAN MIRANDA AMORIM DA SILVA	APTO
3101877	DENORA CARNEIRO FRANCO	APTO
3102242	DERALDO DO SOCORRO GONCALVES	APTO
3101032	DERMEVAL FALCAO DAS MERCES	APTO
3101579	DERMEVAL SANTANA MERCEZ JUNIOR	APTO
3158758	DIEGO AGUIAR DE FATIMA	APTO
3100644	DIEGO BARRETO PORTELLA	APTO
3101027	DIEGO DOS REIS SANTOS	APTO
3100780	DIEGO OLIVEIRA GALVAO CRUZ	APTO
3158888	DIEGO PAIM TRINDADE	APTO
3100429	DIEGO SCHETTINI SILVA	APTO
3158872	DIOGO MATOS PEREIRA	APTO
3101795	DIOGO PEREIRA DE BRITO	APTO
3102033	DIOGO SANTOS BARRETO	APTO
3100326	DIRAN DE ALMEIDA GOIS	APTO
3100618	DISNEY WALTER SOUZA FONSECA	APTO
3158823	DJAIR RODRIGUES SALES	APTO
3100629	DJALMA COSTA DOS SANTOS	APTO
3112109	DJALMA RODRIGUES ROSA	APTO
3100302	DOURIVAL DOS REIS DO CARMO	APTO
3100507	EBERTE SANTANA DA PAZ	APTO
3111825	EDEMBERG PEREIRA DE ALMEIDA	APTO
3101974	EDER JOFFRE ALVES DE OLIVEIRA	APTO
3100950	EDER JUNIOR SOARES DE MAGALHAES	APTO
3100914	EDER MANOEL ALVES DOS SANTOS	APTO

3101657	EDER VIEIRA SANTOS	APTO
3107785	EDEVALDO PINTO DOS SANTOS	APTO
3101105	EDEZIVAL CONCEICAO DOS SANTOS	APTO
3102324	EDIELSON DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
3102506	EDILEUZA NASCIMENTO MOREIRA	APTO
3100462	EDILSON DE SOUZA SANTOS	APTO
3102251	EDILTON DA SILVA SANTOS	APTO
3100967	EDILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO
3102458	EDISON DA CONCEICAO MATOS	APTO
3100976	EDMAR DE SOUSA OLIVEIRA	APTO
3101595	EDMARCOS DOS SANTOS NOLASCO	APTO
3100541	EDMILSON MARCAL SILVA SANTOS	APTO
3101942	EDMILSON NONATO DE SANTANA	APTO
3101147	EDMILSON SANTANA PEDREIRA	APTO
3112272	EDMILSON SOUSA REIS	APTO
3101546	EDMILSON SOUZA DE JESUS	APTO
3102080	EDNEI DE CARVALHO MILTON	APTO
3100451	EDSON ALMEIDA DE JESUS MAIA	APTO
3101624	EDSON BARTOLOMEU DE ALMEIDA	APTO
3101394	EDSON DE JESUS CARNEIRO	APTO
3100869	EDSON FRANCA COSTA	APTO
3102837	EDSON LESSA DOS REIS	APTO
3100589	EDUARDO RAMOS BARBOSA	APTO
3100301	EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO	APTO
3101674	EDVALDO MASCARENHAS RIBEIRO NETO	APTO
3102040	EDVAN DE MIRANDA RIBEIRO	APTO
3101640	EDVAN DE SOUZA SANTOS	APTO
3100987	EDVAN DOS SANTOS SOUZA	APTO
3101913	EDVANDRO DE JESUS DE PAULA	APTO
3101921	ELADIO LEMOS FIGUEIREDO	APTO
3110744	ELAINE DE ANDRADE LIMA	APTO
3100779	ELAINE DOS SANTOS POELA MENESES	APTO
3100271	ELAINE MARIA SILVA SALES	APTO
3102386	ELBI GEOVANE OLIVEIRA FONSECA	APTO
3101597	ELENILDO BARBOSA DOS SANTOS	APTO
3158796	ELENILMA DA SILVA MOREIRA	APTO
3102288	ELIANA SANTOS DO CARMO	APTO
3100421	ELIAS PROENCA PEREIRA	APTO
3101038	ELIAS SANTOS VIEIRA RAMOS	APTO
3100835	ELIAS SILVA DE SOUZA	APTO
3101875	ELIAS SOUZA CONCEICAO	APTO
3100442	ELIELTON NASCIMENTO SOUZA	APTO
3101052	ELIENE CONCEICAO BORGES PRATA	APTO
3101620	ELINALDO LIMA MARINS JUNIOR	APTO
3100660	ELIOMARIO NASCIMENTO FORTUNATO	APTO
3101647	ELIONALDO ARAGAO ALVES	APTO
3100544	ELISAN DA SILVA DO CARMO	APTO
3101529	ELISANIO SANTOS DE JESUS	APTO
3100957	ELISEU BISPO DO NASCIMENTO	APTO
3101573	ELIVAL DA SILVA SOARES	APTO
3100432	ELIVANIO MACIEL DE LIMA	APTO
3102843	ELMA DOS SANTOS SANTANA	APTO
3101692	ELSON SANTANA REIS	APTO
3102844	ELTON BARRETO DOS SANTOS	APTO
3101934	ELTON CARLOS MACHADO SUZART FREITAS	APTO
3101005	ELTON CONCEICAO MAIA	APTO
3100985	ELTON DE JESUS OLIVEIRA	APTO
3101731	ELTON GOMES DE JESUS	APTO
3100853	ELTON GOMES DE OLIVEIRA	APTO
3158870	ELTON ROOSEWELT SANTANA SANTOS	APTO
3101902	ELZA CAROLINA DO NASCIMENTO NETA	APTO
3158848	EMANOEL MEDRADO JUNIOR	APTO
3101567	EMANOELA TELES ALMEIDA	APTO
3102155	EMERSON LIMA DA SILVA	APTO
3101660	EMERSON OLIVEIRA DE MELO	APTO
3100575	EMILIANO SANTANA BORGES DOS SANTOS	APTO
3100425	ENOQUE BATISTA DA SILVA	APTO
3102583	ERALDO SANTOS DE SOUZA FILHO	APTO
3153782	ERIVALDO DA SILVA	APTO
3101492	ERIVALDO DAVI DOS SANTOS	APTO
3102460	ERLON MAURICIO ROSA SANTOS	APTO
3101121	ETENILSON BISPO DA SILVA	APTO
3100291	EULINA DE ARAUJO LOPES NETA	APTO

3101006	EUNICE SILVA LIMA	APTO
3100978	EVANDRO RUFINO NERY FILHO	APTO
3100984	EVANILDO DIAS DE CARVALHO	APTO
3101781	EVERALDO SILVA DOS SANTOS JUNIOR	APTO
3102241	FABIA SILVA DA NATIVIDADE SANTOS	APTO
3100588	FABIANA AUGUSTA DOS SANTOS DA CRUZ	APTO
3102047	FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	APTO
3103415	FABIANA SANTOS MACHADO	APTO
3100903	FABIANO OMENA DA CRUZ	APTO
3102387	FABIANO VIANNA COPPIETERS	APTO
3100279	FABIO AMARAL DO NASCIMENTO	APTO
3100283	FABIO ANDERSON PEREIRA MORAES	APTO
3100350	FABIO ANTONIO DA SILVA SOUZA	APTO
3100980	FABIO AUGUSTO PEREIRA BATISTA	APTO
3102016	FABIO BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS	APTO
3153779	FABIO CERQUEIRA BISPO	APTO
3101461	FABIO CERQUEIRA DOS SANTOS	APTO
3102918	FABIO CERQUEIRA SANTOS	APTO
3101106	FABIO DA SILVA OLIVEIRA	APTO
3102166	FABIO DO ESPIRITO SANTO SILVA	APTO
3101828	FABIO FERREIRA DE JESUS	APTO
3102013	FABIO FERREIRA SILVA	APTO
3100888	FABIO LUIS BARBOSA DA SILVA	APTO
3101188	FABIO LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS	APTO
3101009	FABIO LUIZ SANTOS DA SILVA	APTO
3158757	FABIO MODESTO ORGE	APTO
3100961	FABIO PARANHOS DA SILVA	APTO
3102253	FABIO PINTO FERREIRA	APTO
3102009	FABIO ROCHA DOS SANTOS	APTO
3100628	FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO
3101906	FABIO SANTANA MORAES	APTO
3101645	FABIO SANTOS CARVALHO	APTO
3100969	FABIO SENA DE JESUS	APTO
3101721	FABIO SILVA DE JESUS	APTO
3101012	FABIO SILVA GOMES	APTO
3158899	FABIOLA DIAS SANTOS	APTO
3101799	FABRICIO MENEZES ARAUJO DE SANTANA	APTO
3100633	FABRICIO ROCHA SILVA	APTO
3102300	FAGNER BARRETO CAMPOS	APTO
3102034	FAGNER DOS SANTOS ROCHA	APTO
3100848	FELIPE ALBINO NASCIMENTO DOS SANTOS	APTO
3101568	FELIPE AVILA DE JESUS SALES	APTO
3101538	FERNANDA REIS VIANA LEAL	APTO
3101386	FERNANDO ALVES GOMES JUNIOR	APTO
3101745	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS	APTO
3102062	FERNANDO ARAUJO DA PAIXAO	APTO
3101168	FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	APTO
3101796	FERNANDO DOS SANTOS CONCEICAO	APTO
3100571	FERNANDO DOS SANTOS FONSECA	APTO
3101471	FERNANDO JOSE ANJOS DA CONCEICAO	APTO
3100830	FERNANDO OLIVEIRA BISPO	APTO
3100827	FERNANDO SANTOS DOS SANTOS	APTO
3100745	FERNANDO SOUSA CASTRO	APTO
3100690	FLAMARYON CARDOSO DE ARAUJO	APTO
3102029	FLAVIANO DOS SANTOS FIGUEREDO	APTO
3101634	FLAVIO ANTONIO DA SILVA	APTO
3100590	FLAVIO HENRIQUE XAVIER E SOUZA	APTO
3100764	FLAVIO MACENA DE OLIVEIRA	APTO
3102072	FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	APTO
3101659	FRANCISCO DALFORNO DOS SANTOS	APTO
3101858	FRANCISCO JOSE MOURA DA COSTA	APTO
3100353	FRANCISCO NOVAES OLIVEIRA	APTO
3101615	FRANCISCO SILVA ALMEIDA FILHO	APTO
3101719	FRANCISCO VINICIUS BASTOS CONCEICAO	APTO
3101003	FREDERICO AUGUSTO MIRANDA DA SILVA	APTO
3158896	GABRIEL DE OLIVEIRA CASTRO	APTO
3102061	GABRIEL NILTON ANJOS DOS SANTOS	APTO
3100759	GENIVALDO DE SOUZA SANTOS	APTO
3101571	GENIVALDO RAMOS DOS SANTOS	APTO
3102238	GEORGE FARIAS PEREIRA DA SILVA	APTO
3101390	GEORGE FURTADO SANTOS	APTO
3100437	GEORGE SANTOS VIANA	APTO
3100356	GEORGE VASCONCELOS PLACIDO	APTO



3101658	GEOVAN TEIXEIRA DE ARAUJO	APTO
3102030	GEOVANE CARDOSO PEREIRA	APTO
3102502	GEOVANE DE CASTRO TEIXEIRA	APTO
3101938	GEOVANE RODRIGUES NASCIMENTO	APTO
3100881	GEOVANI SOUZA DE OLIVEIRA	APTO
3101854	GERCIVALDO ROSARIO DE JESUS	APTO
3101015	GERSIVALDO DE JESUS ALVES	APTO
3100837	GERSON AFONSO DO NASCIMENTO SANTOS	APTO
3100285	GERSON AMORIM DE SOUZA	APTO
3100323	GERSON PEREIRA RODRIGUES	APTO
3100591	GERSON REIS DO NASCIMENTO JUNIOR	APTO
3100722	GESSICA MIRELA REIS DOS SANTOS	APTO
3158802	GESSICA RAMOS SOUSA	APTO
3101853	GIDAZIO SAMPAIO DOS SANTOS	APTO
3102240	GIDEON PITANGA NASCIMENTO	APTO
3101603	GILBEVAN FERREIRA LIMA	APTO
3141130	GILCIMAR NEVES DA SILVA	APTO
3101823	GILDAVI MOREIRA ARNAUT	APTO
3101802	GILLIANO OLIVEIRA NASCIMENTO	APTO
3100568	GILMAR BISPO BARBOSA DOS SANTOS	APTO
3100570	GILMAR DA COSTA SANTOS	APTO
3100915	GILMAR DE JESUS SILVA	APTO
3101750	GILMAR DOS SANTOS MOTA	APTO
3100762	GILMAR RIBEIRO DE JESUS	APTO
3100355	GILMAR SANTOS DE CASTRO	APTO
3100695	GILMARIO DIAS DOS SANTOS	APTO
3102459	GILSON DA CONCEICAO	APTO
3100899	GILSON FORTE BARRETO	APTO
3100842	GILSON GUILHERME BARBOSA DE ALMEIDA	APTO
3141171	GILSON VIEIRA DA SILVA SOARES	APTO
3100456	GILVAN CAZUMBA CARDOSO	APTO
3101918	GIOVANI MAGALHAES RODRIGUES	APTO
3101920	GIVALDO SANTOS DE ASSIS	APTO
3100322	GIVANILDO SANTANA PEREIRA	APTO
3100300	GIVANILDO SILVA MOTA	APTO
3100349	GIVANILDO SOUSA DOS SANTOS	APTO
3101999	GLAUBER DOS SANTOS SILVA	APTO
3102069	GLEIDISSON ARAUJO CERQUEIRA	APTO
3101605	GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA	APTO
3100768	GLEIDSON PINTO DE SOUSA	APTO
3158883	GRACE NAIARA ALEIXO LEITE	APTO
3100725	GRACIELE CERQUEIRA DE ALMEIDA E ALMEIDA	APTO
3102457	GRAZIELA DO AMARAL SILVA	APTO
3101690	GRAZIELA QUINTELA DE SOUZA	APTO
3101676	GUILHERME BARBEDO TANCREDI	APTO
3102064	GUSTAVO CAMPOS BATISTA	APTO
3101741	GUSTAVO FERREIRA ROCHA	APTO
3101581	GUSTAVO MARIANO CARDOSO DA SILVA GALVAO	APTO
3101576	GUTEMBERG PEREIRA SANTOS JUNIOR	APTO
3101138	HAMILTON FERNANDO DOS SANTOS	APTO
3100893	HAROLDO CASTRO SILVA	APTO
3101177	HEBER SANTOS BRITO DA SILVA	APTO
3100549	HELDER DA ANUNCIACAO ALMEIDA	APTO
3101077	HELDON CHAVES FERREIRA	APTO
3100895	HELIJANDRO SILVA DOS SANTOS	APTO
3103039	HELIO FERREIRA DOS SANTOS	APTO
3101193	HELIO TAVARES SOARES	APTO
3102161	HELIVANICE OLIVEIRA DIAS MORAES	APTO
3100458	HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	APTO
3106783	HENRIQUE ERNANI BRITO GARCIA ENCISO	APTO
3102226	HERALDO DAS NEVES DIAS	APTO
3158834	HERCULES BARRETO SANTOS JUNIOR	APTO
3101135	HERCULES LIMA DOS SANTOS	APTO
3107620	HUDSON MARTINS MACEDO	APTO
3102159	HUGO DINIZ MATTOS	APTO
3102153	HUGO MAGNO SILVA DE ALMEIDA	APTO
3158900	IAGO DE OLIVEIRA REIS	APTO
3101176	ICARO ARIEL CERQUEIRA PEREIRA	APTO
3158853	ICARO DUARTE DOS SANTOS	APTO
3100466	ICARO ISSA	APTO
3101876	ICARO SANTOS SANTANA	APTO
3102201	IRANILDO PAIM TEIXEIRA	APTO
3100846	IRINEU ALMEIDA DE ANDRADE	APTO

3101520	ISAAC ARAGAO SANTOS	APTO
3101559	ISRAEL ANTONIO ALMEIDA MATOS	APTO
3100756	ISRAEL SILVA LOUREIRO	APTO
3100496	ISRAEL TAVARES CERQUEIRA	APTO
3102020	ITALO GABRIEL ALVES	APTO
3102616	ITAMAR MIRANDA LOPES	APTO
3102199	ITAMAR PIMENTEL DA CRUZ	APTO
3100769	ITANA SANTANA DA CONCEICAO	APTO
3101002	ITARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
3102239	IURCA LAZZARINY DOS SANTOS RODRIGUES	APTO
3101729	IURI BARBOSA CALDEIRA	APTO
3102940	IVA BRITO DOS SANTOS	APTO
3101181	IVANILDO CALIXTO DOS SANTOS	APTO
3101543	IVANILSON DE JESUS ALVES	APTO
3100435	IVE BORGES MORAIS LESSA	APTO
3100463	IVES DE JESUS DUARTE	APTO
3100700	IVONEI CARLOS DOS SANTOS	APTO
3102617	IZABELA DE ARAUJO SANTANA	APTO
3101053	IZABELA TANUCHA FERREIRA DE CARVALHO	APTO
3107358	IZDALFREDO RAMATIS ISMERIN BEZERRA DE MENEZES NOGUEIRA	APTO
3110307	JACKSON DA SILVA SANTOS	APTO
3101578	JACKSON SALES DE JESUS	APTO
3100948	JACKSON SAO LEAO MIRANDA	APTO
3100775	JACSON MIRANDA DE BRITO	APTO
3109717	JACSON PEREIRA DA SILVA	APTO
3100600	JACSON RAIMUNDO DOS SANTOS	APTO
3101831	JADISON OLIVEIRA SILVA	APTO
3101186	JAILSON REIS DE ANDRADE	APTO
3101994	JAILTON SOUZA OLIVEIRA	APTO
3101388	JAIR JESUS GOMES	APTO
3101574	JAIR ROBERTO SOUZA DOS SANTOS	APTO
3101825	JAIR SOUSA SANTANA	APTO
3101514	JAIRO DE JESUS DA SILVA	APTO
3158873	JAIRO FARIAS DA CRUZ	APTO
3101881	JAIRO PEREIRA DO AMOR DIVINO	APTO
3101922	JAMERSON MARTINS DOS SANTOS SANTANA	APTO
3100414	JAMES DE AZEVEDO SILVA	APTO
3100369	JAN NILTON MOREIRA	APTO
3101946	JANALDO BATISTA DA SILVA	APTO
3101867	JANILSON DA CRUZ DE JESUS	APTO
3102319	JANUARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
3102010	JARLON ALMEIDA DOS REIS	APTO
3101805	JASON MARTINS DE ALMEIDA	APTO
3101570	JASSEN PEREIRA SANTANA	APTO
3101675	JAZIEL FERREIRA SANTOS	APTO
3108611	JEAN BARBOSA BITANCOURT	APTO
3101832	JEAN CARLOS BRANDAO CAMPOS	APTO
3110188	JEAN CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS	APTO
3100289	JEAN LIMA DE SOUZA	APTO
3100555	JEAN MICHEL DA SILVA SIMOES	APTO
3100430	JEAN ROBERT BARRETO DE FREITAS	APTO
3100757	JEAN SIQUEIRA DA ROCHA	APTO
3102055	JEAN WAGNER DO NASCIMENTO FRANCA	APTO
3100746	JEFERSON AUGUSTO MENEZES DIAS	APTO
3101917	JEFERSON SANTOS DA CONCEICAO	APTO
3101155	JEFERSON SANTOS MELQUIADES	APTO
3100436	JEFFERSON EVANGELISTA DOS SANTOS SANTANA	APTO
3110455	JEFFERSON JOSE DOS SANTOS	APTO
3100719	JEFFERSON RIBEIRO SILVA	APTO
3100831	JENILSON EVANGELISTA DOS SANTOS	APTO
3101557	JEORGE HADSON DE JESUS	APTO
3102036	JEREMIAS PEREIRA DE MATOS	APTO
3106592	JESSE FELIX DE SANTANA	APTO
3158882	JESUINO NUNES DA SILVA	APTO
3100990	JILMAR PEREIRA DE JESUS	APTO
3100481	JILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
3129276	JILZEILTON DA SILVA SANTOS	APTO
3110795	JOAB ROSA MACHADO	APTO
3100295	JOACI SANTOS CERQUEIRA	APTO
3112685	JOALDO SILVA SILVA	APTO
3102362	JOANILDO FERREIRA DOS SANTOS	APTO
3101475	JOAO DUANE DUARTE GUIMARAES LIMA	APTO

3100290	JOAO GOMES DE SOUZA NETO	APTO
3101163	JOAO LUCAS LOPO DA CRUZ	APTO
3101957	JOAO MARQUES DE ALMEIDA	APTO
3100782	JOAO PAULO REIS DA COSTA	APTO
3101501	JOAO PAULO RUFINO DE ALMEIDA	APTO
3102836	JOAO SOUZA CERQUEIRA	APTO
3100439	JOEDSON PEREIRA DA CONCEICAO	APTO
3100433	JOEL GUEDES DOS SANTOS	APTO
3100459	JOEL JUVENCIO MELO SOUZA	APTO
3100767	JOEL TEODORIO DOMINGOS DA SILVA	APTO
3100639	JOELMA PIRES SOUZA	APTO
3102200	JOELMIR FERREIRA DA SILVA	APTO
3100557	JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS	APTO
3102281	JOILSON DE ASSIS DA HORA	APTO
3101109	JOMAR CARLOS SALES	APTO
3100499	JONATAS SENA GONCALVES	APTO
3101049	JONE RILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	APTO
3101195	JORGE ALVES MACHADO	APTO
3107621	JORGE AMORIM CONCEICAO	APTO
3105616	JORGE BRITO RAMOS	APTO
3101671	JORGE DAVI FELICISSIMO DE CARVALHO	APTO
3101464	JORGE HENRIQUE DE JESUS CASTRO	APTO
3101124	JORGE LUIS LIMA MAIA	APTO
3100377	JORGE RICARDO PALMEIRA VASQUES	APTO
3101468	JORGE SANTOS DA CRUZ	APTO
3109718	JORGE SANTOS LIMA	APTO
3101793	JORGE SILVA DOS SANTOS	APTO
3102207	JORGE SOARES OLIVEIRA	APTO
3110810	JORGE SOUZA COSTA	APTO
3100821	JORGE VICTOR BASTOS BRANDAO	APTO
3100402	JORGE WILSON SANTANA FRAGA	APTO
3101777	JOSE ADAILTON GOES DA COSTA	APTO
3101689	JOSE BENIGNO LISBOA FILHO	APTO
3102065	JOSE CAIO FALCAO FROES	APTO
3100548	JOSE CARLOS BOMFIM DOS SANTOS	APTO
3101786	JOSE CARLOS DE SANTANA	APTO
3101455	JOSE CARLOS SANTOS ARAUJO	APTO
3101022	JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA	APTO
3106450	JOSE CLAUDIO DA SILVA NUNES	APTO
3101737	JOSE EDILTON BARBOSA DA SILVA	APTO
3100879	JOSE EDUARDO SILVA MENEZES	APTO
3100823	JOSE ELENO DA CRUZ BONFIM	APTO
3101165	JOSE LUIZ CORREIA PINTO JUNIOR	APTO
3100416	JOSE LUIZ SOUZA SANTOS	APTO
3102365	JOSE MACHADO CERQUEIRA	APTO
3101720	JOSE MARCIO ALMEIDA DE SANTANA	APTO
3102322	JOSE MARCIO SILVA DA PURIFICACAO	APTO
3101954	JOSE MARCOS SANTOS FREITAS	APTO
3101095	JOSE MOUTINHO BITTENCOURT JUNIOR	APTO
3102388	JOSE NILTON DA SILVA SANTOS	APTO
3108627	JOSE OLIVEIRA ARAUJO	APTO
3101162	JOSE ORLANDO DOS REIS MARANDUBA	APTO
3100687	JOSE PAULO SANTOS	APTO
3102163	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	APTO
3101641	JOSE REINALDO DA SILVA	APTO
3100624	JOSE RENATO SOUZA CERQUEIRA	APTO
3100751	JOSE ROBERTO ALVES VENTURA	APTO
3100944	JOSEDILTON SANTOS DA PAIXAO	APTO
3109719	JOSEFA GIVANIA DE JESUS MATOS OLIVEIRA	APTO
3102587	JOSEIZ BARRETO DE SOUZA JUNIOR	APTO
3101007	JOSELITO ANUNCIACAO DE SOUZA	APTO
3102008	JOSELITO BORGES DOS SANTOS	APTO
3101099	JOSELITO CARDOSO DE MELO	APTO
3100511	JOSENILTON FERREIRA LIMA	APTO
3102318	JOSENILTON SILVA DOS SANTOS	APTO
3101074	JOSEVAL DE SAO PEDRO	APTO
3100417	JOSIAS CERQUEIRA COSTA	APTO
3105206	JOSIMAR CERQUEIRA DOS SANTOS	APTO
3102230	JOSUE BONFIM DE JESUS	APTO
3102325	JOSUE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	APTO
3104472	JOSUE XAVIER MAGALHAES	APTO
3102004	JUAREZ BENICIO DOS SANTOS FILHO	APTO
3101055	JUCILENE DOS SANTOS DE ANDRADE	APTO

3102747	JUCIMARIA OLIVEIRA SILVA FERNANDES	APTO
3100777	JUCIMARIO JESUS DE SOUZA	APTO
3101560	JUCINEI COSTA DOS SANTOS	APTO
3101495	JUDIVAL CONCEICAO PEREIRA	APTO
3102038	JULIANA DA SILVA LIMA	APTO
3102317	JULIANA DE PAULA CERQUEIRA MORAES	APTO
3101860	JULIO ALEXANDRE ANDRADE GAMA	APTO
3100372	JULIO CESAR DE GOES MOREIRA GOMES	APTO
3101025	JULIO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	APTO
3101866	JULIO MARCEL SILVA NOVAES	APTO
3124468	JULIUS CAESAR SOUTO DO NASCIMENTO	APTO
3102011	JULIUS VINICIUS FERREIRA MOUTINHO	APTO
3101127	JURACI PEREIRA DE FIGUEREDO	APTO
3101992	JURACI PEREIRA VITORIA	APTO
3101857	JURAMIR DOS SANTOS SILVA	APTO
3158895	JURANDI SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR	APTO
3102255	JURANDIR ARAUJO DE JESUS	APTO
3102302	JUSCELINO FARIAS XAVIER	APTO
3102077	KARINE DOS SANTOS COSTA	APTO
3102197	KARLO FRANKLIN SOUZA SANTOS RIOS	APTO
3102982	LAERCIO DE OLIVEIRA SOUZA	APTO
3101785	LAERCIO GOMES DE ALMEIDA	APTO
3102228	LAERCIO QUEIROS SANTOS	APTO
3101566	LAIS CUNHA PEREIRA	APTO
3100854	LEANDRO CARVALHO CARMO	APTO
3101681	LEANDRO CONCEICAO GUIMARAES	APTO
3100750	LEANDRO DA SILVA MOTA SOARES	APTO
3158852	LEANDRO DA SILVA TAVARES	APTO
3100836	LEANDRO GONCALVES DE SANTANA	APTO
3101827	LEANDRO JESUS DOS SANTOS	APTO
3100623	LEANDRO REIS CARDOSO BARBOSA	APTO
3100500	LEANDRO SANTOS DA ANUNCIACAO	APTO
3100822	LEANDRO SOARES DE MAGALHAES	APTO
3158828	LEANDRO SOUZA BASTOS	APTO
3101830	LELIA BATISTA PIRES	APTO
3101018	LENILSON SILVA SANTANA	APTO
3101103	LEON FERREIRA DE SOUZA	APTO
3158863	LEONARDO BATISTA DE GOIS	APTO
3101381	LEONARDO CORREA BRANDAO	APTO
3100781	LEONARDO SANTANA CRUZ	APTO
3100749	LEONARDO SENA SANTA CRUZ	APTO
3101801	LEONEL DAMASCENO VILAS BOAS FILHO	APTO
3100758	LEVI CRUZ SOUZA CASTRO	APTO
3102725	LEVI FERREIRA PIRES	APTO
3100847	LEVI RIBEIRO LIMA	APTO
3100328	LICIO DE SOUZA FERREIRA FILHO	APTO
3100566	LIDIO RIBEIRO DOS SANTOS	APTO
3100908	LIDIO SANTOS RIBEIRO	APTO
3101539	LILIAN NARA PEREIRA SANTOS	APTO
3101552	LILIANE CUNHA DOS SANTOS	APTO
3158774	LILIANE DE JESUS SANTOS	APTO
3101045	LILIANE SOUZA DOS SANTOS	APTO
3101561	LINCOLN SANTANA DOS SANTOS	APTO
3101980	LINESIO DA CRUZ BRANDAO	APTO
3113476	LINO FERREIRA DA CUNHA NETO	APTO
3100594	LORENA MARQUES GALANTINI	APTO
3158812	LUANA EMILE GARCIA CORREIA	APTO
3100505	LUCAS ALMEIDA SILVA	APTO
3100547	LUCAS ANTONIO OLIVEIRA PEREIRA	APTO
3102039	LUCAS CAVELHO PORTILHO FILGUEIRAS	APTO
3101736	LUCAS CONCEICAO PINHEIRO	APTO
3101907	LUCAS DA SILVA GOMES	APTO
3101144	LUCAS GAMA PEPE	APTO
3101531	LUCAS ROBERTO CONCEICAO SANTOS	APTO
3102041	LUCAS SALOMAO GUADELUPE LIMA	APTO
3100778	LUCAS SANTOS MACEDO	APTO
3102206	LUCIANO CONCEICAO MENDES	APTO
3100276	LUCIANO CORREA DOS SANTOS	APTO
3138079	LUCIANO DA CONCEICAO SANTOS	APTO
3102256	LUCIANO DE MORAIS SANTOS	APTO
3123503	LUCIANO EDLER LIMA SUZARTE	APTO
3158894	LUCIANO HUMBERTO ARAUJO ALMEIDA	APTO
3100532	LUCIANO NOVAIS VILA FLOR	APTO



3100917	LUCIANO OLIVEIRA	APTO
3101403	LUCIANO OLIVEIRA BRAZ	APTO
3101912	LUCILENE FRANCA MENDES	APTO
3101143	LUCINEI CORREA DOS SANTOS	APTO
3100627	LUDMYLLE SANTOS FREITAS	APTO
3100988	LUIS ALBERTO AVELAR DE BRITO	APTO
3101157	LUIS ALBERTO OLIVEIRA DE JESUS JUNIOR	APTO
3101677	LUIS CARLOS ARAUJO DE JESUS	APTO
3100647	LUIS CARLOS JESUS DE PINHO	APTO
3100755	LUIS CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	APTO
3102938	LUIS CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	APTO
3100611	LUIS LEONARDO SOUZA DE ARAUJO	APTO
3101744	LUIS SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	APTO
3101192	LUIS VAGNER DOS SANTOS	APTO
3100843	LUIS VINICIUS ESPINHEIRA SANCHES	APTO
3109039	LUIZ ANDRE DA CONCEICAO SANTOS	APTO
3101082	LUIZ ANTONIO BISPO DOS SANTOS	APTO
3101097	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	APTO
3100763	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	APTO
3102005	LUIZ HENRIQUE SILVA BORGES	APTO
3100342	LUIZ JORGE DANTAS DOS SANTOS	APTO
3102342	LUIZ MARCELO DOS REIS ARCANJO	APTO
3100752	LUIZ MAURICIO SANTOS DE ARAUJO	APTO
3104470	LUZIMAR DIAS SIQUEIRA	APTO
3102079	MACIO ALVES DA SILVA	APTO
3100303	MAGNO ALVES DE JESUS	APTO
3100965	MAGNO DE OLIVEIRA TORRES	APTO
3102003	MAGNOLIA QUEIROZ SANTIAGO BORGES	APTO
3101180	MAIARA PRISCILA SANTANA MATOS	APTO
3100539	MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS	APTO
3102390	MANOEL DA CONCEICAO DOS REIS LIMA	APTO
3100567	MANOEL NASCIMENTO BOMFIM	APTO
3100415	MANUELA DIAS ALMEIDA	APTO
3100309	MARCEL PEREIRA DE SANTANA	APTO
3100465	MARCELA LORENA DOS SANTOS FRANCA	APTO
3101961	MARCELO CARVALHO MACHADO	APTO
3100370	MARCELO COSTA CASTRO	APTO
3103837	MARCELO DA CRUZ	APTO
3101463	MARCELO DA ROCHA OLIVEIRA	APTO
3104533	MARCELO DE ANDRADE REIS	APTO
3101960	MARCELO DE JESUS LIMOEIRO	APTO
3100649	MARCELO DOS SANTOS SILVA	APTO
3102046	MARCELO EMANUEL SILVA GOMES	APTO
3101395	MARCELO FERREIRA BARBOSA	APTO
3101840	MARCELO FERREIRA CORREIA	APTO
3102282	MARCELO FRANKLIN SOUTO ARAUJO	APTO
3103777	MARCELO MELO DA PAIXAO	APTO
3110388	MARCELO MENESES SANTANA	APTO
3158752	MARCELO MIRANDA DE SOUZA	APTO
3102772	MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS	APTO
3100765	MARCELO OLIVEIRA SILVA	APTO
3100696	MARCELO REZENDE MOINHOS	APTO
3101678	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
3101809	MARCELO SILVA DE JESUS	APTO
3102071	MARCIANO JESUS DA ANUNCIACAO	APTO
3101679	MARCILIO DE ASSIS SILVA	APTO
3101512	MARCIO ALAN SANTOS SANTANA	APTO
3102504	MARCIO CARDOSO MARINHO	APTO
3101187	MARCIO CESAR DOS REIS MACIEL	APTO
3102060	MARCIO DE ALMEIDA ARAUJO	APTO
3100330	MARCIO DE LIMA SOUZA	APTO
3102084	MARCIO DE SOUSA BATISTA	APTO
3101019	MARCIO FREITAS ALVES	APTO
3142335	MARCIO JOSE DE AMORIM BERHENDS	APTO
3100753	MARCIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	APTO
3100310	MARCIO WILSON DOS SANTOS	APTO
3100485	MARCO LEONARDO DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO	APTO
3101873	MARCONE PAULINO ARGOLLO DOS SANTOS	APTO
3100345	MARCOS ALVES DO SACRAMENTO	APTO
3101169	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO SOUZA	APTO
3102643	MARCOS BRITO RIBEIRO	APTO
3100663	MARCOS DANILO DA SILVA SOUZA	APTO
3107622	MARCOS DE JESUS BASTOS REIS	APTO

3101171	MARCOS EDUARDO ALMEIDA DE ALMEIDA	APTO
3100546	MARCOS ESTRELA NASCIMENTO	APTO
3102252	MARCOS NASCIMENTO DA FONSECA	APTO
3100316	MARCOS PAULO ALVIM PORTO	APTO
3100918	MARCOS PAULO DOS SANTOS SOUZA	APTO
3100962	MARCOS PAULO OLIVEIRA MIRANDA	APTO
3101122	MARCOS SANTANA BORGES	APTO
3103564	MARCOS SOUZA DA MATA	APTO
3100828	MARCOS VENANCIO DE OLIVEIRA	APTO
3101555	MARCOS VINICIUS CORREA DA SILVA	APTO
3100336	MARCOS VINICIUS IVO MATOS	APTO
3102195	MARCUS FLAVIUS BORBA LINS DA SILVA FILHO	APTO
3102032	MARCUS REINAN BRAGA SANTOS	APTO
3101607	MARCUS VINICIUS LOPES	APTO
3101125	MARCUS VINICIUS SANTOS LUZ	APTO
3101039	MARIA CRISTINA DE CARVALHO AMARAL	APTO
3100408	MARIA LETICIA NOBRE MOURA	APTO
3101456	MARIA MADALENA CORREIA DAMASCENO	APTO
3101497	MARIANA CARNEIRO COSTA	APTO
3100939	MARINALDO LOPES PESSOA VIEIRA	APTO
3124469	MARINEUZA PINTO VIEIRA	APTO
3101145	MARIO ANDRADE NERI	APTO
3101836	MARIO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA	APTO
3101120	MARIO FALCAO NUNES NETO	APTO
3100358	MARIO JORGE DO VALE MOTA	APTO
3101958	MARIVAL SILVA DOS SANTOS JUNIOR	APTO
3101861	MARIVALDO DE JESUS DA SILVA	APTO
3101997	MARLA FONSECA SOARES	APTO
3103011	MARLON CARLOS SOUZA DOS SANTOS	APTO
3100693	MARLON GONCALVES DE FIGUEIREDO	APTO
3101081	MARLON LUIS SANTANA DA LUZ	APTO
3101148	MARLUCE TAVARES MOURA	APTO
3105864	MARY LIGIA DAMASCENO PERRONE	APTO
3102268	MATHEUS MONTEIRO MOREIRA	APTO
3100528	MATHEUS PEREIRA ADAN	APTO
3102167	MATHEUS SILVA BOMFIM	APTO
3102048	MAURICIO CIRINEU DE JESUS RODRIGUES	APTO
3102237	MAURICIO DIAS BATALHA	APTO
3101636	MAURICIO MENDES DANTAS	APTO
3100530	MAURICIO NASCIMENTO FRAGA	APTO
3100874	MCGARRETT CRUZ DE ALCANTARA	APTO
3102571	MESSIAS CAMPOS ORNELAS DA CONCEICAO	APTO
3102389	MICHAEL MOREIRA LIMA	APTO
3100662	MICHEL CRISTEN SANTOS DE MEDEIROS	APTO
3101020	MICHEL VITOR LOPO DE ALBERGARIA	APTO
3143845	MILENE MOREIRA CERQUEIRA	APTO
3101096	MILLENA ALVES SILVA	APTO
3100945	MILLENA RIBEIRO DOS SANTOS	APTO
3100904	MILTON CONCEICAO CRUZ	APTO
3102074	MOISES COSTA LESSA	APTO
3100453	MOISES COSTA SILVA	APTO
3100949	MOISES DO VALE MIRANDA	APTO
3101956	MONICA GARCIA DE SOUZA	APTO
3100493	MONISE MACHADO LOPES	APTO
3101909	MOZART CONCEICAO PEREIRA	APTO
3158836	MURILO GOMES DE SOUZA	APTO
3101798	MURILO RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
3101071	MURILO SANTANA DOS SANTOS	APTO
3100839	NADSON DO CARMO CRUZ	APTO
3101874	NAILSON BARBOSA DE SOUZA	APTO
3101503	NAILSON SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
3104584	NAILTON ADORNO DO ESPIRITO SANTO	APTO
3100992	NATALINO FERREIRA MIRANDA	APTO
3102051	NEI JORGE GUIMARAES DE BRITO	APTO
3101565	NEIANDERSON BORGES DOS SANTOS	APTO
3101152	NEICIVALDO SANTOS SILVA	APTO
3107786	NEIDILSON MATOS DO ROSARIO	APTO
3100367	NEIMAN ALMEIDA DE JESUS	APTO
3101453	NELCIVANIA LIMA OLIVEIRA DUARTE	APTO
3102081	NELMA BISPO	APTO
3101172	NERIVALDO DIAS DE CARVALHO JUNIOR	APTO
3100970	NHARA PAULYNE NASCIMENTO	APTO
3100527	NIELQUISSON NEVES DOS SANTOS	APTO

3101790	NILSON FRANCISCO DE SANTANA SILVA	APTO
3100533	NILSON ISRAEL BELO OLIVEIRA	APTO
3101941	NILTON CESAR SIMOES	APTO
3101098	NILTON CONCEICAO DOS ANJOS	APTO
3100946	NILTON DA SILVA DOS SANTOS	APTO
3101783	NILTON SANTOS SILVA JUNIOR	APTO
3112777	IVALDO LAUREANO DOS SANTOS FILHO	APTO
3101516	NOELIA MESQUITA SANTOS	APTO
3106360	NORMA LUCIA DE OLIVEIRA SANTANA	APTO
3101916	OBERDAN CRISTIANO DA CONCEICAO	APTO
3102259	OLIVIA FONSECA RAMOS	APTO
3100981	ORLANDO MANOEL DA ENCARNACAO FILHO	APTO
3102467	ORTEMIO COELHO ARAGAO	APTO
3101883	OSEAS ALVES SOARES	APTO
3109041	OSMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	APTO
3100406	OSNI ROBERTO DO ROSARIO BARBOSA	APTO
3100699	OSVALDO DOS SANTOS VITORIO	APTO
3100583	OTACIANO JOSE PESSOA DA SILVA	APTO
3100938	OTAVIO SILVA DAS VIRGENS	APTO
3101479	OTONIELSON CORREIA REIS	APTO
3100486	OZIAS DOS SANTOS BATISTA	APTO
3101057	PABLO JEAN SANTOS DE JESUS	APTO
3101826	PABLO JOSE PEREIRA BARRETO	APTO
3101975	PABLO SANTOS DO NASCIMENTO	APTO
3106015	PALESTINA RAIZES ALVES RODRIGUES	APTO
3100972	PATRICIA ALCANTARA DOS ANJOS	APTO
3102044	PATRICIA JAQUELINE LINS DANTAS	APTO
3101156	PATRICIA SANTIAGO ARAUJO AQUINO DOS SANTOS	APTO
3101654	PAULO CESAR SANTOS	APTO
3100635	PAULO CESAR TEIXEIRA DE ALMEIDA	APTO
3100565	PAULO DIOGO CAPINAM DA SILVA PEDRO	APTO
3102299	PAULO FERNANDES PEREIRA	APTO
3101004	PAULO HENRIQUE MATOS GOES	APTO
3100299	PAULO JORGE DE SOUZA ASSIS JUNIOR	APTO
3100659	PAULO JOSE COSTA DE JESUS	APTO
3103234	PAULO LIMA BARBOSA	APTO
3101672	PAULO MATOS SOUSA	APTO
3102023	PAULO NERI DOS SANTOS	APTO
3101515	PAULO QUEIROS SANTOS	APTO
3101662	PAULO ROBERTO OLIVEIRA ARAUJO	APTO
3112674	PAULO ROGERIO SANTANA MIRANDA SANTOS	APTO
3102057	PAULO TAMATURGO BRITO DOS SANTOS	APTO
3101040	PAULO VITOR SILVA SANTOS	APTO
3104998	PEDRO ALVES FEITOSA	APTO
3101191	PEDRO PAULUS SANTOS MACHADO	APTO
3101061	PRISCILA OLIVEIRA GONSALVES MARTEM	APTO
3101107	QUELI JERSICA DE JESUS BRITO	APTO
3100943	RACHEL VIANNA COPPIETERS	APTO
3158831	RAFAEL BRITO SAMPAIO	APTO
3101399	RAFAEL DOS SANTOS	APTO
3101749	RAFAEL LACERDA PEDREIRA	APTO
3158874	RAFAEL LEAL PEREIRA	APTO
3100971	RAFAEL PEREIRA ANDRADE	APTO
3101791	RAFAEL SANTOS MENEZES	APTO
3101609	RAFAEL SANTOS SILVA	APTO
3101500	RAFAEL SOARES AMADO BAHIA	APTO
3101102	RAFAEL SOUZA DE MORAES	APTO
3100919	RAFAEL SOUZA SANTOS	APTO
3125035	RAIMUNDO GUIMARAES DE BRITO JUNIOR	APTO
3102083	RAIMUNDO JOSE DA SILVA FERREIRA	APTO
3100308	RAIMUNDO NONATO SANTOS DOS REIS	APTO
3100621	RAIMUNDO SOUZA PINTO JUNIOR	APTO
3126092	RAMON JESUS DOS SANTOS	APTO
3102082	RAMON SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
3100534	RANGEL NASCIMENTO KOROSSY	APTO
3101530	RAQUEL DOS REIS SANTANA	APTO
3100306	RAUARDSON BOTELHO MACHADO FARIAS DA CUNHA	APTO
3100447	RAUL BRITO ALVES	APTO
3158762	RAUL GOMES DE SOUZA	APTO
3101476	RAUL LUIZ SILVA SOUZA	APTO
3101458	REBECA LAISA CRUZ HIPOLITO	APTO
3100840	REGINALDO MODESTO SANTOS	APTO
3101150	REGINILSON ARAUJO SANTOS	APTO

3101852	REINALDO CERQUEIRA LOPES	APTO
3101787	REINALDO MARINHO DIAS	APTO
3101470	REINILSON PEREIRA DA FONSECA	APTO
3101183	REINILSON SANTANA DA SILVA	APTO
3100870	REISVANILSON COSTA MOREIRA	APTO
3158830	RENAILTON FONSECA DUARTE	APTO
3110308	RENATO CONCEICAO LOPES	APTO
3100849	RENATO COSTA DE ALCANTARA	APTO
3101523	RENATO DA SILVA SANTOS	APTO
3100620	RENATO DE JESUS MACEDO FILHO	APTO
3102028	RENATO SILVA SANTOS	APTO
3102085	RENE SILVA DANTAS	APTO
3100538	RICARDO AUGUSTO GONCALVES OLIVEIRA	APTO
3102168	RICARDO BAHIA NUNES	APTO
3101001	RICARDO CASTRO DIAS FILHO	APTO
3100979	RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS	APTO
3100598	RICARDO DA SILVA TAVARES	APTO
3100909	RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	APTO
3100650	RICARDO DOS SANTOS ALCANTARA	APTO
3100275	RICARDO EDUARDO DE AQUINO DOS SANTOS	APTO
3100431	RICARDO HENRIQUE DOULF DO CARMO	APTO
3100964	RICARDO LUIZ SILVA DA FONSECA	APTO
3101604	RICARDO NASCIMENTO COSTA	APTO
3100490	RICARDO OLIVEIRA DE ARAUJO	APTO
3101398	RICARDO ROCHA DOS SANTOS	APTO
3101024	RICARDO SIQUEIRA DE ANDRADE	APTO
3101126	RICARDO SOBRINHO DOS SANTOS	APTO
3158893	RICARDO SOUSA SILVA	APTO
3158877	RIEDEL SANTANA BORGES	APTO
3101387	ROBERIO GAMA DE SANTANA	APTO
3102939	ROBERIO MOTA SAMPAIO	APTO
3102573	ROBERNEY NUNES SATURNINO	APTO
3101859	ROBERTA GOES LUZ	APTO
3100646	ROBERTO AQUINO DE MIRANDA	APTO
3102979	ROBERTO BANDEIRA NEGRAO	APTO
3100411	ROBERTO CEZAR ANDRADE	APTO
3101728	ROBERTO DE JESUS DOS SANTOS	APTO
3101389	ROBERTO ELISIO ALVES CAMPOS	APTO
3100855	ROBERTO LISBOA DA SILVA	APTO
3100321	ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA	APTO
3101855	ROBERTO SANTOS DA SILVA	APTO
3101991	ROBERVAL RIBEIRO DE SANTANA	APTO
3100586	ROBSON BADARO DOS SANTOS	APTO
3100773	ROBSON BRITO DE ALMEIDA	APTO
3100851	ROBSON CARVALHO DE ANDRADE	APTO
3101111	ROBSON DA SILVA SANTOS	APTO
3103757	ROBSON DE JESUS SANTOS	APTO
3101939	ROBSON DE OLIVEIRA TRINDADE	APTO
3100488	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	APTO
3101950	ROBSON JOSE PIRES FILHO	APTO
3101637	ROBSON MEIRELES BARRETO	APTO
3158849	RODNER TAYLES DE SOUZA LUZ	APTO
3101554	RODOLFO OLIVEIRA DA SILVA	APTO
3100844	RODRIGO DE AVILA PINHEIRO	APTO
3100363	RODRIGO DO CARMO SOUZA VIEIRA	APTO
3102164	RODRIGO FAVARON ALVES GUIMARAES	APTO
3101553	RODRIGUES DA COSTA ALVES SOBRINHO	APTO
3100593	ROGERIO ALIPIO DE AVILA PINHEIRO	APTO
3100612	ROGERIO NASCIMENTO HORTA	APTO
3100898	ROMARIO PEREIRA DOS SANTOS	APTO
3102027	ROMILDO DE JESUS PINHEIRO	APTO
3102618	ROMILSON DIAS DOS SANTOS	APTO
3100771	RONALDO DA SILVA SOUZA	APTO
3100329	RONALDO DOS SANTOS MATIAS	APTO
3102629	RONALDO SILVA DOS SANTOS	APTO
3100360	RONDINELLI SACRAMENTO SANTANA	APTO
3101496	RONIERISSON SOUSA DE SANTANA	APTO
3101473	ROOSEVELT RIBEIRO DE BRITO	APTO
3100537	ROQUE ALBERTO SOUSA SILVA	APTO
3100526	ROQUE CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO	APTO
3102147	ROQUE JOSE CALMON DE JESUS	APTO
3101878	ROQUE LUIZ MARCELO	APTO
3100440	ROSEMARIO DE SOUSA CHAGAS	APTO



3112683	ROSEMEIRE JESUS SOUZA RAMOS	APTO
3112462	ROSIANE ANDRADE SILVA	APTO
3100637	ROSIVAL CONCEICAO MOREIRA	APTO
3158886	RUBENS GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	APTO
3102326	RUY NEI JESUS DOS SANTOS	APTO
3100556	SALVADOR BORGES DOS SANTOS FILHO	APTO
3100698	SAMUEL DA SILVA SANTOS	APTO
3100772	SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES	APTO
3101547	SAMUEL RICARDO SANTOS NASCIMENTO	APTO
3101608	SAMUEL RODRIGUES DULLBERG	APTO
3104471	SANDOVAL MATOS SANTOS	APTO
3101596	SANDRA PEREIRA DE ALENCAR COELHO	APTO
3101000	SANDRO BARRETO LEAL	APTO
3101652	SANDRO DOS SANTOS FERREIRA	APTO
3101569	SANDRO ROBERTO GOMES SILVA MORAES	APTO
3101059	SANDRO VELOZO DA SILVA	APTO
3158791	SARA DE AQUINO BRITO	APTO
3112354	SCHEYLA QUEIROZ DE OLIVEIRA	APTO
3100977	SERGIO ANES SILVA	APTO
3101139	SERGIO BATISTA DE MENEZES	APTO
3108581	SERGIO DA SILVA PARANHOS DE SOUZA FERREIRA	APTO
3103660	SERGIO DE OLIVEIRA SATURNINO	APTO
3101683	SERGIO DIAS SILVA	APTO
3100609	SERGIO GAMA PASSOS	APTO
3101635	SERGIO LUIS AGUIAR DE SANTANA	APTO
3106470	SERGIO REGO MOACYR	APTO
3101023	SERGIO SILVA PINHEIRO	APTO
3100982	SERGIO VIANA DOS SANTOS	APTO
3101189	SHEILA MARIA SANTOS OLIVEIRA ARAUJO	APTO
3102014	SIDCLEI SILVIO CARVALHO DOS SANTOS	APTO
3107633	SIDNEI BONFIM ARAUJO PEREIRA	APTO
3101582	SIDNEI SANTANA NASCIMENTO	APTO
3100892	SIDNEI SILVA DOS ANJOS	APTO
3100852	SIDNEY DE SOUZA DUARTE	APTO
3101990	SIDNEY MARTINS MARINHO	APTO
3100460	SIDNEY PAZ VELOSO	APTO
3101021	SIEBERT BARBOSA RIBEIRO	APTO
3102340	SILVAN ATAIDE MARQUES	APTO
3100916	SILVANA MARIA MATOS SOUZA	APTO
3100871	SILVESTRE BORGES DOS SANTOS	APTO
3101868	SILVINO JOSE SANTOS MACEDO	APTO
3100280	SILVIO ARAUJO DA SILVA	APTO
3102572	SIVALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	APTO
3101548	SOLANGE CRISTINA SILVA DE FREITAS	APTO
3102323	SOLON GUIMARAES SANTOS SANTANA	APTO
3101014	SUEDLOVE DUARTE BRITO	APTO
3101743	SUELEN CLEIDE SILVA COSTA	APTO
3112460	SUSANA SILVA DE SOUZA	APTO
3101935	TARCIO NEI DOS SANTOS SANTOS	APTO
3101562	TARCISIO SALES TRINDADE	APTO
3100582	TENISON SANTOS DE JESUS	APTO
3101528	THAINAN VITORIA DE SOUZA	APTO
3100296	THALES CARDOSO LEMOS	APTO
3101829	THAYS ALVES DE JESUS	APTO
3101778	THIAGO BARROS SANTOS	APTO
3102202	THIAGO COELHO FERROLHO	APTO
3101564	THIAGO DA SILVA SANTANA	APTO
3100857	THIAGO DE SOUZA SILVA	APTO
3101996	THIAGO LEAL DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
3102203	THIAGO RABELLO DE OLIVEIRA	APTO
3100692	THIAGO SILVA DOS SANTOS	APTO
3100968	THIAGO TADEU DOS SANTOS LOPES	APTO
3101013	TIAGO ARAUJO CARDOSO	APTO
3101650	TIAGO BITTENCOURT DE JESUS	APTO
3100868	TIAGO DA SILVA MOTA	APTO
3102266	TIAGO DE ARAUJO NUNES	APTO
3100552	TIAGO FERREIRA SANTOS	APTO
3101075	TIAGO MACHADO DE ALMEIDA	APTO
3101179	TIAGO MATOS ARAUJO	APTO
3102035	TIAGO OLIVEIRA DO CARMO	APTO
3101017	TIAGO RAFAEL DE ALMEIDA NASCIMENTO	APTO
3102941	TIALE RIBEIRO CARDOSO	APTO
3102070	TISME VARJAO SANTOS CARNEIRO	APTO

3101735	UALACE DE MATOS SANTOS	APTO
3100277	UBIRAJARA AZEVEDO DE JESUS	APTO
3100324	UBIRAJARA FERREIRA SANTOS	APTO
3101047	UBIRAJARA LEITE COSTA	APTO
3100450	UBIRAJARA OLIVEIRA DA CRUZ	APTO
3101772	UBIRATAN DE JESUS MARQUES	APTO
3102205	UBIRATAN NASCIMENTO DE ANDRADE	APTO
3100424	UELINTON SANTOS DE JESUS	APTO
3100942	UELINTON SILVA DOS SANTOS	APTO
3100754	UELITON PEREIRA DOS REIS	APTO
3100419	UELSON PIMENTEL LIMA	APTO
3102391	UESCLEY SANTOS LIMA	APTO
3102469	UGO JORGE SILVA DO VALLE	APTO
3100829	UILDMAN ALVES DE SANTANA	APTO
3101966	UILES DOS SANTOS SILVA	APTO
3102015	ULISSES BRITO DUARTE	APTO
3101915	ULTAMAR VICTOR SACRAMENTO GOMES	APTO
3102191	VAGNER DOS SANTOS ALVES	APTO
3101011	VAGNER RIBEIRO SANTOS	APTO
3100354	VAILTON NAZARE DE SENA	APTO
3101622	VALDEMAR GOMES DE JESUS	APTO
3102794	VALDEMIR ALVES DOS REIS	APTO
3101526	VALDEMIR DE OLIVEIRA FERREIRA	APTO
3101454	VALDINEI PARANHOS SOUZA	APTO
3101977	VALDIR DIAS SANTANA JUNIOR	APTO
3109720	VALDIR SAMPAIO LIMA	APTO
3104473	VALDIR SANTOS PAIXAO	APTO
3102193	VALDOMIRO GOMES DA SILVA FILHO	APTO
3100497	VALFREDO VILELA PIMENTA	APTO
3102031	VALMERSON CHAGAS SANTANA	APTO
3101042	VALNEI ANDRADE DE AQUINO	APTO
3100446	VALNEI CAROLINO DOS SANTOS	APTO
3102150	VALNEI DA SILVA PIRES	APTO
3100894	VALNISIO DE OLIVEIRA	APTO
3101837	VALTER LUIZ LIMA DE SANTANA	APTO
3100875	VALTER MATOS MONTEIRO FILHO	APTO
3100626	VALTER REIS DA SILVA	APTO
3100531	VALTER RUI ARAUJO MATOS	APTO
3101182	VALTERCIO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
3158770	VANDERLEY SANTOS DE ALCANTARA	APTO
3101493	VANDERLITO FERREIRA DOS SANTOS	APTO
3100634	VERUSKA SHANE ASSIS DOS SANTOS	APTO
3101558	VICTOR FREITAS XAVIER	APTO
3101016	VICTOR HUGO SOARES MACEDO	APTO
3101477	VICTOR LINO DOS SANTOS MAIA	APTO
3109013	VINICIUS CEZAR SOUZA NASCIMENTO	APTO
3102204	VINICIUS DOS SANTOS SANTANA	APTO
3101970	VINICIUS VIEIRA CASTRO	APTO
3158851	VITOR PAULO RAMOS JUNIOR	APTO
3158885	VIVIANE JESSICA NUNES DOS SANTOS	APTO
3100348	WALNEY PEREIRA SANTOS	APTO
3101034	WALTEMIR DA PURIFICACAO CHAVES	APTO
3100832	WALTER COSTA VIANNA JUNIOR	APTO
3102000	WALTER FREITAS SOUZA	APTO
3100878	WANCLER CRUZ DOS SANTOS	APTO
3100999	WANDISON FREITAS RODRIGUES	APTO
3101774	WASHINGTON LUIZ NERY SANTANA	APTO
3101525	WASHINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	APTO
3101984	WIDNEY BRUNO DE SOUZA	APTO
3100625	WILDER PAZ BARROS CRUZ	APTO
3101936	WILLIAMS DIAS ARAUJO	APTO
3101043	WILLIAN SILVA SANTOS	APTO
3100457	WILSON NASCIMENTO ASSUNCAO JUNIOR	APTO
3102243	WILSON PEREIRA SILVA	APTO
3101694	ZEFERINO ANTONIO BATISTA NETO	APTO
3101133	ZEIB CHAGAS BARATA LIMA	APTO
3107868	ZENEIDE DA CONCEICAO COSTA	APTO
3111783	ZENILTON MARCELINO BARBOSA	APTO

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 11 de junho de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 117/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 25/06/2024 a 04/07/2024, o servidor REINALDO CERQUEIRA LOPES, matrícula 3101852, ENCARREGADO, grau 61, para responder cumulativamente pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição da titular GESSICA MIRELA REIS DOS SANTOS matrícula 3100722, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 11 de junho de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 11 DE JUNHO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e das deliberações da reunião de 11/06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

Anexo I

PROGRAMAÇÃO DE REUNIÕES DO COMITÊ - 2024

JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
11/06	17/09	19/12
1º	2º	3º

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 11 DE JUNHO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e das deliberações da reunião de 11/06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com ressalvas, os Planos de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2024, dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal do Salvador, desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, conforme relacionados abaixo:

- ARSAL
- CASA CIVIL
- CGM
- CODESAL
- FCM
- FGM
- FMLF
- GCM
- PGMS
- SECIS
- SECOM
- SECULT
- SEDUR
- SEFAZ
- SEGOV
- SEINFRA
- SEMAN
- SEMDEC
- SEMGE
- SEMIT
- SEMOB
- SEMP
- SEMPRE
- SEMUR
- SMED
- SMS
- SPMJ
- SUCOP
- TRANSALVADOR

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 11 DE JUNHO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e das deliberações da reunião de 11/06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com finalidade de sugerir ações a serem implantadas no âmbito da Administração Pública Municipal, a fim de permitir a troca de ideias para colaborar com as definições relacionadas a Política de Dados Abertos no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Propor a Política de Dados Abertos - PDA, para promover a abertura de dados governamentais no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS;

II - Elaborar a minuta dos instrumentos normativos para formalização da Política de Dados Abertos - PDA;

III - Tratativas de padronização na coleta e divulgação de dados pessoais nos processos de contratação e pagamento, sob a perspectiva da LGPD;

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos colaboradores indicados pelos seguintes Órgãos e Entidades:

I. Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

II. Secretaria Municipal de Saúde - SMS

III. Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

IV. Secretaria Municipal de Educação - SMED

V. Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES

VI. Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

VII. Procuradoria Geral do Município PGMS;

VIII. Controladoria Geral do município - CGM

IX. Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

Art. 4º O Grupo de Trabalho será presidido pelo representante da SEMIT, designado conforme art. 3º, inciso I.

Art. 5º Além dos membros indicados no art. 3º, o Grupo de Trabalho poderá solicitar a participação de técnicos dos demais órgãos da Administração Municipal que se façam necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 6º A participação no presente Grupo de Trabalho se dará sem prejuízo das atribuições ordinárias de cada colaborador.

Art. 7º O prazo para conclusão dos trabalhos pelo Grupo de Trabalho é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável, por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR BARBALHO COSTA
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 42/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 35.301 de 28 de março de 2022, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 114286/2024.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termos de Recebimentos do Contrato nº 47/2022, tendo como objetivo a execução das obras de Construção da Colônia de Pescadores, localizado no bairro de Rio Vermelho Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a sua execução, de acordo com o Edital e seus Anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse aqui reproduzida, firmado com a empresa ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, nos termos dos arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", §2º, §3 e §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros Matrícula

RUI BARBOSA DE SANTANA	3151492	PRESIDENTE	SUCOP
BRUNO ALMEIDA RIBEIRO	3169663	MEMBRO	SUCOP
NILTON BASTOS DE SOUZA	3087753	MEMBRO	SUCOP

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 11 de junho de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente



LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados:

Pregão Eletrônico nº. 047/2024 - Processo nº 242.317/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA TRANSPORTE INTRA E INTRA-HOSPITALAR., que fica prorrogada, o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/06/2024 até às 09:30 horas do dia 27/06/2024, às 09:30 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas Sessão de Disputa dos Preços.

Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de junho de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

PROCESSO Nº: 27072/2024
CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (HOSPITAL SANTA IZABEL)
CNPJ: 15.153.745/0002-49
OBJETO: Contratação para realização de: Exame de Cintilografia de pulmão, com no mínimo 04 projeções, para atender demanda de Ação Judicial em favor de paciente, conforme relato da DRCAF/SMS.
VALOR GLOBAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N ° 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.3022.0002.215100; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transfer: Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme proposta
DATA DO ATO: 21/03/2024

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

PROCESSO Nº: 59469/2024
CONTRATADA: COLD MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.032.052/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva incluindo pintura, instalação e desinstalação, fornecimento de lubrificantes e materiais utilizados para a execução dos serviços em condicionadores de ar, bebedouros, geladeiras, purificador, frigobar, refrigerador e freezer (conforme anexo I), com reposição eventual de peças e/ou acessórios, condicionada está à prévia aprovação de orçamento específico, nos aparelhos de ar condicionado pertencentes a todas as unidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL: R\$ 313.019,19 (trezentos e treze mil, dezenove reais e dezenove centavos).
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso VIII da Lei N ° 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 33.90.39 e 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transfer: Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
DATA DO ATO: 07/06/2024

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESULTADO DO CERTAME

Tomada de Preços - SMS nº. 01/2024
Processo nº. 240662/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do sistema de proteção contra INCÊNDIO E PÂNICO, bem como do sistema de proteção contra descargas atmosféricas -SPDA, das unidades P.A e C.S Dr. Orlando Imbassahy, 12º Centro de Saúde Dr. Alfredo Boureau (P.A), P.A e C.S Dr. Rodrigo Argolo, UPA Dr. Helio Machado, P.A São Marcos e UPA Paripe.

A Secretaria Municipal da Saúde - SMS - por meio da Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de preços das licitantes, conforme o quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR EM R\$
1º	RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	2.193.265,45
2º	IFC ENGENHARIA LTDA	2.407.013,94
3º	OSOLEV CONSTRUTORA LTDA	2.486.989,67

Diante do exposto, fica concedido prazo de recurso de acordo com o art. 109 Inciso I da Lei nº. 8.666/93.

Conforme item 12.5.6 do Edital, a vencedora do certame deverá entregar a Composição de Preços Unitário devidamente impressa e assinada até o dia útil subsequente a finalização do prazo recursal.

A ata do julgamento da proposta de preços será encaminhada para o licitante através de email ou outro meio que comprove o recebimento.

Salvador, 10 de junho de 2024.

JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

INEXIGIBILIDADE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, nos termos do art. 74, inciso V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do art. 26 do Decreto Municipal nº 38.541/2024, após emissão de parecer pela RPGMS/SEMGE nos autos do processo administrativo tombado sob o nº 97671/2024, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para fins de locação de imóvel localizado à Avenida General San Martin, nº 2.263, térreo e mezanino - Fazenda Grande do Retiro, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Salvador, 11 de junho de 2024

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

PROCESSO: N ° 106345/2024.
EMPRESA: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
CNPJ 73.471.963/0012-08
OBJETO: Contratação de cursos na área de educação profissional dentro do projeto MULHER NO VOLANTE, para atendimento de 200 (duzentas) mulheres, estimulando a participação da mulher em programas de capacitação e qualificação profissional, oportunizando de inserção no mercado de trabalho, o empreendedorismo e a geração de renda na cidade de Salvador - BA, em conformidade com o Planejamento Estratégico do município.

VALOR: R\$ 649.881,50 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária - 580002 - UG SPMJ - Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SUB-AÇÃO: 250116 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SPMJ

235000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO E ACOlhIMENTO À MULHER

Fonte Recurso - 1.500.1.1.1.001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO - PRINCIPAL; 1.501.1.1.0.001 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - TESOURO S/EMENDA;

Elemento: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de junho de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 11 DE JUNHO DE 2024.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

PROCESSO Nº: 116735/2024.
CONTRATADO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU.
OBJETO: Pagamento da RRT, do (a) servidor(a): VICTOR SANTOS MIGUEZ, autor do Projeto dos Postos Salva Vidas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15. 122.0016.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000.
AMPARO LEGAL: caput e inciso I do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R\$ 119,61 (cento e dezenove reais e sessenta e um centavos).
DATA DO ATO: 10/06/24.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Comissão Setorial de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm> e demais legislações aplicáveis, na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PROCESSO SEMDEC Nº 18938/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMDEC Nº 002/2024

ID LICITAÇÕES-E - 1043353

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação dos trabalhadores do mercado informal do município de Salvador, visando atender o projeto S0U SALVADOR.

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA resolve expedir a presente apostila, com a SOA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, objetivando a manutenção de material permanente, com vistas a indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2024;
Unidade Orçamentária: NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.126.0014.05502.250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;
Fonte de Recursos - 1.500.1.1.0.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Salvador, 10 de junho de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024007893
Processo: 104715/2024
Contratada: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ nº 16.667.433/0001-35.
Objeto: Filtro refil purificador acqua flex libell (20 un)
Valor total: R\$ 840,20 (Oitocentos e quarenta reais e vinte centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 33903019 fonte de recurso: TESOIRO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 11/06/2024.

Salvador, 11 de junho de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00h do dia 25/06/2024.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 03/07/2024 às 10:00h (horário de Brasília).

O Edital se encontrará à disposição no endereço: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, no Compras Salvador, ou poderá ser solicitado através do e-mail: comissaodelicitacao@salvador.ba.gov.br.

Salvador/BA, 11 de junho de 2024

MARTHA SENA CASTRO
Agente de Contratação/SEMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 007/2024, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.
ID LICITAÇÕES-E: 1047924
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LOTE: 02 (DOIS)
LICITAÇÃO Nº: 006/2024.
PROCESSO Nº: 56534/2024 - LIMPURB.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e entrega de fardamentos para os funcionários desta LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador, conforme especificações previstas no termo de referência - anexo I do presente edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 56534/2024 - LIMPURB.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 20/06/2024.
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/06/2024 às 09:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/06/2024 às 09:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 21/06/2024 às 10:00 horas.
OBS: Os horários mencionados observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador - Ba, Cep: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone: (71) 3202-5008 e nos sites eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.limpurb.salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 11 de junho de 2024

CATARINE O. DELGADO
Presidente da CPL / LIMPURB, em exercício.

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 106/2023
PROCESSO: 127334/2023
OBJETO: Registro de Preços de material para sinalização.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 83/2024
CONTRATADO: JSR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 37.070.393/0001-10
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GCM
SECIS
SEGOV
SEMAN
SEMIT
SEMOB
SMS
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃOJEAN SANTOS RENDALL
JSR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200018064	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 5M	UN	26,00

Salvador, 11 de junho de 2024.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 293/2024

PROCESSO Nº: 17235/2024
CONTRATADA: ÊXITO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: 40.553.505/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio, inovação, aperfeiçoamento e melhoria de gestão de processos, no âmbito da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, incluindo por meio de uma nova modelagem e redesenho dos processos relativos às fases da execução da despesa compreendendo o empenho, a liquidação, o pagamento e o registro contábil, incluindo também, os processos relativos às prestações de contas das instituições Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais que firmaram Termo de Colaboração, amparadas na Lei nº 13.019/2014, com esta SMED.
GESTOR: Henrique Lavigne Ferreira, matrícula nº 3119031.
FISCAL: Paulo Freire Alves, matrícula nº 3162247.
EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 49.850,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200 e 12.361.0014.233300.
Elemento de Despesa: 33.90.35
Fonte: 1.500.1.
ASSINATURA: 11 de junho de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

JOSIAS DE OLIVEIRA FRANÇA FILHO
Êxito Consultoria Empresarial Ltda

RESUMO DO CONTRATO Nº 298/2024

PROCESSO Nº: 89405/2024
CONTRATADA: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.
CNPJ: 11.630.923/0001-43
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a adequação elétrica necessária para possibilitar a climatização com a execução de todos os itens pertencentes desde a derivação do ramal Coelba desta Secretaria Municipal da Educação.
GESTOR: Artur Gomes Silva, matrícula nº 3162286.
FISCAL: Camila Matos Lordelo, matrícula nº 3165356.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 12.355.970,51 (Doze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.113400 e 12.361.0001.113500;
Natureza da Despesa: 33.90.39;
Fontes: 1.500.1 e 1.541.3.
ASSINATURA: 11 de junho de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

ALAN DE LACERDA ALMEIDA
CBS Construtora Bahiana de Saneamento Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Nº 017/2024

PROCESSO Nº: 122294/2023
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.011.917/0003-32
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de AQUISIÇÃO DE MÓDULOS ESCOLARES, devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 30/04/2024, originária do Pregão Eletrônico n.º 010/2023, Lote nº 02 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R\$ 3.852.795,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0014.233100, 12.365.0014.233200, 12.361.0014.233300.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: 2.541.3.

ASSINATURA: 10 de junho de 2024.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

VICTOR FREITAS MEDEIROS
Alea Comercial Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO
PROCESSO: 148998/2023
AFM Nº: 6572/2024 - R\$ 204,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024
AFM Nº: 6590/2024 - R\$ 3.766,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024
AFM Nº: 6603/2024 - R\$ 259,50 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME
CNPJ: 24.658.170/0001-26

PROCESSO: 125579/2023
AFM Nº: 6581/2024 - R\$ 8.564,50 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024
AFM Nº: 6595/2024 - R\$ 2.711,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024
CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27

PROCESSO: 150651/2023
AFM Nº: 6588/2024 - R\$ 5.457,50 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024
CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 07.623.277/0001-10

PROCESSO: 135426/2023
AFM Nº: 6596/2024 - R\$ 14.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME
CNPJ: 13.372.912/0001-36

PROCESSO: 148998/2023
AFM Nº: 6604/2024 - R\$ 9.861,35 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024
CONTRATADA: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA
CNPJ: 47.852.784/0001-40

PROCESSO: 150651/2023
AFM Nº: 6605/2024 - R\$ 1.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 84702/2023
AFM Nº: 6606/2024 - R\$ 8.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 123347/2023
AFM Nº: 6609/2024 - R\$ 3.880,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024
CONTRATADA: FBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.750.113/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 88500/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300, 250106, 2151, 2501 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 10 de junho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 104225/2023
AFM Nº: 6881/2024 - R\$ 50.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86

PROCESSO: 19359/2023
AFM Nº: 6882/2024 - R\$ 21.392,16 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 32130/2023
AFM Nº: 6883/2024 - R\$ 39.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86

PROCESSO: 31415/2022
AFM Nº: 6884/2024 - R\$ 24.180,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 73477/2023
AFM Nº: 6885/2024 - R\$ 14.960,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S/A
CNPJ: 09.053.134/0001-45

PROCESSO: 136387/2023
AFM Nº: 6886/2024 - R\$ 14.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S/A
CNPJ: 09.053.134/0001-45

PROCESSO: 148437/2023
AFM Nº: 6887/2024 - R\$ 63.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 97813/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 10 de junho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 158272/2023
AFM Nº: 7041/2024 - R\$ 6.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024
CONTRATADA: POLYMED METALÚRGICA INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 03.247.233/0001-81

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 102118/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2156, Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 10 de junho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 79657/2022
AFM Nº: 7042/2024 - R\$ 14.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024
AFM Nº: 7043/2024 - R\$ 10.010,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024
CONTRATADA: POLYMED METALÚRGICA INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 03.247.233/0001-81

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 102116/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300, Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 10 de junho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MÓVEIS HOSPITALARES, ODONTO E AMBULATÓRIAS
PROCESSO: 86238/2023
AFM Nº: 7059/2024 - R\$ 44.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024
CONTRATADA: PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.372.346/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 102108/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2156, Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 10 de junho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 158275/2023
AFM Nº: 7065/2024 - R\$ 20.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024
CONTRATADA: CIRÚRGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 34.055.837/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 102076/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300, Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 10 de junho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 158272/2023
AFM Nº: 7070/2024 - R\$ 45.815,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024
CONTRATADA: POLYMED METALÚRGICA INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 03.247.233/0001-81

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 102111/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300, Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 10 de junho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 409/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 472/2023
PROCESSO: 183995/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 409/2023
CONTRATADA: POLYMED METALÚRGICA INDUTRIAL LTDA
CNPJ: ° 03.247.233/0001-81
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
RENILCE DOS SANTOS BOAVENTURA
POLYMED METALÚRGICA INDUTRIAL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100001389	CAMA HOSPITALAR ADULTO P/ MOVIMENTOS FOWLER SEMI-FAWLER 2,00 X 0,80 X 0,65M MARCA/FABRICANTE: POLYMED	UND	3.102,00

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 415/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 098/2024
PROCESSO: 250046/2023 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 415/2024
CONTRATADA: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA
CNPJ: 18.031.325/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ITALO SEIXAS COSTA
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100002538	BRAÇO ADULTO P/ TREINAMENTO ACESSO VENOSO MARCA/FABRICANTE: HOSPICENTER	UND	977,53

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 428/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 092/2024
PROCESSO: 253597/2023 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 428/2024
CONTRATADA: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI
CNPJ: 10.462.477/0001-42
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100003812	APARELHO ULTRASSOM P/ FISIOTERAPIA MARCA/ FABRICANTE: : IBRAMED	UND	2.075,00

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 421/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 090/2024
PROCESSO: 23120/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 421/2024
CONTRATADA: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: ° 10.696.932/0001-74
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIO ANTONIO ROCHA SESSIM
T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000074	AGULHA ODONTOLÓGICA CURTA MARCA/FABRICANTE: D CARE	CX	18,51000
02	200000075	AGULHA ODONTOLÓGICA LONGA MARCA/FABRICANTE: D CARE	CX	18,30000

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 423/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 090/2024
PROCESSO: 23120/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 423/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: ° 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001625	DISCO LIXA P/ ACABAMENTO RESINA 16 MM MARCA/ FABRICANTE: TDV	CX	21,48
02	200001787	ESCOVA DENTAL DE ROBISON USO ODONTOLÓGICO MARCA/ FABRICANTE: PREVEN	UND	1,79
03	200002874	MATRIZ POLIESTER CELULOIDE MARCA/ FABRICANTE: MAQUIRA	PC	3,09
04	200003264	PEDRA POME EXTRA FINA MARCA/ FABRICANTE: PREVEN	PC	3,99

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 422/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 090/2024
PROCESSO: 23120/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 422/2024
CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: ° 28.857.335/0001-40
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LUIDY DE MORAIS LADEIRA
MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000097	ALGODAO DENTAL ROLO ODONTOLÓGICO 100 ROLETES MARCA/FABRICANTE: MAXCLEAN	PC	2,39000
02	200003239	ANESTESICO ODONTOLÓGICO TOPICO BASE BENZOCAINA 200MG/G MARCA/FABRICANTE: DFL	PT	13,33000
03	200001263	PASTA ODONTOLÓGICA P/ PROFILAXIA DENTAL 90 GRAMAS MARCA/FABRICANTE: ALLPLAN	BS	4,42000
04	200017420	PONTEIRA ODONTOLÓGICA P/ APARELHO PROFILAXIA "G1" GNATUS MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	53,29000
05	200017421	PONTEIRA ODONTOLÓGICA P/ APARELHO PROFILAXIA "G2" GNATUS MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	53,28000

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
06	200017422	PONTEIRA ODONTOLÓGICA P/ APARELHO PROFILAXIA "P4" GNATUS MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	53,27000
07	200024382	PONTEIRA ODONTOLÓGICA P/ APARELHO PROFILAXIA "G4" MODELO GNATUS MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	53,29000
08	200023385	PONTEIRA ODONTOLÓGICA P/ APARELHOS PROFILAXIA SAEVO TIPO PERIO E MARCA/FABRICANTE: HOLDENT	UND	52,85000
09	200023386	PONTEIRA ODONTOLÓGICA P/ APARELHOS PROFILAXIA SAEVO TIPO PERIO SUB MARCA/FABRICANTE: HOLDENT	UND	52,85000
10	200023387	PONTEIRA ODONTOLÓGICA P/ APARELHOS PROFILAXIA SAEVO TIPO PERIO SUPRA MARCA/FABRICANTE: HOLDENT	UND	52,85000
11	200024029	PONTEIRA ODONTOLÓGICA P/ APARELHOS PROFILAXIA SAEVO TIPO N° G1 MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	37,59000
12	200024030	PONTEIRA ODONTOLÓGICA P/ APARELHOS PROFILAXIA SAEVO TIPO N° G2 MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	37,59000
13	200024031	PONTEIRA ODONTOLÓGICA P/ APARELHOS PROFILAXIA SAEVO TIPO N° G10P MARCA/FABRICANTE: HOLDENT	UND	52,85000
14	200024032	PONTEIRA ODONTOLÓGICA P/ APARELHOS PROFILAXIA SAEVO TIPO N° G3 MARCA/FABRICANTE: HOLDENT	UND	62,37000
15	200005066	REVELADOR PLACA PASTILHA MARCA/FABRICANTE: BIODINAMICA	CX	24,28000

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 424/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 090/2024
PROCESSO: 23120/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 424/2024
CONTRATADA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: ° 11.768.299/0001-45
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
GABRIEL DE CARVALHO ALVES
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001790	ESCOVA ODONTOLÓGICA CABEÇA PEQUENA ADULTA MARCA/FABRICANTE: ALGDENTAL	UND	0,55
02	200001791	ESCOVA ODONTOLÓGICA CABEÇA PEQUENA INFANTIL MARCA/FABRICANTE: ALGDENTAL	UND	0,55
03	200002004	FIO DENTAL USO ODONTOLÓGICO 100 M MARCA/FABRICANTE: ALGDENTAL	UND	1,44

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 425/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 090/2024
PROCESSO: 23120/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 425/2024
CONTRATADA: PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: ° 33.961969/0001-88
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
UERIC SANTOS DE JESUS
PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002138	FIXADOR P/ FILME P/ RAO X ODONTOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: DPC	FR	6,10
02	200003572	REVELADOR P/ RAO X ODONTOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: DPC	FR	7,80

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 426/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 090/2024
PROCESSO: 23120/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 426/2024
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: ° 67.403.154/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO
A.M. MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002147	FLUOR GEL NEUTRO MARCA/FABRICANTE: ALLPLAN	TB	4,58

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 427/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 090/2024
PROCESSO: 23120/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 427/2024
CONTRATADA: DIABETICOS EIRELI
CNPJ: ° 28.675.331/0001-40
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ALEXANDRE CICCÍ GONÇALVES FARINHA
DIABETICOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200006726	PONTEIRA ODONTOLÓGICA P/ APARELHOS PROFILAXIA MODELO DABI ATLANTE TIPO PERIO SUB MARCA/FABRICANTE: HOLDENT	UND	50,00



ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
02	200006727	PONTEIRA ODONTOLÓGICA P/ APARELHOS PROFILAXIA MODELO DABI ATLANTE TIPO PERIO SUPRA MARCA/ FABRICANTE: HOLDENT	UND	50,00
03	200006728	PONTEIRA ODONTOLÓGICA P/ APARELHOS PROFILAXIA DABI ATLANTE TIPO PERIO E MARCA/FABRICANTE: HOLDENT	UND	50,00

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 430/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 052/2024
PROCESSO: 247563/2023 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 430/2024
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
CNPJ: 07.752.236/0001-23
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FERNANDO AUGUSTO THEISEN
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200013580	LENALIDOMIDA 25MG MARCA/FABRICANTE: DR. REDDYS	CA	321,09

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 431/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 052/2024
PROCESSO: 247563/2023.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 431/2024
CONTRATADA: ARSERVE PHARMA EPP LTDA
CNPJ: 43.519.181/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ALEXSANDRA SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS
ARSERVE PHARMA EPP LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200013580	LENALIDOMIDA 25MG MARCA/FABRICANTE: DR REDDYS	CA	410,00

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 433/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 089/2024
PROCESSO: 23104/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 433/2024
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO
A.M. MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000442	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA USO ODONTOLÓGICO Nº 1014 MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,41
02	200000443	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA USO ODONTOLÓGICO Nº 3069 MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,40
03	200000444	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA USO ODONTOLÓGICO Nº 3227 MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,41
04	200000454	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA USO ODONTOLÓGICA Nº 1012 MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,41
05	200000455	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA USO ODONTOLÓGICO Nº 1011 MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,41
06	200005054	BROCA DIAMANTADA ESFERICA USO ODONTOLÓGICO Nº 1016 MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,41
07	200017412	BROCA DIAMANTADA USO ODONTOLÓGICO Nº 3168FF MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,40
08	200000406	BROCA P/ ACABAMENTO TIPO SHOFU OVAL MARCA/ FABRICANTE: DH PRO	UND	9,32
09	200000486	BROCA SHOFU CHAMA VELA USO ODONTOLÓGICO PADRAO MARCA/FABRICANTE: DH PRO	UND	9,31
10	200000487	BROCA SHOFU ESFERICA ALTA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: DH PRO	UND	9,33
11	200014747	BROCA CARBIDE PEÇA RETA Nº 08 MARCA/FABRICANTE: ANGELUS PRIMA	UND	10,33
12	200014748	BROCA CARBIDE PEÇA RETA Nº 701 MARCA/FABRICANTE: ANGELUS PRIMA	UND	10,33
13	200014750	BROCA CARBIDE PEÇA RETA Nº 703 MARCA/FABRICANTE: ANGELUS PRIMA	UND	10,34
14	200006287	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CÔNICA TOPO INATIVO 3082 MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,43
15	200012420	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 2200 F MARCA/ FABRICANTE: FAVA	UND	2,43
16	200012422	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 MARCA/ FABRICANTE: FAVA	UND	2,43
17	200012423	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF MARCA/ FABRICANTE: FAVA	UND	2,43
18	200013515	FIO P/ SUTURA MONONYLON 4-0 MARCA/FABRICANTE: TECHNOFIO	CX	35,73
19	200013516	FIO P/ SUTURA MONONYLON 5-0 MARCA/FABRICANTE: TECHNOFIO	CX	35,72
20	200002871	MATRIZ AÇO 0,05 X 5 X 500M MARCA/FABRICANTE: PREVEN	UND	1,08
21	200002872	MATRIZ AÇO 0,05 X 7 X 500M MARCA/FABRICANTE: PREVEN	UND	1,22

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 439/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 448/2023
PROCESSO: 184464/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 439/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: ° 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002486	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG MARCA/FABRICANTE: ZYDUS	CP	0,180
02	200002483	ISOSSORBIDA DINITRATO SUB-LINGUAL 5MG MARCA/ FABRICANTE: EMS SIGMA	CP	0,342

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 440/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 448/2023
PROCESSO: 184464/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 440/2024
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: ° 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011876	LIDOCAINA 2% COM VASO- CONSTRICTOR MARCA/ FABRICANTE: DFL	UND	2,519

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 441/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 448/2023
PROCESSO: 184464/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 441/2024
CONTRATADA: PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: ° 44.389.158/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MAIRA PEREIRA FALCAO DE BRITO
PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005389	CLORIDRATO LIDOCAINA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/ FABRICANTE: HYPOFARMA	AP	5,598

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 442/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 448/2023
PROCESSO: 184464/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 442/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: ° 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REAIS DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011876	LIDOCAINA 2% COM VASO- CONSTRICTOR MARCA/ FABRICANTE: DFL	UND	2,721

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 443/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 077/2024
PROCESSO: 246995/2023 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 443/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000977	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 10,0. MARCA/FABRICANTE: GLOMED	UND	2,87
02	200000979	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 3,0. MARCA/FABRICANTE: GLOMED	UND	2,87
03	200000980	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 4,0. MARCA/FABRICANTE: GLOMED	UND	2,87
04	200000981	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 5,0. MARCA/FABRICANTE: GLOMED	UND	2,87
05	200000982	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 5,5. MARCA/FABRICANTE: GLOMED	UND	2,87
06	200000983	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 6,0. MARCA/FABRICANTE: GLOMED	UND	2,87
07	200000984	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 6,5. MARCA/FABRICANTE: GLOMED	UND	2,87
08	200000985	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 7,0. MARCA/FABRICANTE: GLOMED	UND	2,87
09	200000986	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 7,5. MARCA/FABRICANTE: GLOMED	UND	2,88



ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
10	200000987	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 8,0. MARCA/FABRICANTE: GLOMED	UND	2,88
11	200000988	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 8,5. MARCA/FABRICANTE: GLOMED	UND	2,88
12	200000989	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 9,0. MARCA/FABRICANTE: GLOMED	UND	2,88
13	200004974	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 4,5. MARCA/FABRICANTE: GLOMED	UND	2,88
14	200004975	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 3,5. MARCA/FABRICANTE: GLOMED	UND	2,88
15	200005352	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 2,0. MARCA/FABRICANTE: MEDIX	UND	2,88
16	200008712	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 10,5. MARCA/FABRICANTE: MEDIX	UND	2,88
17	200005109	CANULA OROFARINGEA GUEDEL TAMANHO N° 01 MARCA/FABRICANTE: DESCARPACK	UND	1,35
18	200005110	CANULA OROFARINGEA GUEDEL TAMANHO N° 02 MARCA/FABRICANTE: DESCARPACK	UND	1,35
19	200005111	CANULA OROFARINGEA GUEDEL TAMANHO N° 03 MARCA/FABRICANTE: DESCARPACK	UND	1,35
20	200005112	CANULA OROFARINGEA GUEDEL TAMANHO N° 04 MARCA/FABRICANTE: DESCARPACK		1,35
21	200005113	CANULA OROFARINGEA GUEDEL TAMANHO N° 05 MARCA/FABRICANTE: DESCARPACK		1,35

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 444/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 077/2024
PROCESSO: 246995/2023 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 444/2024
CONTRATADA: PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 48.993.519/0001-44
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
DEISE CRISTINA E SILVA
STABILE PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000992	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL N° 03 MARCA/FABRICANTE: SEVEN CARE	UND	9,36
02	200000993	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL N° 04 MARCA/FABRICANTE: SEVEN CARE	UND	9,36
03	200000994	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL N° 05 MARCA/FABRICANTE: SEVEN CARE	UND	9,36
04	200000995	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL N° 07 MARCA/FABRICANTE: SEVEN CARE	UND	9,39
05	200000997	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL N° 09 MARCA/ FABRICANTE: SEVEN CARE	UND	9,36

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
06	200000998	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL N° 10 MARCA/ FABRICANTE: SEVEN CARE	UND	9,36
07	200000999	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL N° 6 MARCA/ FABRICANTE: SEVEN CARE	UND	9,40
08	200001000	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL N° 7,5 MARCA/FABRICANTE: SEVEN CARE	UND	9,37
09	200001001	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL N° 8,5 MARCA/FABRICANTE: SEVEN CARE	UND	9,36
10	200004961	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL N° 3,5 MARCA/FABRICANTE: SEVEN CARE	UND	9,36
11	200004962	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL N° 4,5 MARCA/FABRICANTE: SEVEN CARE	UND	9,36
12	200004963	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL N° 5,5 MARCA/FABRICANTE: SEVEN CARE	UND	9,36

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 448/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 083/2024
PROCESSO: 250047/2023 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (SIMULADOR CUIDADOS PARA OSTOMIA, PEAK FLOW MEDIDOR DE PICO DE FLUXO EXPIATÓRIO, NEBULIZADOR HOSPITALAR, SIMULADOR ALIMENTAÇÃO POR Sonda, DESFIBRILADOR EXTERNO E TORSOS PARA TREINAMENTO INTUBAÇÃO).
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 448/2024
CONTRATADA: ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 26.527.362/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA
ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100003075	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA) TREINAMENTO C/ ELETRODOS ADULTO PEDIATRICO MARCA/FABRICANTE: SDORF	UND	1.303,50
02	100002351	TORSO P/ TREINAMENTO INTUBAÇÃO ORO/NASOTRAQUEAL ADULTO MARCA/ FABRICANTE: SDORF	UND	2.647,00
03	100002352	TORSO P/ TREINAMENTO INTUBAÇÃO ORO/NASOTRAQUEAL CRIANÇA MARCA/FABRICANTE: SDORF	UND	1.879,99

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 448/2021

PROCESSO N° 89124/2024 e 15373/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/06/2024 e término em 08/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n° 011/2019.
CONTRATADA: **PRANG MED SERVIÇOS MÉDICOS**
CNPJ: 43.028.242/0001-04
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 11 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 477/2021

PROCESSO Nº 89124/2024 e 15376/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/06/2024 e término em 13/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **EFCJLR ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 43.866.849/0001-55
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 11 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 474/2021

PROCESSO Nº 26806/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/06/2024 e término em 05/09/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **TAE MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 43.676.019/0001-65
DATA DE ASSINATURA 27/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 11 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 450/2021

PROCESSO Nº 89124/2024 e 15371/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/06/2024 e término em 04/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **CLRMJG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 43.880.878/0001-71
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 11 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 490/2020

PROCESSO Nº 89124/2024 e 112727/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/06/2024 e término em 01/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **LTBC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.734.563/0001-49
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2020

PROCESSO Nº 102566/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o valor de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), referente a contratação de 01 (um) médico de 40h, passando o valor global estimado R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), para R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
CONTRATADA: **VIDA SEMPRE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 32.349.389/0001-71

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 10 de junho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2024

PROCESSO Nº 89124/2024 e 88941/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/06/2024 e término em 06/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **CCFLP MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 53.122.071/0001-23
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 11 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2024

PROCESSO Nº 89124/2024 e 88943/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/06/2024 e término em 06/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **DABLIM MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 35.301.493/0001-84
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 11 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2024

PROCESSO Nº 89124/2024 e 88956/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/06/2024 e término em 13/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **JNPW MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 54.015.723/0001-93
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 11 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2024

PROCESSO Nº 89124/2024 e 88902/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/06/2024 e término em 03/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **BNP SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 21.104.209/0001-75
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Bruno Nunes Passos Silva

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2024

PROCESSO Nº 89124/2024 e 88907/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90



(noventa) dias **com início em 06/06/2024 e término em 03/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **FP MED CARE LTDA**

CNPJ: 53.014.287/0001-75

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Oliveira Peixoto

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2024

PROCESSO Nº 89124/2024 e 88935/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/06/2024 e término em 03/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **STRATEGY RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 48.303.778/0001-04

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2024

PROCESSO Nº 89124/2024 e 88904/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/06/2024 e término em 03/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **FLAVIA CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 52.914.194/0001-34

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Flavia Catarine Lemos Cunha

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2024

PROCESSO Nº 90748/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/06/2024 e término em 02/09/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **E S B SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 51.106.244/0001-94

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Elane da Silva Barbosa

Salvador, 11 de junho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2024

PROCESSO Nº 90637/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/06/2024 e término em 02/09/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **BEATRIZ SADIGURSKY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 53.816.743/0001-09

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Beatriz Sadigursky Nunes Cunha

Salvador, 11 de junho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2024

PROCESSO Nº 43234/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/05/2024 e término em 20/08/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RESENDE MARTINEZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 51.460.811/0001-06

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Alessandra Barboza Resende Martinez

Salvador, 11 de junho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2023

PROCESSO: Nº 27232/2024.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 31/05/2024 a 01/06/2024, permanecendo o valor global de R\$ 1.394.280,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600 e 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: **FARTEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 10.953.807/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

REPRESENTANTE LEGAL: **Telmo Neves Dias.**

Salvador, 10 de junho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2023

PROCESSO: Nº 27233/2024.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 29/05/2024 a 28/05/2025, permanecendo o valor global de **R\$ 2.831.560,20 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta reais e vinte centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.115000; Elemento de Despesa 3.3.90.40; Fonte de Recursos 1.500.1.1.0.001, 1.754.1.0.0.000, 1.600.3.0.0.000 e 1.753.3.0.0.000.

CONTRATADA: **LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ: 41.986.662/0001-60

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024

REPRESENTANTE LEGAL: **Cláudia Achy Britto.**

Salvador, 10 de junho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2024

PROCESSO Nº 90647/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/06/2024 e término em 07/09/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **JSC SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 52.765.663/0001-09

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Souza Cabral Calado

Salvador, 11 de junho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2024

PROCESSO Nº 104005/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o valor de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), referente a contratação de 01 (um) médico de 40h, passando o valor global estimado R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), para R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

CONTRATADA: **ARAGAO SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.620.486/0001-64
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Alice Aragão de Oliveira

Salvador, 10 de junho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2024

PROCESSO Nº 41397/2024 e 41229/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/05/2024 e término em 29/07/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **ORGANIZACAO SAVERNINI SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 51.290.717/0001-56
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Victoria Kelly Savernini Ramos

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2024

PROCESSO Nº 89124/2024 e 88918/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/06/2024 e término em 03/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **GUSTAVO BITTENCOURT SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.983.264/0001-06
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Gustavo Oliveira Bitencourt

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2024

PROCESSO Nº 89124/2024 e 88897/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/06/2024 e término em 31/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **JACOBINA EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 53.204.766/0001-54
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Caroline Jacobina Santos Brasileiro

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2024

PROCESSO Nº 89124/2024 e 88899/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/06/2024 e término em 02/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **MPFCB MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 50.885.924/0001-90
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2024

PROCESSO Nº 89124/2024 e 88891/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90

(noventa) dias **com início em 02/06/2024 e término em 30/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **CEL MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.570.855/0001-51
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2024

PROCESSO Nº 89124/2024 e 88869/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 02/06/2024 e término em 30/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **ABLNV MED SERVICOS MEDICOS**
CNPJ: 52.348.145/0001-81
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2024

PROCESSO Nº 89124/2024 e 88893/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 02/06/2024 e término em 30/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **M.E.L. CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA**
CNPJ: 43.943.492/0001-61
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Eduarda Lemos da Silva Pessoa

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2024

PROCESSO Nº 41397/2024 e 41372/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/05/2024 e término em 27/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **TAIANE PINTO MENEZES**
CNPJ: 52.298.208/0001-32
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Taiane Pinto Menezes

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2024

PROCESSO Nº 89124/2024 e 88938/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/06/2024 e término em 06/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **BDSMA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 53.055.090/0001-84
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Beatriz de Souza Medauar Albuquerque

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício



RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2024

PROCESSO Nº 89124/2024 e 88953/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/06/2024 e término em 09/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **53.324.238 LTDA**
CNPJ: 53.324.238/0001-39
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernando Carlos Lopes Leite Neto

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2022

PROCESSO: Nº 27163/2024.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 6 (seis) meses, com início em 05/05/2024 a 04/11/2024, permanecendo o valor mensal de R\$ 291.626,41 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.115000; Elemento de Despesa 3.3.90.40; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.**
CNPJ: 06.984.836/0001-54
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: **Bruno Fabrin Guerra e André Thiago de Oliveira**

Salvador, 10 de junho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2023

PROCESSO Nº 89124/2024 e 2329/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 02/06/2024 e término em 30/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **D&F SERVICOS DE MEDICINA LTDA**
CNPJ: 50.891.737/0001-10
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Diego Sampaio Duque Vitorio

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 470/2023

PROCESSO Nº 89124/2024 e 2334/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/06/2024 e término em 01/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **ACJLR MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 50.861.868/0001-54
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 491/2023

PROCESSO Nº 89124/2024 e 2444/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/06/2024 e término em 05/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 137.514,24, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do

Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **ILMR MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.269.884/0001-88
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 492/2023

PROCESSO Nº 89124/2024 e 2448/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/06/2024 e término em 13/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **ABJLL MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 50.992.472/0001-46
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 11 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 502/2023

PROCESSO Nº 89124/2024 e 2450/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/06/2024 e término em 12/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **R C VIVAS**
CNPJ: 52.237.079/0001-72
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Rafael Cunha Vivas

Salvador, 11 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 509/2023

PROCESSO Nº 3662 /2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/06/2024 e término em 09/09/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **IB MEDICA LTDA**
CNPJ: 52.991.687/0001-78
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabela Beatriz Aparício Aranha

Salvador, 11 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 486/2023

PROCESSO Nº 247231 /2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/06/2024 e término em 01/09/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **BARROSO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.827.418/0001-70
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Lara Teixeira de Oliveira

Salvador, 11 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 510/2023

PROCESSO Nº 3859 /2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/06/2024 e término em 08/09/2024**, permanecendo o global estimado de

R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **NB SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 53.050.028/0001-08
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Beatriz Nunes Bomfim

Salvador, 11 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2023

PROCESSO Nº 118804/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/05/2024 e término em 07/08/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **BAHIANO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.485.472/0001-08
DATA DE ASSINATURA 05/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Sheila Soares Bahiano

Salvador, 11 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2023

PROCESSO Nº 89124/2024 e 121472/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/06/2024 e término em 05/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **TORRES SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 13.373.339.0001-85
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Sidclei Santos Nascimento

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2023

PROCESSO Nº 89124/2024 e 121444/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/06/2024 e término em 05/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **ACEL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.014.648/0001-92
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Souza

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2023

PROCESSO Nº 89124/2024 e 121390/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/06/2024 e término em 07/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **MFO MEDICINA E SAÚDE LTDA**
CNPJ: 50.686.919/0001-59
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcella Freire de Oliveira

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2023

PROCESSO Nº 89124/2024 e 81288/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/06/2024 e término em 05/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **PDVB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 47.033.484/0001-39
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2023

PROCESSO Nº 89124/2024 e 81284/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/06/2024 e término em 04/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **CLINICA PEROLA 3M SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 33.256.731/0001-51
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Barreto

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2023

PROCESSO Nº 89124/2024 e 81278/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/06/2024 e término em 03/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **JNN ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.563.397/0001-65
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2023

PROCESSO Nº 89124/2024 e 81364/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/06/2024 e término em 09/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **LEC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 48.538.935/0001-52
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023

PROCESSO Nº 103974/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o valor de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), referente a contratação de 01 (um) médico de 40h, passando o valor global estimado R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), para R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

CONTRATADA: **RSM AAK SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 27.383.548/0001-14
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 10 de junho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício



RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 493/2022

PROCESSO Nº 89124/2024 e 208479/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/06/2024 e término em 03/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **SGE AAA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 31.766.535/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Tiago Paolino Borges

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 497/2022

PROCESSO Nº 89124/2024 e 208498/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/06/2024 e término em 05/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **HMR MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 48.421.009/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 11 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 500/2022

PROCESSO Nº 208064/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/06/2024 e término em 04/09/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **ANTONIO FERNANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 48.645.505/0001-30

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Antonio Fernando Araujo Machado.

Salvador, 11 de junho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2023

PROCESSO Nº 89124/2024 e 81369/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/06/2024 e término em 10/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **UP CLIN SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**

CNPJ: 41.896.513/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 11 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2022

PROCESSO Nº 89124/2024 e 178861/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/06/2024 e término em 02/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **LARISSA MARIA OLIVEIRA SCHROYEN**

CNPJ: 47.703.225/0001-78

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Larissa Maria Oliveira Schroyen

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/2022

PROCESSO Nº 89124/2024 e 178864/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/06/2024 e término em 03/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **RODRIGO LEONARDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 44.508.140/0001-40

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Ruth Conceição Passos Carvalho Bahia Sapucaia

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/2022

PROCESSO Nº 89124/2024 e 178901/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/06/2024 e término em 11/09/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **CCFF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 47.280.306/0001-02

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Cesar Farias Ferreira

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 453/2022

PROCESSO Nº 207980/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/06/2024 e término em 01/09/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RSM MEDSERVCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 43.884.326/0001-31

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 11 de junho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2022

PROCESSO Nº 155356/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/06/2024 e término em 01/09/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CAPITH MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 47.201.113/0001-19

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 11 de junho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 380/2024

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 27070/2024.

MODALIDADE: Dispensa Licitação - SMS - 023/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de Atenção domiciliar para assistência de Fisioterapia motora em atendimento a determinação judicial para paciente Sílvia Leal Coelho.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 3.432,00 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.302.0002.215600, 10.301.0014.232300, 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte 1.500.1.1.3.001, 1.753.3.0.0.000, 1.600.3.0.0.000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, a contar de sua assinatura.

CONTRATADA: **QLVX - SAÚDE EXTRA HOSPITALAR LTDA-EPP**

CNPJ: 05.413.979/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Marcos Castro Domingues**

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TC 914/2023

Termo de Compromisso nº 914/2023
PR-SMS nº 61097/2024
Pregão Eletrônico: 320/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72
Contratada: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 47.783.547/0001-74
Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro
Valor Global: R\$ 10.397,20 (Dez mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos)
Valor Global reequilibrado: R\$ 10.550,1 (Dez mil quinhentos e cinquenta reais e dez centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 art. 65, inc. II alínea d.
Assinatura: 29 de maio de 2024
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SAOUZA

Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 5856/2024, Processo nº 179710/2023, publicada no DOM nº 8775 de 30 de abril de 2024, página 33.
ONDE SE LÊ:
Elemento de Despesa 44.90.52
LEIA-SE:
Elemento de Despesa 33.90.30

Salvador, 10 de junho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024007816
PROCESSO SEMGE Nº: 120384/2023
CONTRATADA: GMSN COMERCIO DE GAS EIRELI
CNPJ: 37.570.805/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO PETROLEO
VALOR TOTAL: R\$ 1.431,60
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 110735/2024

Salvador, 10 de junho de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS

Coordenadora Administrativa

RESUMO DO CONTRATO N.º 031/2024

PROCESSO: Nº 70802/2024-SEMPRE
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado, bem como no estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 123/2023 do CIM NOROESTE.
CONTRATADA: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0004-26
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: através do FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI
Subação: 08.241.0003.136900 - Projeto Viver 60 + Ativo;
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente;
Fontes: 2.669.3.1.0.001.
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 26.875,50 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco mil e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: O prazo para início do fornecimento se dará a partir da publicação do presente contrato, mediante o recebimento das Autorizações de fornecimento, sendo encerrado em 05/06/2025.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 de 21/06/93, consolidada.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE CONTRATO N.º 02/2024

Processo Nº: 107317/2024
Contratado: Studio Argolo Antiguidades e Restaurações LTDA-ME
CNPJ: 14.030.704/0001-11
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação através de Inexigibilidade de Licitação da empresa Studio Argolo Antiguidades e Restaurações LTDA-ME, para execução de serviços especializados em escultura artística pela artista Nanci Novaes, profissional exclusiva da empresa em consideração, para confeccionar uma escultura destinada a um monumento retratando fielmente

o cientista Charles Darwin, com as seguintes especificações: aparência jovem, com idade entre 23 e 30 anos, quando ele esteve em missão em Salvador-Bahia, em 1832/1839. Dimensão: 1,75m.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Prazo de Execução: 75 (setenta e cinco) dias
Valor Total: R\$ 105.945,04 (cento e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).
Data da Assinatura: 10 de junho de 2024.

Salvador, 11 de junho de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

RESUMO DE CONTRATO N.º 022/2024

Processo Nº: 94628/2024
Contratado: Studio Argolo Antiguidades e Restaurações LTDA-ME
CNPJ: 14.030.704/0001-11
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação através de Inexigibilidade de Licitação da empresa Studio Argolo Antiguidades e Restaurações LTDA-ME, para execução de serviços técnicos especializados em restauro, de expressão singular, pelo restaurador José Dirson Argolo, sócio e profissional exclusivo da empresa.
Prazo de Vigência: 7 (sete) meses
Prazo de Execução: 5 (cinco) meses
Valor Total: R\$ R\$ 272.484,52 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 10 de junho de 2024.

Salvador, 11 de junho de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1208/2024
PROCESSO Nº 117014/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1094/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MW PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 27.766.239/0001-23.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MW PRODUCOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Ara Ketu", para se apresentar no dia 12 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MW PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 11 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1209/2024
PROCESSO Nº 120200/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1095/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M G PRODUCOES E EMPR ARTISTICOS LTDA.
CNPJ: 32.642.789/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa M G PRODUCOES E EMPR ARTISTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Cacau com Leite", para se apresentar no dia 13 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M G PRODUCOES E EMPR ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 11 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1210/2024
PROCESSO Nº 120231/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1096/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M G PRODUÇOES E EMPR ARTISTICOS LTDA.
CNPJ: 32.642.789/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa M G PRODUÇOES E EMPR ARTISTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Filomena Bagaceira", para se apresentar no dia 14 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M G PRODUÇOES E EMPR ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 11 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1211/2024
PROCESSO Nº 120224/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1097/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M G PRODUÇOES E EMPR ARTISTICOS LTDA.
CNPJ: 32.642.789/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa M G PRODUÇOES E EMPR ARTISTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Cangaia de Jegue", para se apresentar no dia 15 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M G PRODUÇOES E EMPR ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 11 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1212/2024
PROCESSO Nº 120237/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1098/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M G PRODUÇOES E EMPR ARTISTICOS LTDA.
CNPJ: 32.642.789/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa M G PRODUÇOES E EMPR ARTISTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda U tal do Xote", para se apresentar no dia 13 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M G PRODUÇOES E EMPR ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 11 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1213/2024
PROCESSO Nº 120255/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1099/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 35.825.661/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Melão de Cana", para se apresentar no dia 12 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 11 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1214/2024
PROCESSO Nº 120340/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1100/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CARVALHO PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 48.008.398/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CARVALHO PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "ZZ Paparazzi", para se apresentar no dia 15 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CARVALHO PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 11 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1215/2024
PROCESSO Nº 120319/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1101/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CARVALHO PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 48.008.398/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CARVALHO PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Tinho Oh Drama", para se apresentar no dia 15 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CARVALHO PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 11 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2024.
CONTRATO nº 421/2019.
PROCESSO: nº 118755/2023
CNPJ: 12.039.966/0001-11
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade o acréscimo do montante de R\$40.513,48 (quarenta mil quinhentos e treze reais e quarenta e oito) ao contrato supramencionado, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ficando o valor de R\$202.567,40 (duzentos e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) em conformidade aos quantitativos, descrição e valores expostos na planilha orçamentária em anexo, nos termos do art. 81, §1º da Lei 13.303/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

Salvador, 11 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DO CONTRATO Nº. 008/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
CNPJ: 13.927.801/0020-01
CONTRATADA: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA
CNPJ: 13.585.696/0001-07
PROCESSO: 116640/2023
OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção das edificações onde estão funcionando os equipamentos de transporte público de Salvador, indicados no quadro abaixo, incluindo recuperação e reparos de construção civil, instalações elétricas e hidráulicas, com fornecimento de materiais, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo X do edital.
VALOR GLOBAL: R\$ 693.675,22 (seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade.
PROJETO/ATIVIDADE: 26.453.0014.228200 - Manutenção do Sistema de Transportes Vertical e 26.453.0014.228300 - Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DO RECURSO: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 07/2023 - SEMOB
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, atualizada e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2024

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
MARCELLO PRADO OLIVIERA SILVA
CONTRATADA

Salvador, 10 de junho de 2024

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 11/2023

PROCESSO: 121257/2024 - COGEL
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ N.º 61.198.164/0001-60.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência, conforme a apólice e/ou endosso do seguro e a Cláusula Décima Sétima do contrato original.
VALOR: R\$ 2.960,54 (dois mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte de recursos: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.303/16.
ASSINATURA: 12/06/2024.

Salvador, 12 de junho de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2024007984
LICITAÇÃO: 209/2023
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2024000030
PROCESSO: N.º 177653/2023
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME
CNPJ: 26.332.463/0001-44
OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADOR 80 KVA
VALOR TOTAL: R\$2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa: 000033903914 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2024/000972
DATA: 10/06/2024

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2024
PROCESSO Nº: 251529/2023
OBJETO: Credenciamento das Escolas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo, linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar data de assinatura
PARECERES: RPGMS de 02 de janeiro de 2024
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0001.212200 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré - Escola. 12.365.0001.212300 Fomento às Escolas

Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais -

Creche. Natureza da Despesa 33.50.43 Subvenções Sociais

Fonte de Recurso 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Educação

1.541.3 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF

Nº DO TERMO	NOME	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
159/2024	AÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS - ASAMEJ 15.253.727/0001-58	JACIRA FERREIRA QUEIROZ	R\$ 436.507,00

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de junho de 2024

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito, o Resumo do Termo de Colaboração nº 159/2024, publicado no DOM nº 8.794 de 28/05/2024, fl.19.

Salvador, 11 de junho de 2024.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário, em cumprimento ao disposto no artigo 234, da Lei nº 7.186/2006, comunica que foram BAIXADAS as Inscrições Municipais no CGA, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
16558200156	ORBRASERV - ORGANIZACAO BRASILEIRA DE SERVICO
07664200123	COLEGIO RIO BRANCO SC LTDA
12411700169	PERINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE
38514900158	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ALTO DA SEREIA -
60146300136	THIAGO ADAN DE CASTRO
24890100134	FAU E JO CORRETORAS DE SEGUROS DE VIDA LTDA
00054100144	CRD NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
06324900171	MASTER VIGILANCIA LTDA
11553100121	SERVMED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
11768800192	C.M.A CONSTRUTORA LTDA
32699700129	PAIXAO COSTA ANDRADE CORRETORA DE SEGUROS LTD
40813400120	ATITUDE NEWS REPRESENTACOES DE VENDAS LTDA
56564500116	GV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
00048400212	SISAL BAHIA HOTEIS E TURISMO S/A
07148300150	BCS CONSTRUTORA LTDA
08397600142	BYCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME
09291800325	FORROSERVICE COM E INSTALACAO DE FORROS E FAC
10529900150	MARIA DA GLORIA BORGES NEVES - ME
15000500163	A R ROSAS & CIA. LTDA. - ME
21050800107	MARIA FERREIRA DOS SANTOS DE SALVADOR - ME
32479200142	INSTITUICAO ESPACO CULTURAL E SOCIAL GLORIA S
27394300118	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA BENTO GONÇALVES
00869600106	ITAPOAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD
04155600101	CLEONICE BASTOS DOS SANTOS
08985900136	FORTION INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS LTDA
10421800169	CONSTRUTORA ARANDIBA LTDA
10556000171	OKKA BIER RESTAURANTE E BAR LTDA - ME
10885600147	COMPUTER WAY SERVICOS E MATERIAIS DE INFORMAT
12241000145	ASF PAISAGISMO & REPRESENTACOES LTDA
12662600159	ADIC SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA
15353000225	POEGERE COMERCIAL ELETRICA EIRELI - EPP
17656400144	ALEXANDRE & MOURA LTDA - ME
20286000193	DOLL E GARCIA LTDA
21333500136	QUARTZO LOGISTICA LTDA
22033900147	OFICINA OIA PARAAUTOS LTDA
26701600152	J.C.L.P. COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS E SERVI
26873300151	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SETE DE SETEMBRO
28278600128	MARIA ALICE SILVA OLIVEIRA
29669700105	LUIZ CLAUDIO LUNA DE OLIVEIRA DE BARREIRAS -
30322100196	CONSTRUTORA ABEL LTDA - ME
31704100176	COUTO TAVARES COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÃO
06085000138	SANTOS PEREIRA E FILHOS LTDA
10547300136	LABOFERGO LABORATORIO FERREIRA GOMES LTDA
10862000196	W & J SERVICOS AUXILIARES DE CONSTRUCAO CIVIL
11751800159	J.M.T. CONSTRUÇOES ENGENHARIA LTDA
13245100139	RKR CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
13573100180	BISS VIAGENS ESPECIAIS LTDA
17208400147	CLINICA DE REABILITACAO NOSSA SENHORA DE NAZA
20591400187	PARADE SERVICOS AUXILIARES DA CONSTRUCAO CIVI
25520900173	ZETRAL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
27200100124	SOWILO COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE
54413700110	LM CONSULTING CONSULTORIA EM HOTELARIA E TURI
08205000154	APLICACAO DE INFORMATICA LTDA
08288400172	THECNON IND COM E SERVICOS LTDA - ME
09232000183	MERCANTIL CABULA VII LTDA - ME
09536400188	APPH ADM PLANEJAMENTO E PARTICIPACOES EM HOSP
11358500129	S&R SERVICOS E MANUTENCAO LTDA - ME
11460200196	JAMIK - COMERCIO REPRESENTACOES E IMPORTACOES
13270600169	SEMEGS - SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA E IN
14438700172	VLATON TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME
28491100161	CRISTIANE OLIVEIRA DDE CARVALHO - ME

CGA	NOME
30580600176	CAFÉ PRAIANO LTDA
35011700255	MARIONILDES LOBO DE ALCANTARA 78470250515 - M
39181500164	WORLD EVENTOS LTDA
44353300161	ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
51835800171	PGPF EMPREENDIMENTOS LTDA
22104200104	COOPERATIVA DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E
39196800112	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ADS
12366000193	GENTE CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO S
13992400179	MODEIN CONSULTORIA LTDA - ME
22718500147	ASOSAN BRASIL PRODUTOS DE BELEZAS LTDA - ME
04449000134	PAULO AUGUSTO DE SANTANA - ME
04669500110	SAEMA SALVADOR EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA -
05423600112	ARTGAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
05677200163	CONSTRUTORA INCORPORADORA H REIS LTDA
13588600117	REPLANTE PAISAGISMO LTDA
15318000179	BRAKE PARTS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTD
22664500109	MOTTA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Salvador, 10 de junho de 2024

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
73692/2024	SHELLA BLANCO SANTOS	ADMINISTRATIVO
78056/2024	JAILZA DIAS SILVA	ADMINISTRATIVO
108632/2024	ANTONIO JORGE BARBOSA SEIXAS	ADMINISTRATIVO
72497/2024	JOSUÉ BELO DA SILVA	ADMINISTRATIVO
73342/2024	HAMILTON POLICARPO MIRANDA	ADMINISTRATIVO
74114/2024	JOEL DA SILVA OLIVEIRA NETO	ADMINISTRATIVO
80864/2024	JEFERSON ASSIS REIS	ADMINISTRATIVO
74385/2024	KATIANA DOS SANTOS BARBOZA	ADMINISTRATIVO
76798/2024	ANTONIELSON MELO DOS ANJOS	ADMINISTRATIVO

Salvador,11 de Junho de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
940873/2023	PAULO C. MACHADO	CANCE.INSCR.DESAP.
902761/2024	JOSELITA F. BARBOSA	PRIME.LANÇA.PF
903702/2024	VERA L. M. COUTO	ALTER.CADAS.
906892/2024	ALESSANDRO B. VILASBOAS	DESME.
908985/2024	ELIANA C. O. GRAUBACH	DESME.
909958/2024	LUCIA R. P. MOREIRA	REVIS.ÁREATERRE.
906892/2024	ALESSANDRO BRAZ VILASBOAS	DESME.
912357/2023	ADRIAN E. DAMASCENO VASCONCELOS	DESME.
910316/2024	LUCINEIDE C. SILVA	REVIS.ÁREACONST.
911152/2024	DAVI B. SENA	REVIS.ÁREATERRE.
911163/2024	CARMEM T. RAMOS	ALTER.NATUR.OCUPA.
911533/2024	DELMARIO R. OLIVEIRA	DESME.

Salvador,11 de Junho de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
106420/2024	MARCIO SANTOS SOUZA	ADMINISTRATIVO
112194/2024	VALTECIO SOARES CRUZ	ADMINISTRATIVO
96774/2024	OSMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO
99761/2024	ALFREDO VITA NETO	ADMINISTRATIVO
911215/2024	RAFAEL RODRIGUES OLIVA	ADMINISTRATIVO
75560/2024	MÁRCIA DIAS PINHEIRO GARCIA	ADMINISTRATIVO
107034/2024	ANDRE DOS SANTOS SILVA	ADMINISTRATIVO
108052/2024	ROSENILDA SANTOS DE CARVALHO	ADMINISTRATIVO
110209/2024	OLIVIA PEDREIRA ITEN ZERKOWSKI	ADMINISTRATIVO
110726/2024	MARIUCHE DE CASTRO SANTOS SILVA	ADMINISTRATIVO

Salvador, 11 de Junho de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
912578/2023	NILTON P. SOUSA	REVISÃO Á. TERRENO
940057/2023	GILBERTO C. SANTO	DESMEMBRAMENTO
941958/2023	SOCIEDADE S.N.S.C.I.E.A. LTDA	UNIFICAÇÃO ÁREA
904020/2024	LUIS A. S. SA	DESMEMBRAMENTO
908712/2024	ADRIANA O. AGUIAR	REVISÃO Á.CONSTR.
910054/2024	VERONICA M. METRAN	ALTER. N.OCUPA
911200/2024	HUMBERTO C. I. LTDA	REVISÃO Á.CONSTR
911575/2024	RIO G. S. E. LTDA	TRANSF.TRIBUTAÇ
913462/2024	LIVIA R. MOREIRA	REVISÃO P.CONST
913714/2024	ISABELA O. KAUARK	DESMEMBRAMENTO
914534/2024	LUCIMARIO M. SANTOS	TRANSF. TRIBUTAÇÃO
914599/2024	MACAPÁ O.E.I.S/A	ALT.NAT.OCUPAÇÃO
109336/2022	JOSIAS SOUSA FRANCA FILHO	PRIMEIRO LANÇAMENT
909761/2023	ANDRÉ LUIS QUEIROZ AGUIAR	ALTERAÇ. CADASTRAL

Salvador,11 de junho de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 09/2023 - REDA SECULT

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 02/2024, para a função temporária de **Técnico Superior em Organização e Gestão da Cultura**.

A candidata convocada neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital092023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;

- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
- m) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 09/2023.
- n) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- o) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício do momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DAS CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, a candidata deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, a candidata receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 15 (quinze) dias corridos.

5.2 A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. A candidata deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso a candidata não realize o upload de todos os documentos, será desclassificada.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, a candidata deverá se apresentar na Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, situada à Rua Portugal, n. 01, Arquivo Público Municipal, 8º andar, Comércio, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munida do documento de identificação com foto, CPF,



Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT deverá ocorrer no seguinte horário:

- Turno MATUTINO - no horário das 08:30h às 11:30h
- Turno VESPERTINO - no horário das 13:00h às 16:00h.
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria de Cultura e Turismo no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria de Cultura e Turismo remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação da candidata, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, a candidata estará sujeita a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANA LETICIA DE MELO	026.58X.XXX-XX	TSOGC62023134	0	11º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 11 de junho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2023 - REDA SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, tendo em vista a publicação do Final de Lista nº 05/2024 para as funções temporárias de **Técnico Superior, Técnico Superior em Direito e Técnico Superior em Estatística**.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital062023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos

últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;

- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
- Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- Declaração de Bens;
- Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 15 (quinze) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situada à R. das Vassouras, 01 - Centro Histórico, Salvador - BA, 40026-048, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, deverá ocorrer no seguinte

horário:

- a) Turno MATUTINO - no horário das 09:00h às 11:30h
b) Turno VESPERTINO - no horário das 13:00h às 16:00h.
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 8.5 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
IZAURA DOS SANTOS SOUZA	375.44X.XXX-XX	ATECN120233867	180	21º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
NEYTON CARLOS DA SILVA	047.43X.XXX-XX	ATECN120232795	160	2º

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM DIREITO
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ARLEY SANTOS PRINCIPE COSTA	939.99X.XXX-XX	ATDIR12023305	170	11º

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ESTATÍSTICA
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
THYANE ALYNE SILVA FERREIRA	883.39X.XXX-XX	ATEST120236865	85	9º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 11 de junho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2024
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade de Salvador - SEMAN, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h

às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação Nº13/2024, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10

de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;
j) 01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade;
u) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda;
v) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. Os candidatos, convocados, poderão uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidas das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.



9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula nº 266 do STJ.

**CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA: 40H**

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DAVI GILÔ LOPES	925003751	038.51X.XXX-XX	49	71º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 10 de junho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2024

CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário

das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação Nº13/2024,

no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta

Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1). Os candidatos deverão comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade;
- Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda;
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências,

que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).

- O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. Os candidatos, convocados, poderão uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

5. Os candidatos convocados que não se apresentarem no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. Os candidatos que não atenderem, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula nº 266 do STJ.

**CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA: 40H**

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
VANESSA SALES LEÃO BARBOSA	925012709	053.42X.XXX-XX	49	72º

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
HEITOR OLIVEIRA SANTOS CRUZ	925003394	058.09X.XXX-XX	47	19º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 10 de junho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 11/2024

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores. Resolve:

- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou prorrogação de posse.
 - Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.
- Nomeada através do **DOM nº 8.784 em 14/05/2024.**

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO

CARGA HORÁRIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ALANA GOES LIMA	925003578	839.26X.XXX-XX	43	72º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 07 de junho de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário

RELAÇÃO DE INSTRUTORES CREDENCIADOS N.º 02/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DGP N° 01/2023

A Secretaria Municipal de Gestão, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, considerando a Lei Complementar n° 01, de 15 de março de 1991, o Decreto Municipal n° 35.285 de 24 de março de 2022, a Instrução Normativa N° 06/2023 de 04 de maio de 2023 e o Edital de Credenciamento DGP N° 01/2023,

RESOLVE:

Credenciar os servidores habilitados nas áreas de conhecimento abaixo relacionadas, que cumprirem, satisfatoriamente, as etapas previstas no Edital de Credenciamento DGP N° 01/2023 para compor o Banco de Instrutores Internos da Prefeitura Municipal do Salvador.

No ato do convite ao instrutor interno credenciado, pela área sistêmica responsável, para ministrar ações de educação corporativa, deverão ser observadas as condições estabelecidas no Decreto Municipal n° 35.285 de 24 de março de 2022, em especial no parágrafo único do art. 7°, e na Instrução Normativa N° 06/2023 de 04 de maio de 2023.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, 06 de junho de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

INSTRUTOR CREDENCIADO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ÁREA DE CONHECIMENTO
ADENILTON FERREIRA DA SILVA	GCM	3100991	1. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC 2. GESTÃO PÚBLICA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
ALDECI MARIA LEMOS ANDRADE	SUCOP	3092124	1. GESTÃO DE PESSOAS, APRENDIZAGEM CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMPORTAMENTAIS
ALEXANDRE CARLOS NERY DE SENA	SMS	3152056	1. LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO
ALINE DÓREA CUNHA BASTOS	SEMIT	3166746	1. LICITAÇÃO, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS 2. DIREITO APLICÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ALLAN OSÉIAS ALMEIDA CASAIS SANTOS	SMED	3091862	1. DIREITO APLICÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ANDERSON DOMINGUES DE SOUZA	TRANSALVADOR	3067255	1. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS- OPERACIONAIS NO TRÂNSITO E TRANSPORTE 2. TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
BALBINA GUILHERMINA ARRUDA CÂMARA LIMA DOS SANTOS	SMED	3168733	1. GESTÃO DE PESSOAS, APRENDIZAGEM CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMPORTAMENTAIS 2. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
BIANCA DIAS VAL REIS	SMS	3105582	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO 2. ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
BRUNO VALOIS JONES	SEMOB	3165753	1. FERRAMENTAS DOCUMENTAIS E TECNOLÓGICAS 2. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS- OPERACIONAIS NO TRÂNSITO E TRANSPORTE
CAIO ARAÚJO DOS SANTOS	SMED	3168572	1. GESTÃO DE PESSOAS, APRENDIZAGEM CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMPORTAMENTAIS 2. ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
CANDICE DOURADO CAMACAM	SEMDEC	3168619	1. CONTROLE INTERNO, ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E ASPECTOS FAZENDÁRIOS 2. ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO
CARLA WIRZ LEITE SÁ	SMS	3056227	1. GESTÃO DE PESSOAS, APRENDIZAGEM CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMPORTAMENTAIS
CLEIDSON VIEIRA DE SANTANA	SEMDEC	3143241	1. GESTÃO DE PESSOAS, APRENDIZAGEM CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMPORTAMENTAIS 2. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS E ASPECTOS PREVIDENCIÁRIOS
CLÉSSIO ROGÉRIO DE ALMEIDA DIAS	SEMGE	3165680	1. GESTÃO PÚBLICA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO 2. FERRAMENTAS DOCUMENTAIS E TECNOLÓGICAS

INSTRUTOR CREDENCIADO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ÁREA DE CONHECIMENTO
DENISE DE JESUS SILVA	SMS	3125207	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
ELIENE DOS SANTOS DE JESUS	SMS	3075967	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
FABIO RIBEIRO ALVES	SEMOP	3102349	1. ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO
FERNANDA DA CUNHA FERRONI	SEMGE	3165807	1. GESTÃO PÚBLICA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
FERNANDA MARIA COSTA CERQUEIRA	SPMJ	3158079	1. DIREITO APLICÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
FILIPPE COELHO MATOS	SEMIT	3168190	1. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC 2. GESTÃO DE PESSOAS, APRENDIZAGEM CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMPORTAMENTAIS
GISELLE ROCHA PINTO	SMS	3125084	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OPERACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO 2. PROCEDIMENTOS TÉCNICO- OPERACIONAIS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
HIVANNA NASCIMENTO SANTOS PELLEGRINO	PGMS	3138035	1.DIREITO APLICÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ÍCARO ARAÚJO DOS ANJOS	SEMGE	3165801	1. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS OPERACIONAIS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
ILMA SANTOS DA SILVA	SMS	3153422	1. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE
IVNA DUTRA CAVALCANTE ALELUIA DA SILVA	SMS	3164244	1. GESTÃO PÚBLICA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO 2. FERRAMENTAS DOCUMENTAIS E TECNOLÓGICAS
JOHN LENON SILVA DA TRINDADE	TRANSALVADOR	3165571	1. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS- OPERACIONAIS NO TRÂNSITO E TRANSPORTE 2. DIREITO APLICÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
JOILDES ZACARIAS PEREIRA DOS SANTOS	SMS	3075789	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
JOSÉ JACKSON CAMPELLO ROCHA DANTAS	SEMDEC	3142052	1. DIREITO APLICÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2. LICITAÇÃO, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS
JOSÉ ROBERTO TAVARES SAMPAIO	FGM	3170537	1. GESTÃO DE PESSOAS, APRENDIZAGEM CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMPORTAMENTAIS
LARISSA DE OLIVEIRA ULISSES	SMS	3116593	1. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS- OPERACIONAIS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	SEMGE	3158240	1. GESTÃO DE PESSOAS, APRENDIZAGEM CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMPORTAMENTAIS
MAGNOVALDO SAMPAIO DA SILVA	SEMOB	3086832	1. TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
MANUELA BRITO DOS SANTOS	SMS	3079841	1. ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO 2. NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS- OPERACIONAIS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
MANUELLA SILVA CANDEIAS	SMS	3090901	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO 2. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC
MARCELO TOURINHO DE GARCIA SOARES	SEMPRE	3132068	1. ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO 2. NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
MARCOS SOUZA GARRIDO	TRANSALVADOR	3064282	1. TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA 2. INFRAESTRUTURA, ARQUITETURA E URBANISMO
MARIA AUXILIADORA SANTOS SOARES	SMS	3133725	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
NERIVALDO DIAS DE CARVALHO JUNIOR	GCM	3101172	1. NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E DEFESA CIVIL



INSTRUTOR CREDENCIADO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ÁREA DE CONHECIMENTO
NÍDIA GEYSE CAVALCANTE DA SILVA	SMS	3117016	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
PATRÍCIA BISPO DA SILVA	SMS	3158360	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
RAQUEL SANTOS NÉRI	SEMPRE	3153047	1. LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO 2. ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
RITA ANDRADE SANTOS TAVARES	SMS	3165282	1. GESTÃO DE PESSOAS, APRENDIZAGEM CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMPORTAMENTAIS 2. GESTÃO PÚBLICA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
ROBSON JOSÉ PIRES FILHO	GCM	3101950	1. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE 2. NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS OPERACIONAIS DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO A VIOLENCIA E DEFESA CIVIL
SAIANE CERQUEIRA SOUZA	GCM	3168031	1. GESTÃO DE PESSOAS, APRENDIZAGEM CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMPORTAMENTAIS 2. ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
SILVIA LOBO DE ALMEIDA SILVA	SEMGE	3154286	1. LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO
SILVINO JOSÉ SANTOS MACÊDO	GCM	3101868	1. LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO 2. NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO A VIOLENCIA E DEFESA CIVIL
THAIS MARA DIAS GOMES	SMS	3156899	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
THIAGO DA SILVA SANTANA	GCM	3101564	1. NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO A VIOLENCIA E DEFESA CIVIL
VERONICE FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	SEMGE	3165278	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
WALDIR MARTINS BARBOSA	SEMPRE	3137030	1. ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO 2. DIREITO APLICÁVEL Á ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
WILLYS DA CONCEIÇÃO MAIA	SEMOB	3070101	1. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS NO TRÂNSITO E TRANSPORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 071/2024**: Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico **Implante de prótese peniana semi-rígida**, para atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente M.D.C.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 59857/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@Salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de junho de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3449/2024: AQUISIÇÃO DE CATETER POLIURETANO 12 FR, QUANTIDADE (2.1600), PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DO PACIENTE M.S.W.**

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 87951/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de Junho de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE: **NOTIFICAR e INTIMAR**, nos termos dos artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min de segunda a sexta-feira, para apresentar **RECURSO** ao Termo de Imposição de Penalidade (TIP) no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo informado no DAM encaminhado junto ao TIP.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P7700	ATACADAO DOS REMEDIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	DSC0128	04.020.620/0004-96
2.	P7959	LORIZETI SANTANA DE SOUZA LTDA	DSC0113	10.573.747/0001-92
3.	P8551	LABCHECAP - LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA.	1305E	13.503.479/0035-70
4.	P8557	VJ FARMA LTDA.	1280 E	01.693.953/0066-90
5.	P8707	CENPRECOR CENT. DE PREV. DAS DOENCAS DO CORACAO S/S LTDA	018/21	14.410.138/0001-73
6.	P8715	A MENDONÇA SECUNDO	DSC 0237	33.982.733/0001-28
7.	P8721	NR FARMACIA E DROGARIA LTDA.	018/2021-DSL	12.101.207/0001-31
8.	P8729	DOCTORES INSTITUTO DA SAÚDE LTDA-ME	02359	26.402.527/0001-36
9.	P8744	A MENDONÇA SECUNDO	DSC 0248	33.982.733/0001-28
10.	P8769	BRENDA DA CUNHA BISPO	0685-E/DSCB	37.949.482/0001-30
11.	P8778	FPB FARMACIA E DROGARIA EIRELI	1296E	26.471.970/0002-40
12.	P8794	VJ FARMA LTDA	FS7912	01.693.953/0062-67
13.	P8795	CAVALCANTE & PIRES LTDA	7901 FS	96.767.405/0004-71
14.	P8805	JESSICA CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI ME	2543ITA	29.044.103/0001-35
15.	P8835	RITA AUREA DE JESUS SANTOS DE SALVADOR EIRELI	100223	29.423.842/0001-38
16.	P8846	BLANCOS RESTAURANTE SSA EIRELI	716-E/DSCB	30.861.977/0001-64
17.	P8851	FARMACIA DOS REMEDIOS	0724-E/DSCB	10.560.156/0002-61
18.	P8869	ALTA BAHIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2827	34.851.937/0001-92
19.	P8870	3E LABORAT. DE ANALISES CLINICAS LTDA	2964	39.607.608/0001-14
20.	P8889	FARMACIA BOM JUA EIRELI	028/2021-DSL	27.316.722/0002-97
21.	P8923	FPB FARMACIA E DROGARIA EIRELI	100097	26.471.970/0002-40
22.	P8944	MARIA GORETE PONTES CRUZ	029/21-DSL	47230215404
23.	P8954	TCHE PUB COMERCIO DE CONFECÇÕES E ACESSORIOS EIRELI	0002AE-DSBRV	34.565.345/0001-04

Salvador, 10 de junho de 2024

LEILA FARIA DE MEDEIROS
Chefe do SEPRO/VISA/SMS/PMS
Mat: 3059495

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4//2024

O Secretário de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, consubstanciado na Ata da Comissão de Seleção referente a Implantação e Execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoa Idosa, atinente ao Chamamento Público Nº 4/2024, HOMOLOGA o Resultado Final, conforme a seguir:

CLASSIFICADA			
MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	OSC	NOTA
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA	20	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	7.0

Salvador, 11 de junho de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PAAR - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE SALVADOR PNAB
- POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Publicado no DOM de 29/05/2024

Republicado por conter incorreção

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, torna público, no âmbito do Município do Salvador, o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), previsto na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

1. Metas

1.1 Meta - Ações Gerais*

AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO / ENTREGA	QUANTIDADE	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS PARA ÁREAS PERIFÉRICAS E/ OU DE POVOS TRADICIONAIS?
FOMENTO CULTURAL	EDITAL GREGÓRIOS/ FOMENTO CULTURAL, ARTIGO 70, INCISO I DA LEI 14.399/2022	5.600.000	CHAMAMENTO PÚBLICO - FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	AÇÃO CULTURAL FOMENTADA/ PROJETO CULTURAL FOMENTADO	30	NÃO
FOMENTO CULTURAL	MOBILIDADE / FOMENTO CULTURAL, ARTIGO 70, INCISO I DA LEI 14.399/2022	400.000	CHAMAMENTO PÚBLICO - BOLSAS CULTURAIS (DECRETO 11.453/2023)	BOLSA DE INTERCÂMBIO CONCEDIDA	50	NÃO
FOMENTO CULTURAL	FESTAS POPULARES/ FOMENTO CULTURAL, ARTIGO 70, INCISO I DA LEI 14.399/2022	400.000	CHAMAMENTO PÚBLICO - FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	FESTIVAL/ FESTA POPULAR REALIZADA	40	SIM
FOMENTO CULTURAL	TERRITÓRIOS CRIATIVOS/ FOMENTO CULTURAL, ARTIGO 70, INCISO I DA LEI 14.399/2022	2.000.000	CHAMAMENTO PÚBLICO -FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	AÇÃO CULTURAL FOMENTADA /PROJETO CULTURAL FOMENTADO	40	SIM
FOMENTO CULTURAL	ESPAÇOS CULTURAIS/ FOMENTO CULTURAL, ARTIGO 70, INCISO II DA LEI 14.399/2022	2.000.000	CHAMAMENTO PÚBLICO - FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	ESPAÇO CULTURAL MANTIDO	20	SIM

AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO / ENTREGA	QUANTIDADE	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS PARA ÁREAS PERIFÉRICAS E/ OU DE POVOS TRADICIONAIS?
OBRAS: REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS	EDITAL JAIME SODRÉ/ FOMENTO CULTURAL, ARTIGO 7º, INCISO II DA LEI 14.399/2022	1.300.000	CHAMAMENTO PÚBLICO - FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	SÍTIO / HISTÓRICO / PRESERVADO	20	SIM

1.2 META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%)

ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ENTREGA	QUANTIDADE
ASSESSORIA TÉCNICA	453.200,000	LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI 14.133/2021)	SERVIÇO OU PROFISSIONAL CONTRATADO	1
TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL EM ACESSIBILIDADE	119.184,81	LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI 14.133/2021)	SERVIÇO OU PROFISSIONAL CONTRATADO	1
PERECERISTAS / CREDENCIAMENTO	167.941,88	LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI 14.133/2021)	PERECERISTA / AVALIADOR CONTRATADO(A)	45
OFICINAS	43.531,40	LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI 14.133/2021)	CAPACITAÇÃO REALIZADA	26

1.3 META/AÇÃO - Política Nacional do Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

ATIVIDADES	VALOR ESTIMADO(R\$)	QUANTIDADE FOMENTADA	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA	3.000.000,00	15	SIM
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA	1.200.000,00	60	SIM

Salvador 28 de maio de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor Secretário Municipal de Ordem Pública, delegação de competência Publicada no DOM nº 8.567 de 29/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07, resolve, através do presente Edital, notificar a(s) Autuada(s) no(s) processo(s) abaixo relacionado(s), nos termos dos Art. 26, §4º, da Lei Federal 9.784/99, Art. 249, Inc. III, §1º, Inc. III, da Lei nº 5.503/99, e Art. 246, Inc. IV, e Art. 256, Inc. I, da Lei 13.105/15-CPC, uma vez que a empresa Autuada mantém o seu endereço ignorado ou incerto, conforme anotações no Aviso de Recebimento dos Correios (AR), para que tome conhecimento do teor do Ato Decisório em segunda instância, que considerou **desprovida** a intenção da reforma do julgado. Sendo assim, deverá (ão), dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, comparecer (em) ao Setor de Apoio Operacional/CODECON ou solicitar através do e-mail: codecon.seapo@salvador.ba.gov.br o Documento de Arrecadação Municipal - DAM para efetuar (em) a quitação do débito fiscal inerente ao processo, com a redução de 1/3 (um terço) do valor do débito, como preceitua a Portaria 126/2005, Art. 6º, §3º, Inc. III. Passado esse prazo, e não tendo sido o valor da sanção quitado, os autos serão encaminhados para inscrição na Dívida Ativa do Município, conforme preceitos insculpidos no Art. 55 do Decreto Federal 2.181/97.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	DECISÃO
3732/2014	1175	DELI BROTAS - DIOGO DE ARAÚJO OLIVEIRA	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário